



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 06 dias do mês de agosto de 2014, procedemos a abertura deste volume nº VI do processo de nº 02001.002206/2009-36, que se inicia com a página nº 984. Para constar subscrevo e assino.

02001.002206

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**



DESP. ABERT. VOL. 02001.000968/2014-65 COPAH/IBAMA

Brasília, 05 de agosto de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.002206/2009-36. Após abertura tramite o processo à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

**FABIOLA NUNES DEROSI**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EMBRANCO

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



NOT. TEC. 000515/2014 COPAH/IBAMA

Brasília, 19 de março de 2014

**Assunto:** Ação Judicial - Portos de Paranaguá e Antonina

**Origem:** Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Ementa:** Em 05 de março de 2014, a AGU encaminhou à DILIC o Memorando nº 42/2014 - COJUD/PFE - SEDE/PGF/AGU, solicitando subsídios técnicos para defesa do Ibama na Ação de Indenização nº 5006816-22.2014.404.7000.

**Introdução:**

Em 05 de março de 2014, a Advocacia Geral da União (AGU) encaminhou à DILIC o Memorando nº 42/2014 - COJUD/PFE - SEDE/PGF/AGU, solicitando subsídios técnicos para defesa do Ibama na Ação de Indenização nº 5006816-22.2014.404.7000. Sendo o exposto, segue abaixo a análise e devidas considerações.

**Análise:**

1. *Já foi expedida licença ambiental para a execução da obra de dragagem com o fim de aprofundar o acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina?*

Não foi expedida licença ambiental para a execução da obra de dragagem com o fim de aprofundar o acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina. A emissão da Licença Prévia nº 427/2013 para a dragagem de aprofundamento de trechos do canal de navegação dos Portos de Paranaguá e Antonina não autoriza a execução das obras, que só podem ocorrer em caso de concessão de Licença de Instalação (LI), após análise de Plano Ambiental Básico.

Observa-se parte do histórico de licenças ambientais emitidas pelo Ibama para dragagem neste trecho do canal de acesso, ou canal de navegação do Porto: Licença de Instalação nº 834/2011 para dragagem de manutenção, com validade de 1 ano, e Licença de Instalação nº 876/2012 para dragagem de manutenção, com validade de 1 ano.

Ressalta-se que a dragagem de manutenção de trechos do canal de navegação do Porto de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Paranaguá e Antonina está em andamento, autorizada pelo Ofício nº 02001.001399/2014-75 DILIC/IBAMA, de 14 de fevereiro de 2014.

Outras informações acerca das medidas solicitadas podem ser consultadas nos últimos pareceres sobre a dragagem de manutenção do canal de navegação do Porto de Paranaguá, Processos nº 02001.007338/2004-40: Parecer nº 007310/2013 COPAH/IBAMA, o qual aprova a dragagem de manutenção dos trechos Delta do Porto de Paranaguá; parecer nº 5625/2013 COPAH/IBAMA, favorável à realização de dragagem de manutenção nos trechos Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3 e o Parecer nº 7787/2013 COPAH/IBAMA, favorável à dragagem de Alfa, Bravo e Charlie.

*2. Foi prevista alguma condicionante de medida mitigatória/compensatória em favor dos pescadores da região sob impacto da atividade de dragagem?*

É importante reforçar que as condicionantes de uma LP têm por finalidade orientar a formulação dos programas do Plano Básico Ambiental (PBA), que por sua vez é o conjunto de programas ambientais com diretrizes executivas, as quais, se implantadas corretamente, visam a mitigação ou compensação dos impactos ambientais causados pelo empreendimento. Neste caso, a LP nº 457/2013 prevê, na condicionante 2.3, que seja formulado o Programa de Educação Ambiental (PEA).

Este programa contém uma vertente específica para tratar dos impactos sobre a pesca e sobre o modo de vida dos pescadores. As diretrizes gerais para formulação dos PEAs a serem executados em licenciamentos feitos pela Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (COPAH) estão contidas na IN nº 02/2012 e na NT nº 39/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

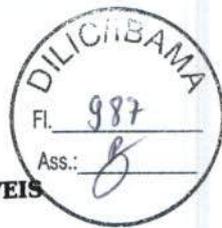
Além destas informações acerca do andamento das licenças para dragagem de aprofundamento, considerando que a dragagem em curso atualmente é a de manutenção, é importante comentar as ações para mitigação do impacto sobre as comunidades pesqueiras tomadas no âmbito desta obra.

Por meio do Ofício nº 02001.001399/2014-75 DILIC/IBAMA de 14 de fevereiro de 2014, que autoriza a dragagem de manutenção, o Ibama exigiu:

*"Formular em 30 (trinta) dias e remeter ao Ibama para conhecimento novo plano de trabalho para o Programa de Educação Ambiental, conforme diretrizes do Parecer nº 628/2014".*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



O documento GA122-14, atendendo a solicitação acima explicitada, foi protocolado no dia 17 de março de 2014, sob nº 02001.004734/2014-97 e se encontra em análise pela equipe técnica.

3. *A área onde está sendo realizada a dragagem é permitida para a pesca?*

Nesse momento, está ocorrendo dragagem de manutenção em área coincidente com a prevista para futura dragagem de aprofundamento. Nesse caso, não é permitida a pesca, pois trata-se de dragagem de trechos do canal de acesso aos portos, conforme Norma 07/DCP:

*"Não é permitido o tráfego e fundeio de embarcações nas seguintes áreas consideradas de segurança:*

*a) a menos de duzentos (200) metros das instalações militares;*

*b) áreas próximas às usinas hidrelétricas, termoelétricas e nucleoeletricas, cujos limites serão fixados e divulgados pelas concessionárias responsáveis pelo reservatório de água, em coordenação com o CP/DL/AG em cuja área de jurisdição estiver localizada;*

*c) fundeadouros de navios mercantes;*

*d) canais de acesso aos portos;*

*e) proximidades das instalações do porto;*

*f) a menos de 500 (quinhentos) metros das plataformas de petróleo;*

*g) áreas especiais nos prazos determinados em Avisos aos Navegantes; e*

*h) as áreas adjacentes às praias, reservadas para os banhistas, conforme estabelecido no item anterior."*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

4. *Prestar outras informações que entender relevantes:*

Observa-se, no que tange à legislação ambiental, que o Porto foi regularizado por meio da Licença de Operação (LO) nº 1173/2013, condicionado à execução de programas ambientais com apresentação de relatórios semestrais, entre eles o Programa de Educação Ambiental, Subprograma de Educação Ambiental para comunidade externa. Conforme o Parecer Técnico nº54/2011 COPAH/CGTMO/DILIC, consta na metodologia aprovada pelo Ibama, para o Programa de Educação Ambiental, linha de ação para compensar os pescadores quanto aos impactos vividos:

***“Linha de ação C. Fortalecimento da atividade pesqueira:*** desenvolver processos educativos com a participação dos pescadores e marisqueiras artesanais com o objetivo de diagnosticar demandas de melhorias em sua cadeia produtiva e desta forma identificar e hierarquizar ações que permitam a elaboração de projetos (a serem financiados pelo empreendedor) voltados para a melhoria das condições de vida, condições de trabalhos na comunidade pesqueira e da cadeia produtiva da pesca.

*Justificativa:* necessidade de mitigar passivos gerados pelo empreendimento licenciado sobre a dinâmica socioeconômica das comunidades.

*Observações:*

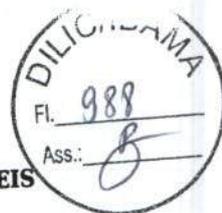
(i) projetos que atendam coletivamente a demanda apontada pela comunidade, (b) projetos que não assumam ações previstas legalmente como sendo de responsabilidade do poder público e (c) projetos que apresentem viabilidade ambiental e econômica, pressupondo contrapartida da comunidade em seu desenvolvimento.

(ii) O conjunto de demandas identificadas durante o diagnóstico que não puder ser atendido pelo empreendedor, no âmbito da linha de ação, devese subsidiar a elaboração de propostas de articulações por parte da empresa com setores públicos responsáveis, estimulando a participação destas comunidades, para que melhor atendam as demandas e expectativas de grupos sociais afetados, desde que estas demandas estejam relacionadas ao desenvolvimento da sustentabilidade da cadeia produtiva e da gestão ambiental local ou regional.” (PT nº 54/2011, p.40-41).

Handwritten signature and initials



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Embora o referido parecer tenha sido emitido anteriormente à NT nº39/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e à IN nº02/2012, as metodologias são muito similares. Portanto, o que foi solicitado à APPA segue um padrão de mitigação de impactos sobre a atividade pesqueira adotada por esta coordenação, desde a NT nº39/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

*Aline Fonseca Carvalho*

**Aline Fonseca Carvalho**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*Liana N. S. Nascimento Silva*  
**Liana Neves Salles Nascimento Silva**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

*Fabiola Candido Derossi*  
**FABIOLA CANDIDO DEROSSI**  
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 004183/2014 DILIC/IBAMA

**CÓPIA**

Brasília, 20 de março de 2014

Ao Senhor Procurador Federal - Coordenador da COJUD

Assunto: **Ação de Indenização nº 5006816-22.2014.404.7000.**

1. Em resposta ao Memorando nº 42/2014-COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU, apresentamos tempestivamente, por meio da Nota Técnica nº 515/2014 COPAH/IBAMA (anexo), os subsídios necessários à defesa judicial do Ibama na Ação de Indenização tombada sob nº 5006816-22.2014.404.7000, em trâmite na Seção Judiciária Federal do Paraná.

2. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



CÓPIA

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício nº 498/2014-APPA

Paranaguá-PR, em 10 de julho de 2014.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

0260200/1.58/2014-57

DATA 10/07/2014

Ref: Condicionantes da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá (processo nº 02001.0002206/2009-36).

Senhora Coordenadora:

Servimo-nos do presente para esclarecer complementarmente o pleno atendimento às condicionantes 2.1 e 2.2 referentes às Condições Específicas da LICENÇA PRÉVIA Nº 457/2013.

Em, 15 de abril de 2014, por meio do Protocolado nº 02001.006886/2014-2, fizemos a reapresentação do PBA - Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá.

Inserido no conteúdo do citado plano, estava o atendimento específico às condicionantes 2.1 e 2.2, ou seja, a apresentação do projeto executivo, com memorial descritivo, detalhe do canal a ser dragado, as características técnicas da(s) dragagem(s) a ser(em) contratada(s) e demais informações pertinentes (ver ANEXO I do plano acima referido), conforme documentação fornecida pela SEP - Secretaria de Portos da Presidência da República.

Como é de seu conhecimento, a Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá, será executada com recursos da SEP, que estará licitando a obra nos próximos dias e será a responsável direta por sua execução e fiscalização.

À Ilustríssima Senhora

FABIOLA CANDIDO DEROSI

DD. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN - Trecho 2 Edifício Sede - Bloco C

Brasília-DF

70.818-900

Aos analistas

Barbara

Wátila

Para consideração na  
análise em andamento.

24/07/14

Fabíola

**Fabíola Verossi**  
Coordenadora de Portos,  
Aeroportos e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Matricula: 1712580

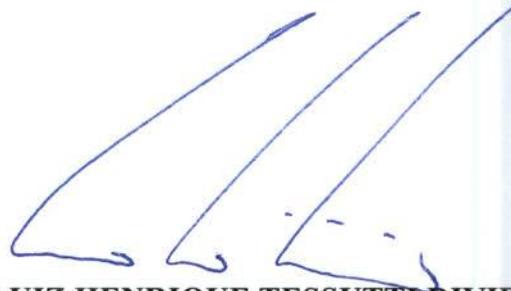
Ofício nº 498/2014-APPA

Por consequência, é da competência e alçada daquela secretaria a elaboração dos projetos de engenharia que serão utilizados quando da execução da obra. Por isto, e em razão de um entendimento conceitual, o projeto de dragagem apresentado foi grafado equivocadamente como "Anteprojeto de Dragagem para o Porto de Paranaguá", quando na realidade, em função dos detalhes e especificações apresentados, trata-se de um Projeto de Engenharia.

Cumprе aclarar que, em função das diversas alternativas decorrentes do procedimento licitatório, a elaboração do Projeto Executivo, somente será possível após o conhecimento dos equipamentos e métodos de dragagem oferecidos pelos concorrentes e a efetiva contratação da empresa vencedora do certame.

Sem mais, permanecemos à disposição e agradecemos a atenção que V.Sa. e sua equipe sempre nos têm distinguido.

Atenciosamente,



**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**

Superintendente





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392  
www.ibama.gov.br



OF 02001.008650/2014-2 COPAH/IBAMA

Brasília, 04 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Luiz Henrique Tessutti Dividino  
Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Rua Antônio Pereira, 161  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 72.308-609

Assunto: **Análise do PBA da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá**

Senhor Superintendente,

Informo que, até o presente momento, a análise da versão do Plano Básico Ambiental, protocolada sob o nº 02001.006886/2014-2, identificou diversas pendências que inviabilizam a emissão de parecer conclusivo sobre o cumprimento das condicionantes da Licença Prévia nº 457/2013. Considerando a possibilidade de emissão da Licença de Instalação que visa permitir o início da Dragagem de Aprofundamento dos canais de acesso, berços e bacias de evolução do porto de Paranaguá e Antonina (Processo Ibama nº 02001.002206/2009-36), deverá ser apresentado documento de complementação visando o atendimento dos seguintes temas:

- Andamento do processo licitatório, prevendo um cronograma de datas para apresentação do projeto executivo e memorial descritivo, assim como para informação relativa às tecnologias adotadas e restrições cabíveis às práticas de overflow das dragas utilizadas com detalhamento sobre o sistema de rastreamento adotado.
- Para as coletas previstas no Subprograma Integrado de Manejo do Material Dragado, aprofundar o detalhamento em relação aos pontos localizados no interior do canal considerando a sincronização conforme a dragagem em cada trecho, intensificando a periodicidade nas áreas diretamente afetadas pelo aprofundamento, assim como em relação ao ponto especificado para o monitoramento da área de bota fora.
- Localização do equipamento de fundeio (ADCP), justificando sua localização em relação à eficiência do monitoramento nas áreas de descarte e interior do canal dragado.  
Adoção do sistema de coletas de superfície, meio e fundo para todos os parâmetros



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392  
www.ibama.gov.br

monitorados no Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, sempre que a profundidade seja favorável.

- Mapa dos pontos de monitoramento do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas evidenciando a localização das áreas sensíveis indicadas pelo ICMBio (Autorização nº 10/2012 de 30 de outubro de 2012).
- No Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Identificação de Bioindicadores, esclarecer a periodicidade para o monitoramento de cetáceos e considerar a proposição de transectos para amostragem na região externa (costeira adjacente).
- Para o Programa de Compensação à Atividade Pesqueira solicita-se o compromisso do empreendedor para que sejam construídos pieres/trapiches nas comunidades de Amparo, Piaçagueira, Eufrasina, Europinha e São Miguel, no âmbito deste licenciamento.
- Para o Programa de Educação Ambiental, no que tange ao Projeto de Desenvolvimento do Turismo nas Colônias Insulares, solicita-se o compromisso de adiantamento em 45 dias do cronograma previsto. Neste mesmo programa, especificamente para o projeto de Navegação Segura apresentar mapeamento temático das "obras de dragagem e navegação segura", citado e se comprometer a realizar levantamento sucinto e fornecer materiais de segurança à navegação para as comunidades da AID, como: lâmpada de led, coletes salva-vidas, ou outros equipamentos para a segurança da navegação.
- Reapresentação o Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal no Complexo Estuarino de Paranaguá com o Plano Amostral e questionário.

Ressalta-se ainda que os programas de Monitoramento dos Níveis de Ruído Subaquático de Manguezal permanecem em fase de análise.

Atenciosamente,

**FABIOLA NUNES DEROSSI**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA

**Assunto:** Análise das complementações do PBA da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá

**Origem:** Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Ementa:** Análise das complementações do PBA e do cumprimento de condicionantes da Licença Prévia nº 457/2013 - Dragagem de Aprofundamento dos canais de acesso, berços e bacias de evolução do porto de Paranaguá e Antonina (Processo Ibama nº 02001.002206/2009-36)

## 1 - INTRODUÇÃO

Em 27 de março de 2013 foi emitida a Licença Prévia (LP) nº 457/2013, referente à dragagem de aprofundamento dos trechos Alfa, Bravo 1, Bravo 2, Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3 dos portos de Paranaguá e Antonina.

Na referida licença, constam condicionantes ambientais que deverão ser cumpridas previamente a possível emissão de Licença de Instalação para efetiva realização da dragagem em questão. Após análise realizada em outubro de 2013 e disponibilizada no Parecer Técnico 6771/2013 COPAH/IBAMA, constatou-se a necessidade de reapresentação do Plano Básico Ambiental (PBA) encaminhado em Julho de 2013 sob o protocolo Ibama nº 02001.014091/2013-17, além da complementação de informações referentes solicitações presentes em algumas das condicionantes específicas da referida licença.

Deste modo, este parecer tem como objetivo avaliar as alterações do PBA, apresentado em Abril de 2014 sob o protocolo 02001.006886/2014-24, a fim de avaliar a viabilidade para emissão de Licença de Instalação para atividade de dragagem de aprofundamento nos canais supracitados.

## 2 -ANÁLISE DAS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DA LICENÇA PRÉVIA nº 457/2013

A seguir são apresentados os comentários resultantes da análise dos documentos técnicos referentes ao atendimento às condicionantes específicas da LP nº 457/2013. Buscando esclarecer os critérios para avaliação das condicionantes e de seus itens e subitens são apresentados, na tabela abaixo, os termos e seus respectivos significados utilizados na presente análise.

CNSNS



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

*Tabela 1 - Termos utilizados para avaliação das condicionantes da licença ambiental, tal como de seus subitens.*

<b>Avaliação Significado</b>	
<i>Atendido</i>	Quando se considera o requisitado como cumprido integralmente, finalizando o requerido;
<i>Em Atendimento / Adequado</i>	Quando, até o momento, o requerido tem sido cumprido, porém, ainda sendo necessária a continuidade da ação e podendo haver sugestões de melhoria ou correções de rumo;
<i>Parcialmente Atendido / Em adequação</i>	Quando a maior parte da obrigação, ou as mais importantes, foram cumpridas, porém sendo necessário o cumprimento daquelas não atendidas e podendo haver sugestões de melhoria ou correções de rumo;
<i>Não Atendido / Inadequado</i>	Quando a maior parte da obrigação, ou as mais importantes, não foram cumpridas, sendo necessário seu cumprimento;
<i>Avaliação Sobrestada</i>	Quando ainda não é o momento de se avaliar, ou mesmo se houver prazo corrente para atendimento de ação pontual

Observa-se que os itens condicionantes que não possuem numeração no texto da licença foram numerados neste parecer, seguindo a mesma sequência da licença para facilitar a avaliação.

**2.1 Apresentar projeto executivo para o empreendimento, memorial descritivo, detalhe do canal a ser dragado, considerando ensaios geotécnicos que comprovem a estabilidade dos taludes e volume final a ser dragado para a cota de 16,0m e detalhamento da distância dos taludes para os cais do Porto de Paranaguá;**

O empreendedor encaminhou o documento denominado Anteprojeto de Dragagem para o Porto de Paranaguá, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH que em sua própria redação apresenta o seguinte texto:

*“Tal como descrito no Anteprojeto de Dragagem (INPH 028/2013 Vol.01/01 - Rev.01), o Projeto Executivo é, ainda, mais elaborado e detalhado, envolvendo o levantamento de dados físicos adicionais, com o objetivo de oferecer o suporte técnico necessário ao desenvolvimento operacional da obra como um todo.” (INPH 028/2013 Vol.01/01 -*

*Handwritten signatures and initials*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Rev.01, Página 6).

Considerando a definição apresentada o documento apresentado não poderá ser admitido como substituto ao documento solicitado no texto desta condicionante.

Entretanto, conforme informado no Ofício de nº 498/2014-APPA (protocolo nº 0260200.1159-2014-57), em função das diversas tratativas do processo licitatório a elaboração do projeto executivo só será possível após o conhecimento dos equipamentos e métodos de dragagem oferecidos pelos concorrentes e a efetiva contratação da empresa vencedora do certame. Sendo assim, considera-se que o conteúdo apresentado no projeto básico traz as informações básicas necessárias para o conhecimento do projeto a ser executado e, portanto, permite entender a dimensão dos impactos esperados para as obras de aprofundamento. Ainda assim, o empreendedor deverá apresentar o projeto executivo assim que o mesmo seja disponibilizado após o fim do processo licitatório.

O respectivo memorial descritivo também não foi enviado. Porém, as plantas de batimetria permitem a observação do detalhamento necessário para o entendimento dos programas apresentados. O memorial descritivo deverá ser apresentado assim que o mesmo seja disponibilizado após o fim do processo licitatório, sendo ele parte do projeto executivo. O projeto geométrico associado às batimetrias está detalhado nas plantas em anexo, INPH-235-41-A, INPH-235-41-B, INPH-235-41-C e INPH-235-41-D (Escala 1: 10.000). Além disso, o PBA apresenta mapa contendo o limite do Canal de Navegação e o Plano de linhas longitudinais para o levantamento batimétrico na Figura 1 do Programa de Determinação e Balanço dos Sedimentos. As sondagens foram apresentadas em anexo ao Anteprojeto de Dragagem, sendo as mesmas utilizadas para estudos anteriores de dragagem no canal ultrapassando a cota DHN -16 m. Foram realizados 4 perfis para área Alfa e 17 para as áreas Bravo e Charlie.

Conforme solicitado, foram quantificados os volumes a dragar através do software Hypack, com a utilização de seções planejadas, espaçadas a cada 6 metros, com um quantitativo total estimado em 11.033.192 m<sup>3</sup>. A distância entre os taludes e o cais do porto não foi localizada nos documentos analisados e deverá ser apresentada na maior brevidade possível.

Quando oportuno o empreendedor deverá apresentar o projeto executivo acompanhado dos demais materiais solicitados em documento de resposta específico a complementação do atendimento desta condicionante, de modo que qualquer item que não possa ser atendido deverá ser devidamente justificado e submetido à análise desta equipe técnica a fim de possibilitar a validação da argumentação apresentada.

Condicionante *parcialmente atendida*.

**2.2 Apresentar as características técnicas da(s) dragagem(s) a ser(em) contratada(s), considerando que a(s) mesma(s) deve(m) adotar tecnologias ambientalmente**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**corretas que visem minimizar a turbidez, incluindo ainda uma limitação de tempo para a prática de overflow. A(s) draga(s) a ser(em) utilizadas dever(ão) ser dotada(s) de sistema de rastreamento por satélite, o qual permite o registro da rota, do local de succionamento e do local de descarte do material dragado, por meio de sensor que indique o momento de abertura da cisterna;**

O Anteprojeto de Dragagem (INPH 028/2013 Vol.01/01 - Rev.01) apresenta a especificação dos equipamentos a serem utilizados, sendo eles uma Draga Autotransportadora - AT 11.000, responsável pela dragagem de 10.029.283 m<sup>3</sup> do volume total previsto, uma Draga Autotransportadora - AT 1.800 com dragagem prevista de 916.355 m<sup>3</sup> e uma Draga De Sucção e Recalque (SR - 20") com batelão de carga autopropulsado, que removerá um volume estimado de 87.554 m<sup>3</sup> operando apenas na área CHARLIE 3. Não são apresentados detalhes relativos às tecnologias adotadas ou às restrições cabíveis às práticas de *overflow*. O sistema de rastreamento da atividade das dragas também não foi detalhado conforme solicitado.

O empreendedor justifica que este detalhamento só poderá ser apresentado após o processo licitatório de contratação das dragas, por tratar-se de empresa pública. Sendo assim, sugere-se a adoção de um prazo, a partir da definição do material contratado, para o envio dos dados solicitados. Recomenda-se ainda que, no transcorrer das etapas licitatórias as solicitações da LP 457/2013, em relação às tecnologias adotadas presentes no Parecer Técnico 6771/2013 COPAH/IBAMA, sejam levadas em conta, sob o risco de interrupção das atividades caso qualquer inconformidade seja detectada, em especial considerando o uso da técnica de *overflow*.

Condicionante *em atendimento*.

**2.3 Apresentar Plano Básico Ambiental - PBA, para fins de emissão de Licença de Instalação, contendo as medidas mitigadoras e compensatórias nos seus respectivos programas e o projeto executivo dos programas abaixo, considerando as observações dos pareceres técnicos nº 36, nº 79 e nº 84 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e os documentos referidos nestes:**

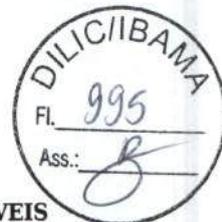
### **2.3.1 - Programa de Compensação a Atividade Pesqueira**

O parecer nº 6771/Ibama avaliou o programa encontrando fragilidade para as quais foram solicitadas correções e respostas a questionamentos.

As complementações indicam que o programa pretende ser dividido em quatro subprogramas (semelhantes aos apresentados no PBA): levantamento de informações socioeconômicas da pesca artesanal; gestão participativa aplicada à atividade pesqueira; monitoramento da captura pesqueira e monitoramento das comunidades demersais e pelágicas. As ações não fazem parte de um contexto de compensação, dessa forma, solicitamos substituição pelas ações abaixo:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**



Considerando que o subprograma não atende de modo suficiente aos impactos potenciais sobre a atividade pesqueira, principalmente para as comunidades mais próximas. Assim, para cada uma das 6 comunidades que se segue: (1) Ilha dos Valadares, (2) Piaçagueira, (3) Amparo, (4) Eufrasina e (5) São Miguel, já atendidas pelo TCP no aspecto de desenvolvimento do turismo comunitário e incluindo-se também a comunidade denominada de (6) Europinha, devem ser construídos/reformados estruturas de embarque e desembarque (trapiches/pier) ou estruturas afins existentes de modo a compensar parte dos impactos da dragagem de aprofundamento proposta aos pescadores. Esta proposta foi apresentada ao Ibama em campo, em reuniões com as comunidades, tal ação irá beneficiar as tais comunidades pesqueiras como um todo, e também fortalecerá o turismo comunitário. Tais ações deverão ser validadas com as comunidades, as quais deverão apontar entre tais ações, uma prioritária.

Ressalta-se que tais construções ou reformas devem passar por licenciamento ambiental e outras autorizações dos órgãos locais competentes.

Para as demais comunidades da AID, apontadas no estudo - Vila Maciel, Vila Guarani, Vila dos Pescadores- Ponta do Poço, Canal do DNOS, Antigo Porto de Embarque e Ilha do Mel (Encantadas, Nova Brasília e Ponta Oeste) -, além de Europinha, deverão ser realizados os Projetos de Desenvolvimento do Turismo nas Colônias Insulares, conforme apresentado para o Programa de Educação Ambiental.

Para o subprograma, Levantamento de informações socioeconômicas da pesca artesanal, o parecer nº 6772, solicitou para os subprogramas a apresentação de: metodologia, objetivo, justificativa, cronograma definido por ações e por mês ou semana preferencialmente em um quadro para melhor visualização.

Quanto a metodologia do levantamento de informações socioeconômicas da pesca artesanal, o documento aponta que pretende utilizar fontes secundárias e visitas programadas às comunidades, com entrevistas mensais com os representantes das colônias, tendo estes de identificar em mapa a localização de ocorrência de perda e afugentamento da ictiofauna, redução de captura, aumento do esforço, alteração de abundância e diversidade.

Por fim o documento sugere que estas ações sejam executadas de forma integrada com o Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, no âmbito da regularização do Porto Organizado de Paranaguá. Entende-se que esta ação deve ser realizada no âmbito do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira da dragagem de aprofundamento em pauta, por pertinência do conteúdo da ação.

Assim, foi observado que as medidas propostas pelo empreendedor não compensam os impactos potenciais da dragagem, dessa forma, solicita-se que estas sejam parte do programa de monitoramento e que no âmbito deste programa de compensação à atividade



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

pesqueira, sejam construídos pieres/trapiches nas comunidades de: Amparo, Piaçagueira, Eufrasina, Europinha e São Miguel.

Este Programa deve estar vinculado ao Programa de Educação Ambiental, podendo realizar reuniões conjuntas. As medidas devem ser apresentadas às comunidades e validadas no prazo de 30 dias após a LI. O projeto dos pieres/trapiches devem ser detalhados com profissionais especializados, e com a comunidade pesqueira, em prazo de 60 dias após a LI. As construções dos pieres/trapiches devem ser iniciadas no prazo de 120 dias após a LI.

Dessa forma considera-se o item *em adequação*. Para o PCAP solicita-se do empreendedor o comprometimento com as ações compensatórias acima indicadas pelo Ibama.

### 2.3.2 - Programa de Comunicação Social

O documento afirma que o Programa de Comunicação Social deve funcionar como articulador da informação referente aos possíveis impactos ambientais, sociais e econômicos das obras de dragagem, e outras atividades portuárias, ressaltando a população afetada diretamente pelo empreendimento. O objetivo apresentado é permitir o estabelecimento de um canal permanente de interlocução com a sociedade acerca dos impactos, das oportunidades de emprego nas atividades, esclarecimento de dúvidas e bom relacionamento entre empreendedor e população, implantar mecanismo de escuta e resposta a reclamações, sugestões e solicitações das comunidades vizinhas.

Para o público interno o documento indica que utilizará os instrumentos de "Diálogos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (DSMS)" em periodicidade quinzenal, afim de informar quanto a procedimentos ambientalmente corretos em suas atividades, gerenciamento de riscos e ações de combate a emergências. Além de boletins internos produzidos pela APPA e são distribuídos aos trabalhadores semanalmente, no qual serão incluídas informações da obra de dragagem.

Falta indicar como será trabalhada neste programa a relação entre os trabalhadores e a comunidade do entorno, a necessidade de respeito: às atividades tradicionais, aos recursos pesqueiros, à comunidade, e questões relacionadas à exploração sexual e doenças sexualmente transmissíveis. Solicita-se que parte dos DSMS trate das questões faltantes com a profundidade que demanda.

Para o público externo o documento informa que pretendem ser realizadas publicações em jornais de grande circulação da região, *releases* em rádio, atualização do site da APPA, e criação de um canal de comunicação com a comunidade através do telefone 0800 e/ou endereço eletrônico. Conforme a Nota Técnica nº 13/2012 esta ação atende aos impactos indiretos, ou seja, à AII.

O documento ressalta que as visitas às comunidades por meio do Programa de Educação

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ambiental favorecerão o diálogo, que poderá ser registrado por meio de relatórios de visita, como também diário de campo. A frequência das visitas pode ser observada no PEA. Entende-se que esta poderá atender a nota técnica citada no que tange aos grupos diretamente afetados, se a ação for planejada também para a comunicação social. Assim, recomenda-se que nas reuniões do Programa de Educação Ambiental haja um ponto de pauta relacionado a questões ambientais, dúvidas e sugestões, e procedimentos para a realização de denúncias seja para o canal de comunicação da APPA, seja para o órgão ambiental. Assim, deve haver relatório consolidado das solicitações, dúvidas e denúncias, e das ações efetivadas.

O documento informa que as ações de comunicação serão complementadas com uma pesquisa amostral com a população parnaguara acerca da opinião sobre a obra de dragagem, antecedendo-a e no momento após a conclusão desta obra. Entende-se que esta pesquisa deve ocorrer com os grupos potencialmente impactados, uma vez que eles poderão transmitir mais fatores da realidade da obra. Dessa forma, solicita-se apresentação da amostra.

Por fim, atendem ao parecer no que tange à previsão de ações de sensibilização quanto a importância da APA de Guaraqueçaba (APPs e Reserva Legal), a qual deve ocorrer por meio da distribuição de materiais gráficos e educativos à comunidade quando dos Programas de Educação Ambiental. Porém, deve ser apresentado indicadores para medir os resultados desta ação.

Ressalta-se que o cronograma do empreendimento deverá ser divulgado entre 15 e 30 dias antes da dragagem e reforçar a informação, entre 15 a 7 dias antes de cada novo trecho de dragagem.

Considera-se o item *em adequação*. Para o Programa de Comunicação Social deverá ser apresentado complementações, e acordo quanto ao cronograma.

### 2.3.3 - Programa de Determinação e Balanço dos Sedimentos

O programa foi readequado, sendo apresentado com metodologia clara dividida em etapas operacionais e com cronograma definido, em especial para os levantamentos batimétricos, que careciam de maiores informações na última versão analisada.

A figura 1 apresenta mapa contendo o limite do Canal de Navegação e o Plano de linhas longitudinais para o levantamento batimétrico com a indicação dos trechos a serem dragados. Tendo em vista a extensão do eixo Leste - Oeste da Baía de Paranaguá (aproximadamente 50 km) e a extensão de feições morfológicas como bancos arenosos, geralmente maiores que 700 metros, o documento sugere o espaçamento entre as linhas batimétricas em 500 metros.

O documento apresenta a tabela de coordenadas e o mapa de localização das estações

JS

LNSNS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

utilizadas no monitoramento dos perfis praiiais. Os levantamentos serão realizados em campanha única pré-dragagem, bimestralmente durante a dragagem e trimestralmente no período pós-dragagem. A metodologia empregada para obtenção dos dados consiste na confecção de perfis planialtimétricos perpendiculares à linha de costa definida com base nos níveis referenciais das cartas DHN. Serão calculados os valores relativos ao volume e largura da praia.

A determinação de feições submersas na área de influência das obras deve ser executada com levantamentos com sonar de varredura lateral. A área deste levantamento será a mesma área do levantamento batimétrico. A Figura 4 apresenta mapa contendo o Plano de linhas para este levantamento.

Durante a dragagem serão acompanhadas as modificações na batimetria e nas feições submersas imediatamente após a conclusão da dragagem em cada setor. Após o término das obras de dragagem, serão realizadas quatro campanhas batimétricas, sondagem de fundo e determinação granulométrica ao longo do eixo Leste-Oeste do CEP, obedecendo a uma periodicidade semestral.

O monitoramento da composição sedimentar do leito estuarino deverá ocorrer bimestralmente durante as obras de dragagem de aprofundamento. Deverão ser coletados sedimentos superficiais dos 23 (vinte e três) pontos amostrais, sendo estes os mesmos pontos de monitoramento da qualidade dos sedimentos do Plano de Controle Ambiental - PCA da regularização do Porto Organizado de Paranaguá. Para o balanço dos sedimentos os parâmetros considerados dizem respeito à determinação granulométrica e de matéria orgânica.

Sendo assim, considera-se este programa como *adequado* para execução na fase de instalação.

#### **2.3.4 - Programa de Educação Ambiental**

De acordo com o PBA, o objetivo do programa é minimizar os impactos do empreendimento; integrando trabalhadores e comunidade externa em ações para a preservação e manutenção dos ecossistemas como os manguezais e a APA de Guaraqueçaba. Os autores do estudo apontam que foi considerado o DSAP - Diagnóstico Socioambiental Participativo do projeto da Dragagem de Manutenção dos Pontos Críticos do Canal de Acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA, 2013) com as comunidades de Vila Maciel, Vila Guarani, Ilha dos Valadares, Vila dos Pescadores - Ponta do Poço - Canal do DNOS, Eufrasina, Europinha, Amparo, Piaçaguera, Vila São Miguel, Antigo Porto de Embarque e Ilha do Mel (Encantadas, Nova Brasília e Ponta Oeste), concluindo que os seguintes projetos foram definidos como sendo de interesse da população: Desenvolvimento Comunitário do Turismo nas Colônias Insulares, Educação Ambiental para Formação de Agentes Socioambientais e Educação para Navegação

*Handwritten signatures and initials*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**



Segura.

Tratam de atividades bastante semelhantes àquelas em andamento pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP), para parte das comunidades da AID da dragagem em análise: Ilha dos Valadares, Piaçagueira, Eufrasina e São Miguel. Assim serão recomendadas alterações/substituições para a não haver sobreposição de ações.

Além destas, o documento sugere também a realização de evento temático de troca entre as comunidades, fomentando a divulgação dos serviços oferecidos pelas mesmas.

Ressalta-se ainda que, conforme parecer anterior, as comunidades consultadas apontaram ações ou melhorias infraestruturais necessárias em suas comunidades tais como: implantação de fazendas marinhas de mariscos e ostras, fiscalização em embarcações, volta do programa baía limpa, cursos de mecânica para embarcações e de capacitação para pescadores.

#### *2.3.4.1 - Projeto de Desenvolvimento do Turismo nas Colônias Insulares*

O projeto em pauta indica como metodologia a realização de: (1) reuniões com as diferentes comunidades a fim de mapear os potenciais turísticos; por meio da percepção dos próprios moradores, e com instrumentos de planejamento participativo; (2) elaboração de projeto conceitual visando oferecer referências para incrementar a atividade turística, e incentivo a pequenos negócios de trabalho e geração de renda, valorizando os saberes, tradições, conhecimentos e recursos locais (o projeto deverá ser anuído pela comunidade e órgão ambiental); (3) capacitações para cada atividade turística em parceria com outras instituições, contando com a participação da comunidade na organização das capacitações; (4) suporte técnico para execução e acompanhamento das propostas executivas de cada comunidade, somado a divulgação dos projetos no site do porto.

Os parâmetros propostos para medir os resultados são as listas de potenciais de cada comunidade e projetos conceituais aprovados; além da participação dos membros das comunidades nas capacitações oferecidas. Porém observa-se que o projeto conceitual aprovado não é suficiente para a garantia de bons resultados da ação, é necessário incluir como indicador a quantificação da execução de projetos propriamente.

O cronograma apresentado inclui 45 dias sem atividades relacionadas a esta ação, sendo necessário rever o cronograma para que as reuniões comecem na primeira semana do cronograma, concluindo as reuniões antes de iniciar a dragagem, para tratar dos projetos de PEA e aproveitando-as também como parte do Programa de Comunicação Social. Com esta alteração no cronograma, considera-se que a elaboração do projeto conceitual também deverá ser adiantado, para o final do primeiro mês, assim como a sua apresentação do Ibama, que deverá ser no final do segundo mês. Porém observa-se ainda que deve haver reuniões com as comunidades a cada bimestre (meses 1, 4, e 7), antes de

8/8 CNGSIS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

iniciar e após concluir a dragagem. Observa-se ainda que as capacitações deverão ser iniciadas no começo do terceiro mês, porém, pode ter cronograma diferente do aqui apresentado, por tratar-se de parcerias. Abaixo segue tabela com cronograma aprovado.

Tabela 2 - Cronograma aprovado

	1	2	3	4	5D	6D	7D	8D	9D	10D	11D	12D	13D	14D	15D	16D	17D	18D	19D	20D	21D	22D	23D	24D	25	26	27	28	29	30	31	32
R	x	x	x	x									x	x	x	x									x	x	x	x				
E				x	x	x	x																									
P								x																								
C									x	x			x	x			x	x				x	x									
A													x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
D								x							x						x						x					

Legenda: D- Período de Dragagem; R: reuniões; E- elaboração de projetos conceituais de turismo comunitário; P- Apresentação do projeto ao IBAMA; C- Capacitações; A - Acompanhamento das propostas executivas; D- Divulgação no site do Porto.

Observa-se que, considerando as observações do Programa de Compensação da Atividade Pesqueira, solicita-se para as comunidades da AID:

- Vila Maciel, Vila Guarani, Vila dos Pescadores- Ponta do Poço, Canal do DNOS, Antigo Porto de Embarque e Ilha do Mel (Encantadas, Nova Brasília e PontaOeste) -, além de Europinha; deverão ser realizados os Projetos de Desenvolvimento do Turismo nas Colônias Insulares, conforme apresentado para o Programa em análise.

- (em substituição a este projeto) Ilha dos Valadares, Piaçagueira, Amparo, Eufrasina, São Miguel, Europinha; deve ser realizado a construção/reforma de estruturas de embarque e desembarque (trapiches/pier) ou estruturas afins existentes; realizando as reuniões previstas no Projeto de Desenvolvimento do Turismo (Comunitário) que esta ação deverá substituir.

Solicita-se adiantamento do cronograma previsto em 45 dias, ou seja, as primeiras reuniões com as comunidades devem começar na primeira semana após uma eventual LI, condicionando a atividade de dragagem (exemplo de duração: 30 dias), e inclusão de projetos executados como indicador para avaliação da ação.

#### 2.3.4.2 - Formação de Agentes Ambientais

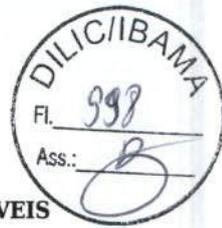
A Formação de Agentes Ambientais pretende focar na questão de emergências ambientais, esta deverá ser aprofundada e explicitar a temática em sua nomenclatura, a exemplo: de Formação de Agentes Socioambientais para mobilização local em caso de emergências ambientais, ou ampliar a formação.

O documento aponta como metodologia para a formação acerca de emergências

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**



ambientais a mobilização de pessoas nas comunidades mais impactadas que tenham interesse nesta área. Porém o texto não indica que comunidades seriam estas. Seu objetivo principal é mobilizar e sensibilizar as comunidades para aspectos ambientais do seu meio, e orientar para a tomada de decisão em momentos de emergências ambientais, apontando como objetivo específico oportunizar conhecimento técnico especializado e possibilidade de inserção no mercado de trabalho junto a empresas que atuam na área, por meio do registro dos formados em banco de dados da APPA.

Os temas a serem abordados são: conhecimento histórico de acidentes e desastres ambientais; procedimentos de notificação imediata aos órgãos competentes; noções de contingência e evacuação de áreas; conhecimento do plano de emergência individual e plano de ação mútua; procedimentos em acidentes de navegação; procedimentos para acidentes com derramamento de óleo; procedimentos para acidentes químicos; procedimentos para incêndios e explosões; regras de compensação ambiental.

Os autores apontam ainda que a formação será complementada com conteúdos das demandas socioambientais locais, como problemas/tratamento de resíduos, efluentes, desmatamento, pesca predatória, entre outros. Porém, solicita-se que estes temas sejam oferecido como outra formação, primeiramente porque teríamos o risco de uma formação superficial, como por oportunizar a pessoas diferentes (podendo contemplar as mesmas, caso estejam interessadas nesta função de agente socioambiental mais ampla).

Observa-se que a formação de agentes ambientais para uma formação mais ampla parte do pressuposto de que agentes são atores sociais que irão mobilizar a comunidade local para ações socioambientais, práticas de gestão ambiental sustentável em comunidade, como: separação de lixo orgânico e reciclável; formação de compostagem nos quintais; hortas individuais e coletivas; e/ou a valorização dos costumes locais de preservação, garantia de seus direitos sociais relacionados às políticas governamentais e aos licenciamentos ambientais e também. Uma referência é o Programa de Educação Ambiental para Agricultura Familiar, incentivado pelo Ministério do Meio Ambiente. e que sejam realizadas formações específicas para as demais temáticas, com aprofundamento do problema e soluções comunitárias ou em parceria com empreendedores e governo.

O cronograma prevê 1 mês para o levantamento e mobilização de pessoas interessadas na formação nas comunidades. Em seguida a formação está prevista por meio de encontros bimestrais a partir de segundo mês (meses 2, 4 6 e 8). Tem de ser indicado a carga horária necessária, frequência e quantidade de encontros previstos e, confirmar o entendimento de que ocorrerá nas comunidades da AID. Recomenda-se um mínimo de 40 horas para cada uma das duas temáticas : (1) emergências ambientais e (2) demandas socioambientais locais. Assim devem ser formadas 8 turmas para cada uma das duas temáticas. Observa-se ainda que a temática 1 deve ser priorizada para as comunidades de Ilha dos Valadares, Amparo, Piaçagueira, Eufrasina, Europinha e São Miguel, e outras que sejam entendidas como mais afetadas e a temática 2 (das demandas locais) deve ser

LNNS

Handwritten initials and a signature.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

executada nas demais comunidades da AID. Solicita-se que os participantes recebam certificados de participação no curso, com a carga horária e temáticas especificadas.

### *2.3.4.3 - Navegação Segura*

O projeto consiste em promover diálogos e reflexão sobre boas práticas de navegação no CEP aos diferentes usuários, incluindo pescadores das colônias e da pesca amadora esportiva, pilotos de barcos de transporte e usuários das marinas. As ações previstas são: elaboração de mapeamento das obras de dragagem e navegação segura; aprovação do Ibama; distribuição ao público alvo; visitas às colônias (integrando o PEA, PCS e Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira), aos praticantes de pesca amadora e aos pilotos de barco de transportes da AID para a realização da entrega do mapa temático e diálogos para orientação e explicação sobre boas práticas da navegação segura.

Os temas acerca das boas práticas (p. 51) incluem orientações de uso do colete salva vidas, equipamento de alerta de socorro, distribuição adequada de cargas, entre outros. São temas relevantes, porém não temos informações se as embarcações locais possuem tais equipamentos exigidos para a navegação segura, uma vez que não foi apresentado levantamento quanto a este aspecto. Considerando os potenciais impactos e as demandas existentes, conclui-se que este programa não esteja suficiente para mitigar os impactos relacionados a esta temática, devendo o empreendedor realizar levantamento sucinto com o objetivo de fornecer materiais de segurança à navegação para as comunidades da AID, que auxiliem na identificação de embarcações a noite, coletes salva-vidas, ou outros, com o objetivo de minimizar acidentes entre embarcações no canal (as quais se intensificarão com a dragagem) e de minimizar possíveis impactos.

Primeiramente observa-se que o mapeamento não parece incluir as demandas dos demais usuários do CEP em relação a delimitações territoriais e de rota pesqueira, uma vez que este mapa pretende ser elaborado apenas pela empresa e apresentado a comunidade. Além deste aspecto da pouca participação indica-se a sobreposição da medida com outras já em execução por outra empresa, assim parte das comunidades da Área de Influência Direta da dragagem de aprofundamento já passaram por programa semelhante executado pela empresa TCP, são elas: Piaçagueira, Ilha de Valadares, Eufrasina e São Miguel, sendo mais relevante nas demais comunidades.

Observa-se que a formação de Conselho gestor e oferta de cursos nas áreas previstas nos documentos anteriores são propostas que precisam ser retomadas, além da solicitação do Ibama de que a ação inclua o fornecimento de materiais de segurança à navegação para as comunidades da AID a seguir: Vila Maciel, Vila Guarani, Vila dos Pescadores- Ponta do Poço, Canal do DNOS, Antigo Porto de Embarque e Ilha do Mel (Encantadas, Nova Brasília e PontaOeste) -, além de Europinha, deverão ser realizados os Projetos de Desenvolvimento do Turismo nas Colônias Insulares.

20305 [assinatura]



Considera-se este programa *em adequação*. Solicita-se do empreendedor reformulação da linha de ação do PEA para a Navegação Segura, contemplando as propostas anteriores e atuais em conformidade com este parecer.

### 2.3.5 - Programa de Gerenciamento de Resíduos Gerados pela Obra de Dragagem

Considerado *adequado* pelo Parecer Técnico 6771/2013 COPAH/IBAMA.

### 2.3.6 - Programa de Gerenciamento de Tráfego (incluindo Plano de Reordenamento do Tráfego)

O empreendedor esclarece que todas as ações relacionadas às condições operacionais dos caminhões estão sendo contempladas no âmbito do Programa de Gerenciamento de Tráfego do processo de regularização ambiental do Porto de Paranaguá, conforme recomendado pelo Parecer Técnico 6771/2013 COPAH/IBAMA:

*"Considerando que já existe um programa ambiental semelhante aplicado na mesma área e sob responsabilidade do mesmo empreendedor, esta equipe técnica sugere que seja executado apenas um Programa de Gerenciamento de Tráfego e que seja apresentado apenas um relatório semestral visando atender os processos de regularização ambiental do porto e da dragagem de aprofundamento."*

Ressalta-se ainda que o detalhamento relativo à implementação de infraestrutura e definição rotas e acessos foi avaliado e considerado adequado pelo Parecer Técnico 84/2012 COPAH/IBAMA.

Desta forma, o documento de complementação afirma que "(...) o porto instalou e/ou intensificou a identificação de origem e destino dos caminhões do pátio de triagem, efetivou a recuperação das vias de acessos concretadas e de sinalização horizontal e vertical." (p.62, 2014). Portanto, são apresentadas apenas as metodologias de conscientização e educação de caminhoneiros e população local, as quais seguem avaliadas abaixo, por mais que já se tenha indicado sua insuficiência para a emissão da LI.

O Parecer nº 6771/2013 solicitou para as ações de conscientização e educação no trânsito que: O subprograma de orientação aos caminhoneiros deve ser reapresentado no formato adequado ao que pede a IN nº02/2012. O subprograma de orientação à população deve apresentar: (i) escopo no formato adequado ao que pede a IN nº02/2012, (ii) grupos sociais que pretende atingir como sujeitos da ação educativa, (iii) estratégias para viabilizar a ação educativa de cada grupo, (iv) como será a interação entre este programa e os de Comunicação Social e o de Educação Ambiental, (v) cronograma em formato de quadro discriminando as ações executadas por meses/semanas.

O Subprograma Sinalização e Educação do Trânsito, conforme apresentado, pretende: 1)

CNSNS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

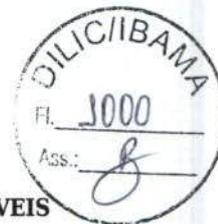
orientar, regulamentar e advertir os usuários de forma a tornar o acesso ao porto mais seguro e eficiente; 2) conscientizar motoristas sobre as corretas medidas de direção defensiva, visando à minimização de desconforto da população em decorrência do trânsito com a operação do Porto.

Indica pretender melhorar as condições de segurança e fluidez do tráfego também nas localidades onde há fluxo de veículos com destino ou provenientes da APPA, principalmente em locais de maior adensamento populacional ou de aglomerações específicas (escolas, núcleos de concentração como igrejas e centros comunitários, estabelecimentos comerciais, etc.). Dessa forma, o programa pretende instalar placas informativas aos motoristas acerca dos acessos ao porto e peculiaridades como desvios e trechos perigosos; áreas de adensamento urbano e interação com pedestres e ciclistas. Estes também serão orientados a parar num posto de recepção no portão de acesso ao Pátio de Triagem da APPA, onde será recomendada a rota adequada, questões ambientais e correta manutenção do veículo, condições dos trechos, obras nas vias, entre outros. Após estas recomendações (não foi informado como serão repassadas, se por vídeo, diálogo, etc), serão entregues panfletos com todas as informações citadas para casos de dúvida.

O Subprograma de Orientação à População pretende interagir com a população local, principalmente: o público que utiliza as vias interceptadas pelo trânsito dos caminhões (correspondendo em grande parte a pedestres e ciclistas). O objetivo indicado é prevenir situações críticas em decorrência da exposição ao trânsito. Para tanto, pretendem deflagrar medidas socioeducativas para alcançar todas as faixas etárias e posições sociais, as quais deverão ser realizadas em conjunto com o Programa de Comunicação Social e o Programa de Educação Ambiental. Indicam como público alvo: comunidade do entorno, escolares, órgãos públicos e público interno ao empreendimento. Observa-se que essa vinculação pode ser realizada, porém tem de ser apresentada a metodologia de abordagem e cronograma específico.

Para a elaboração dos materiais e instrumentos educativos pretendem convidar a Prefeitura Municipal como parceira, consensuando com a Secretaria de Educação para a aplicação destes nas escolas e também a comunidade do entorno e órgãos públicos. Ainda para este público, pretendem fazer releases em rádio e jornais, além de palestras com o objetivo de esclarecer aspectos do empreendimento e as questões ligadas à movimentação de caminhões. Entende-se que há relevância em buscar maior segurança e conforto para os usuários das vias e que os materiais têm de ser apresentados a este órgão, contemplando estritamente informações e não marketing do empreendimento para sua aprovação. Porém, é importante que os moradores das áreas mais impactadas estejam inseridos, possibilitando um diálogo recíproco, momento que deve ser inserido nas palestras. Deste modo considera-se que os subprogramas encontram-se previamente adequados.

LNS NS



### **2.3.7 - Programa de Gerenciamento do Material Dragado e Programa de Monitoramento do Volume Dragado**

Foi adotada a sugestão do Parecer Técnico nº 6771/2013 COPAH/IBAMA em relação à subdivisão dos programas.

#### *2.3.7.1 - Subprograma de Monitoramento do Volume Dragado*

O documento apresentado atende ao solicitado no parecer anterior, apresentando o mapa com a separação das quadrículas de modo que o despejo será determinado com base nas informações das modelagens de dispersão de sedimentos (INPH, 2013; CPE/AQCUAPLAN, 2010), de acordo com as quais a dispersão ocorre preferencialmente no sentido NE - SW.

Sendo assim, as áreas que receberem os sedimentos de pior qualidade deverão ser recobertas com os sedimentos dos trechos de melhor qualidade. Deste modo, o subprograma prevê que, por exemplo, os sedimentos do setor Charlie 3, classificados como de menor granulometria segundo à caracterização prévia, sejam recobertos pelos sedimentos do setor Alpha (areia), devendo preencher as quadrículas mais fundas, seguindo a mesma lógica para o despejo dos demais trechos conforme a classificação da granulometria e a profundidade das quadrículas.

#### *2.3.7.2 - Subprograma Integrado de Manejo do Material Dragado*

O PBA esclarece que serão utilizados os mesmos pontos previstos no PCA da regularização do porto. De acordo com o cronograma apresentado na página 79 do PBA apenas duas campanhas são previstas para o período da dragagem, obedecendo a uma periodicidade trimestral. Considerando que sejam aproveitados os dados do monitoramento já desenvolvido no âmbito do PCA de regularização, acredita-se que tal caracterização seja suficiente. Entretanto, não fica claro como seriam abordadas as coletas em relação às áreas em exposição conforme o andamento das atividades. Recomenda-se que o empreendedor apresente maior detalhamento em relação aos pontos localizados no interior do canal e considere, caso necessário, uma sincronização entre as coletas realizadas nestes pontos de acordo com a previsão de dragagem em cada trecho, intensificando a periodicidade nas áreas diretamente afetadas pelo aprofundamento.

No mapa apresentado, o ponto de número 2 coincide com a área de despejo especificada. Porém, na escala apresentada, não é possível distinguir seu posicionamento em relação às quadrículas adotadas para o despejo do material, em especial dos sedimentos mais finos. Solicita-se que o empreendedor apresente um melhor detalhamento em relação ao ponto especificado.

Considera-se este programa como *em adequação*.

### **2.3.8 - Programa de Gestão Ambiental das Atividades de Dragagem**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

O documento apresentado esclarece que o programa tem como função o gerenciamento dos demais programas apresentados devendo ser implementado ao longo de todo o ciclo de execução das obras. Os principais objetivos estariam na composição de uma estrutura organizacional para execução dos programas ambientais, a verificação relativa ao cumprimento das normas legais pertinentes, o estabelecimento de procedimentos padronizados e o acompanhamento relativo ao atendimento de condicionantes e cumprimento de prazos.

Sendo assim, de acordo com a organização pretendida, a equipe responsável pela gestão ambiental deverá ser o elo entre as equipes de execução e o setor de meio ambiente do empreendedor que deverá tomar as providências recomendadas e demandar ações corretivas em relação à empresa executora das obras de dragagem. O cronograma detalhado prevê os principais passos para implementação do programa e foi apresentado nas páginas 89 e 90 do PBA.

Considera-se este programa *adequado* para execução no âmbito do início das obras.

### 2.3.9 - Programa de Manguezais

Conforme solicitado no Parecer Técnico nº 6771/2013 COPAH/IBAMA, as propostas de ações de comunicação social e educação ambiental relacionadas com manguezais e voltadas especificamente para escolas só serão consideradas válidas no âmbito do licenciamento ambiental em caso de autorização do órgão responsável pela gestão pública da educação e se o público escolar mantiver algum tipo de vínculo com o local (mangue).

O Programa de Manguezais passaria a fazer parte do processo da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá e do processo de regularização do Porto de Paranaguá, de forma integrada, conforme solicitado pelo Ibama. Conforme o estudo, serão apresentados relatórios de monitoramento consolidado, com frequência semestral durante a realização da dragagem.

Foram propostos os seguintes subprogramas para serem detalhados no PBA: Subprograma de limpeza dos bosques de mangue do Rocio e da Oceania; Subprograma de mapeamento e delimitação das áreas de manguezal; Subprograma de monitoramento de manguezais; e Subprograma de recuperação de manguezais.

Com relação ao Subprograma de limpeza, este objetiva a limpeza dos bosques de mangue do Rocio e retirada dos materiais de grande porte encontrados na borda do manguezal da localidade da Oceania. O PBA trata de ações de conscientização da população com atividades de educação ambiental (envolvendo a temática da segregação e destinação adequadas) e mutirão para limpeza.

As ações contemplariam diálogos e jogos, aula em campo, e as datas seriam acordadas com a comunidade para limpeza bimestral.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**



Conforme solicitado pelo Ibama, foi apresentada figura com a localização das áreas abrangidas para limpeza bimestral.

Ressalta-se que deve ser apresentado relatório fotográfico de todas as etapas de execução deste subprograma, além da descrição das ações executadas.

Quanto ao Subprograma de mapeamento e delimitação das áreas de manguezal, objetiva-se realizar o mapeamento estratégico dos manguezais que deverá ser realizado no sentido de subsidiar ações de outros subprogramas do Programa de Manguezais, identificando áreas de maior pressão antrópica, áreas de despejo de lixo, locais de descarga de efluentes, áreas sensíveis e áreas degradadas passíveis de recuperação.

A metodologia a ser utilizada será a interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélite, havendo a definição de pontos de controle e georreferenciamento em escala 1:2000. Prevê-se também a realização de campanhas trimestrais de validação in situ, com as quais também serão utilizadas para identificação de novas áreas foco de antropização.

De forma geral, este subprograma encontra-se adequado, devendo ser apresentada, nos relatórios, a discussão e a aplicabilidade dos resultados nos demais subprogramas.

Em relação ao Subprograma de monitoramento de manguezais, este deverá ser realizado com a implantação de parcelas permanentes no manguezal do Rocio e da Oceania e monitoramento dos processos erosivos do manguezal da Oceania. Serão implantadas 6 parcelas de 10m x 10m perpendiculares ao gradiente ambiental, sendo três para Rocio e três para Oceania. Foram apresentadas as coordenadas geográficas e mapa com a localização das parcelas.

Objetiva-se descrever e determinar o estado de conservação do manguezal, por meio de parâmetros como: diâmetro à altura do peito (DAP), área basal das árvores, altura média do bosque e salinidade por refratômetro, contagem de indivíduos mortos, densidade, registros de maré obtidos na Marinha do Brasil, grau de herbivoria, presença de plântulas e avaliação da carcinofauna.

Foi detalhado, como solicitado pelo Ibama, como ocorrerá a avaliação da carcinofauna. Como solicitado, o estudo aponta também como ocorrerá o monitoramento dos processos erosivos, porém se refere apenas ao manguezal da Oceania, não citando o manguezal da Rocio. Ressalta que o monitoramento dos processos erosivos devem ocorrer em ambos os manguezais.

O Subprograma de recuperação de manguezais será implementado caso o Subprograma de mapeamento identifique áreas degradadas passíveis de recuperação. Assim, esse Subprograma deve ser desenvolvido e detalhado com descrição das medidas a serem adotadas.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

Para todos os Subprogramas foi apresentado cronograma com a descrição das atividades propostas.

Conclusivamente, o Programa de Manguezais encontra-se adequado devendo seguir as recomendações feitas neste e nos pareceres anteriores.

**2.3.10 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Identificação de Bioindicadores**

Serão levadas em consideração na análise deste programa as recomendações dos pareceres anteriormente emitidos, as quais observaram a necessidade de inserção de pontos amostrais adicionais, detalhamento de técnicas de análise de dados e relacionadas à metodologia. Os grupos avaliados são: plâncton (zoo, fito e ictioplâncton), ictiofauna, carcinofauna, macrofauna bentônica, cetáceos, quelônios e avifauna marinha.

Para plânctons e bentos de fundo inconsolidado, foi proposta a utilização de 23 pontos amostrais e para bentos de fundo consolidado, 5 pontos. Foram apresentados mapas com localização dos pontos para amostragem dos grupos. Foram inseridos pontos amostrais em direção ao fundo do estuário, contemplando também o porto de Antonina para plânctons e bentos.

Para os grupos de fitoplâncton e zooplâncton, a metodologia proposta contempla arrastos horizontais subsuperficiais e oblíquos, respectivamente, de 2 minutos de duração a 2 nós de velocidade, com rede de 20 $\mu$ m e 220 $\mu$ m, respectivamente. Serão também registrados dados físico-químicos, maré, horário e data. Serão calculados os índices de diversidade, comparações sazonais, densidade e frequência, abundância, riqueza, equitabilidade, análise de agrupamento, similaridade. Foram especificadas as técnicas para permitir os cálculos de tais índices.

Para ictioplâncton, também será realizado arrasto oblíquo com rede de 220 $\mu$ m por 2 minutos, equipada de fluxômetro, e serão avaliados os parâmetros de diversidade, riqueza e equitabilidade.

Para bentos de fundo inconsolidado, foi proposta a utilização da espécie *Anomalocardia brasiliana* como bioindicadora e a espécie *Mytella* sp (sururu) como espécie adicional. Quanto à metodologia, os sedimentos serão coletados com busca-fundo Van Veen, em triplicata. Segundo o programa, será utilizado amostrador de 20cm de diâmetro e 15cm de profundidade nos locais onde as condições hidrodinâmicas, oceanográficas e de compactação dos sedimentos não possibilitar a amostragem com o busca-fundo Van Veen. As amostras passarão por peneiras de 1000 e 50 $\mu$ m.

Para bentos de fundo consolidado, serão monitorados os seguintes pontos: Ponta de Encantadas, Ponta da Cruz, Ilha das Cobras, Gererês e Ponta da Pita. Cada local amostrado poderá ser dividido em estratos superior, médio e inferior, e peneirados em

*Handwritten signature and initials*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



malha de 2mm. As análises considerarão a similaridade.

Para ictiofauna e carcinofauna, foram propostos 12 pontos amostrais que, segundo o programa, abrangem a região costeira adjacente, região localizada em frente ao Porto de Paranaguá e região do canal de navegação do Complexo Portuário do Paraná. Foi apresentada tabela com as coordenadas geográficas dos pontos amostrais e mapa dos pontos para amostragem dos grupos.

A metodologia proposta abrange arrasto de 10min a 2 nós de velocidade, com tangones de portas para camarão com redes de malha de 50mm e 14m de comprimento. Para os indivíduos pelágicos serão utilizados espinhéis de 10m e uma rede de espera de três malhas em cada ponto, abertas por 12h e vistoriadas a cada 6h. Também serão registrados parâmetros como maré, ocorrência de manchas de óleo na superfície da água, florações, etc. A frequência proposta para este programa foi mensal.

Após coleta dos indivíduos, a proposta é que os mesmos sejam pesados, medidos, seu estágio de maturação determinado e classificados quanto à origem (marinha, estuarina, etc.). O resultado será apresentado por ponto amostral e, adicionalmente, serão avaliados os parâmetros diversidade, equitabilidade e riqueza. Segundo o programa, será priorizada a devolução dos indivíduos de ictiofauna e carcinofauna ao seu hábitat quando a identificação in situ for possível, dispensando a coleta de dados biométricos neste caso.

Para o grupo de cetáceos, o monitoramento consistirá em percursos lineares com desenho em zigue-zague, por meio de embarcação e estimativa de tamanho das populações com base em modelagens matemáticas referentes aos avistamentos de indivíduos. O distanciamento entre o ponto médio de cada transecto será de 1000m e a frequência proposta foi mensal. Foi apresentado mapa dos transectos propostos para monitoramento de cetáceos, porém esta equipe entende que devem ser considerados trechos para amostragem na região externa (costeira adjacente).

Segundo o programa, as observações visuais serão feitas por três observadores, com cada um empregando esforço de avistamento em uma área (linha de derrota, bombordo e boreste da embarcação). Todos os dados constarão em uma planilha eletrônica, a qual deverá ser encaminhada juntamente aos registros fotográficos com os relatórios consolidados. Outras informações como condições meteorológicas, número de filhotes e composição do grupo, coordenadas geográficas, por exemplo, também serão registradas.

Para o grupo de quelônios, foi proposta a realização de questionários com pescadores para identificação das espécies mais observadas, principais áreas de ocorrência, taxas de captura incidental e taxas de encalhe. Este programa já vem sendo desenvolvido no âmbito da regularização do porto, portanto, reitera-se a necessidade de ser integrado ao mesmo, evitando a sobreposição das entrevistas. Os encalhes eventualmente observados serão registrados, bem como os dados da carapaça e da situação do indivíduos. Ressalta



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

que tais informações devem ser encaminhadas ao TAMAR/ICMBio e que, para manuseio de tais carcaças, é necessária a autorização de fauna.

O documento propõe também uma 2ª linha de ação que consistirá na presença embarcada de dois observadores para realização de censo visual. Trata-se de metodologia qualitativa, a qual complementa os demais dados obtidos. O censo será realizado concomitantemente ao monitoramento de cetáceos. Segundo o programa, o monitoramento de cetáceos teria frequência mensal, o que contradiz com o outro trecho que afirma ser bimestral. Porém, entende-se que foi um erro do documento e que ambos os monitoramentos terão frequência mensal. O documento aponta que será dada ênfase aos bancos de gramíneas já previamente mapeados na baía, interrompendo os transectos delineados para cetáceos e fazendo varredura específica nestas áreas. Reitera-se a solicitação de que tais percursos devem ser registrados e informados nos relatórios encaminhados a este Ibama.

Para o grupo de aves com interação marítima, o documento propôs a observação direta em horários de exposição da planície de maré utilizada pelas aves, com duração de 3h pela manhã e 3h pela tarde. A frequência seria trimestral, com 3 dias de amostragem no mês durante todo o período de duração do Programa. Serão avaliados parâmetros de diversidade e equitabilidade, bem como, análise de variância paramétrica. O cronograma indica início deste monitoramento previamente ao início da dragagem, encerrando um mês após o término. Reitera-se, contudo, que este programa deve se manter em virtude do prosseguimento com os monitoramentos do processo de regularização.

Segundo o cronograma, os monitoramentos terão frequência mensal, exceto avifauna marítima, e relatórios consolidados semestrais. Caso seja detectada, durante os monitoramentos mensais, alguma anormalidade que indique possível impactação decorrente da dragagem, tal informação deverá ser imediatamente reportada ao IBAMA.

Conclusivamente, o programa de monitoramento da biota aquática é considerado *adequado*, desde que siga as recomendações especificadas neste parecer e nos outros anteriormente emitidos.

### **2.3.11 - Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal no Complexo Estuarino de Paranaguá**

O documento relata o contexto da atividade portuária, indicando que esta impacta aos pescadores e demandam medidas mitigadoras, como é sabido. Dessa forma, sugerem as seguintes fases ao programa: 1) aprofundamento do reconhecimento da atividade de pesca na região; (2) explanação do objetivo do estudo aos pescadores; (3) cadastramento dos pescadores; (4) treinamento dos voluntários; (5) implementação do monitoramento proposto e o controle efetivo da qualidade dos dados. Em seguida afirmam que o cadastramento deve ocorrer a partir do primeiro encontro, junto a explanação do objetivo, obtenção de maiores informações dos pescadores (nome, apelido e endereço). Os autores

(NSH) [Handwritten initials and a signature]



prevêem 3 meses para dimensionar a população pesqueira a ser estudada, e Plano Amostral.

Considerando que o monitoramento deve ser iniciado antes das obras, apresentando o quadro atual como ponto de partida, entende-se que o Plano Amostral deve ser apresentado neste PBA, contendo os itens indicados no estudo e outros: universo populacional a ser trabalhado, definição de método amostral ou censitário, pescarias, pontos amostrais, aspectos do questionário.

Quanto a duração do programa observa-se que é sabido que um programa como este deve ter continuidade a médio e longo prazo para que sejam constatadas tendências com maior precisão, porém entende-se que esta continuidade poderá ser dada por meio dos programas do licenciamento ambiental vinculado à regularização do Porto de Paranaguá.

Outro aspecto refere-se a necessidade de inclusão da medida apresentada como Programa de Compensação da Atividade Pesqueira neste Programa de Monitoramento, conforme já indicado. A metodologia daquela está previamente aprovada - utilizar fontes secundárias e visitas programas às comunidades, com entrevistas mensais com os representantes das colônias, tendo estes de identificar em mapa a localização de ocorrência de perda e afugentamento da ictiofauna, redução de captura, aumento do esforço, alteração de abundância e diversidade; - e deve ser executada no âmbito deste monitoramento.

Considera-se o programa *em adequação* para viabilidade o início das obras de aprofundamento no canal. Assim, deve-se reapresentar o Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal no Complexo Estuarino de Paranaguá com o Plano Amostral e medidas previstas anteriormente no Programa de Compensação da Atividade Pesqueira.

### **2.3.12 - Programas de Monitoramento da Pluma de Sedimentos e dos Parâmetros Oceanográficos**

É esclarecido que a frequência amostral deverá ser mensal, englobando coleta de dados em condições de maré de sizígia e quadratura com esforços amostrais contínuos de 24 horas. É apresentada ainda a malha de pontos fixos para o monitoramento da pluma e demais parâmetros, sendo que, nos mapas apresentados, não fica claro se a área de despejo também será monitorada. Caso tal monitoramento não esteja previsto, o empreendedor deverá apresentar a motivação pela qual não seria pertinente a adoção do mesmo, considerando que os resultados apresentados para as simulações do anteprojeto de dragagem correspondem basicamente à modelagem da pluma na área de bota fora, o que, portanto, evidencia a relevância do dado para o comprometimento da qualidade ambiental na região de descarte.

Com base nos dados de modelagem obtidos no EIA elaborado para o aprofundamento do canal, foi definido um número padrão de pontos para cada trecho a ser dragado, considerando a área de alcance da pluma e a adoção de pontos de controle. Tais dados



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

não foram apresentados e espacializados de modo a permitir uma avaliação clara entre a proposta de localização dos pontos e a provável dispersão da pluma nas áreas dragadas. Recomenda-se que os mesmos sejam apresentados e submetidos à avaliação desta equipe em momento anterior ao início da execução do programa. Conforme exposto, o início da medição deve ser feito entre 15 a 45 minutos depois da passagem da draga no ponto mais próximo da área de dispersão.

A metodologia proposta prevê a medição das correntes, marés e ondas em uma área próxima à área de despejo com a utilização de um perfilador acústico (ADCP) sem qualquer mencionar o monitoramento nas áreas de dragagem. A localização do equipamento não foi apresentada no escopo do programa e deverá ser justificada e submetida à análise desta equipe técnica antes no início das obras.

Quanto às medições de turbidez o programa prevê o monitoramento em pontos fixos, conforme citado anteriormente, associada ao monitoramento em tempo real por pontos móveis, detalhado de maneira específica no âmbito do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas.

Considera-se o programa *em adequação*.

### 2.3.13 - Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas

Conforme sugerido no Parecer Técnico nº 6771/2013 COPAH/IBAMA, o programa passou a adotar os pontos de monitoramento e parâmetros que já vem sendo monitorados no âmbito do PCA de regularização. Entretanto, a malha amostral utilizada no caso da dragagem deveria considerar ainda a proximidade em relação às áreas de preservação, o que não foi evidenciado no mapa apresentado. Sendo assim, sugere-se que seja confeccionado um novo mapa, cujo layout evidencie a localização das áreas sensíveis (indicadas pelo ICMbio (Autorização nº10/2012 de 30 de outubro de 2012)).

Com relação à coleta de amostras ao longo da coluna d'água, recomenda-se que não apenas a salinidade, mas todos os parâmetros monitorados sejam coletados em superfície, meio e fundo, sempre que a profundidade seja favorável. Tal procedimento não ficou evidenciado no programa apresentado e deverá ser esclarecido para que as futuras análises possam ser realizadas com maior clareza. Considera-se este programa *em adequação*.

### 2.3.14 - Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruído Subaquático

Para este programa a análise presente no Parecer Técnico 6771/2013 COPAH/IBAMA apresenta considerações relativas ao mapeamento e georreferenciamento dos pontos de amostragem e recomenda a adoção de periodicidade mensal para as medições, bem como, a fixação de valores de referência e medidas mitigadoras para os impactos identificados.



No material apresentado não foi possível localizar o mapa com os pontos estabelecidos para o monitoramento na AID, apesar da solicitação explicitada no parecer supracitado. Os valores de referência e medidas mitigadoras também não foram devidamente relacionados no documento apresentado. A única consideração acatada foi a adoção da periodicidade mensal, conforme notado no cronograma apresentado na página 178.

Deste modo, considera-se que o programa ainda não poderá ser aplicado em caráter executivo, dependendo ainda da apresentação de mapa com os pontos propostos para o monitoramento, levando em conta a representação espacial das principais áreas de sensibilidade presentes na AID do trecho dragado, e o estabelecimento de valores de referência e medidas mitigadoras para os eventuais impactos identificados. Esta análise considera o programa avaliado como em adequação.

### 2.3.15 - Programa de Recuperação das Áreas Degradadas

Considerado adequado pelo Parecer Técnico 6771/2013 COPAH/IBAMA.

**2.4 A Licença de Instalação (LI) apenas será concedida se realizados, concluídos e aprovados o Componente Indígena do EIA (ECI) e do Plano Básico Ambiental (PBA), os quais devem contemplar as comunidades indígenas Sambaqui, Shangri-lá, Ilha da Cotinga, Cerco Grande e Tekoa Kuaray Haxa. A conclusão do ECI e do PBA deve ser encaminhada à FUNAI com 45 dias de antecedência à solicitação de emissão de LI junto ao órgão licenciador;**

Até presente o momento não foi encaminhada a esta equipe técnica o posicionamento oficial da FUNAI em relação à documentação encaminhada.

## 3 - CONCLUSÕES

A análise realizada pela equipe técnica responsável pela emissão deste parecer permite recomendar que a licença de instalação pleiteada não seja emitida neste momento. Superficialmente, é possível constatar que a parte gráfica do plano apresentado possui debilidades, sobretudo, na apresentação dos mapas, confeccionados em sua maioria para apresentação em formato A3 e inseridos no texto em formato de baixa resolução, fato que prejudica a visualização das informações e distorce as escalas adotadas.

As condicionantes 2.1 e 2.2 dependem da apresentação de um documento relativo ao andamento do processo licitatório para contratação das dragas, e da elaboração de um cronograma de datas para apresentação do projeto executivo e memorial descritivo para que possam ser consideradas plenamente atendidas.

A condicionante 2.4 depende do encaminhamento de documento oficial de posicionamento da funai em relação à análise do ECI e do PBA encaminhados à instituição.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Em relação aos programas do meio socioeconômico recomendam-se algumas alterações para que as obras de instalação possam ser viabilizadas. Para o Programa de Compensação à Atividade Pesqueira deve apresentar o comprometimento com as ações compensatórias indicadas neste parecer. A linha de ação do PEA para a Navegação Segura, deverá ser reformulada contemplando as propostas anteriores e atuais em conformidade com este parecer. O Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal no Complexo Estuarino de Paranaguá deverá ser reapresentado contendo o Plano Amostral e as medidas previstas anteriormente no Programa de Compensação da Atividade Pesqueira. Com relação ao Programa de Comunicação Social as complementações deverão também ser reapresentadas em acordo com o cronograma.

Para o meio físico, as coletas previstas no *Subprograma Integrado de Manejo do Material Dragado*, necessitam de detalhamento em relação aos pontos localizados no interior do canal e na área de bota fora, considerando a sincronização conforme a dragagem em cada trecho e intensificando a periodicidade nas áreas diretamente afetadas pelo aprofundamento. A localização do equipamento de fundeio (ADCP) deverá ser justificada em relação à eficiência do monitoramento nas áreas de descarte e interior do canal dragado.

Recomenda-se ainda a apresentação de mapa com os pontos de coleta do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, evidenciando a localização das áreas sensíveis indicadas pelo ICMBio (Autorização nº10/2012 de 30 de outubro de 2012). Deverá ser considerada adoção do sistema de coletas de superfície, meio e fundo para todos os parâmetros monitorados no Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, sempre que a profundidade seja favorável.

A avaliação do programa de gerenciamento de ruídos subaquáticos depende de mapa com os pontos georreferenciados propostos para o monitoramento e do estabelecimento de valores de referência e medidas mitigadoras para os eventuais impactos identificados para que possa ser considerado como adequado.

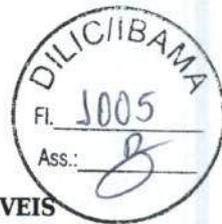
#### 4 - HORAS DE ANÁLISE

Nº de analistas	Total de horas de análise por analista
3	30

*[Handwritten signatures]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Brasília, 27 de agosto de 2014

*Jacqueline Aguiar Gonçalves*

**Jacqueline Aguiar Gonçalves**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*Liana N. S. Nascimento Silva*

**Liana Neves Salles Nascimento Silva**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*Wátila Portela Machado*

**Wátila Portela Machado**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*De acordo,*

*28/08/14*

*Fabíola Derosi*

**Fabíola Derosi**  
Coordenadora de Portos,  
Aeroportos e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Matricula: 1712580



Handwritten text, likely a recipient address, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the upper left quadrant.

Handwritten text, possibly a name or title, located in the upper middle section.

Handwritten text, possibly a name or title, located in the middle section.

Handwritten text, possibly a name or title, located in the middle section.

Handwritten text, possibly a name or title, located in the lower left quadrant.

**EM BRANCO**

Handwritten text, possibly a name or title, located in the lower left quadrant.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.023056/2014-61 COPAH/IBAMA

Brasília, 03 de setembro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

**Assunto: Solicitação de digitalização do Processo Ibama nº 02001.002206/2009-36 referente à Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá e Antonina.**

1. Venho solicitar, com a urgência que o caso requer, a digitalização deste Processo Ibama de Licenciamento Ambiental nº 02001.002206/2009-36, referente à Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá e Antonina, o qual atualmente possui 6 (seis) volumes, totalizando 1006 folhas, incluindo o presente despacho.
2. Destaco que a carga dos dois últimos volumes (V e VI) deste processo encontram-se com esta Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (COPAH), devendo ser devolvidos imediatamente após a finalização do procedimento ora requerido.
3. Sem mais, agradeço a atenção dispensada, ao mesmo tempo em que aguardo a digitalização do processo e a devolução dos volumes 5 e 6.

  
**FABIOLA NUNES DEROSSI**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Documento:** 02001.012109/2014-19 - Ofício nº 442/2014-APPA.

**Origem:** Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

**Assunto:** Encaminha documento gerado pelo Portal de Serviços On-line do IBAMA, referente à SOLICITAÇÃO DE LICENÇA - Prorrogação de Licença de Prévia - RLP, com finalidade de cumprir às demandas legais atinentes à obtenção da renovação da Licença Prévia nº 457/2013.

<b>Destinatário:</b> DILIC	<b>Data:</b> 03/07/14
----------------------------	-----------------------

**1º Despacho:** Para conhecimento e demais encaminhamentos.

*Nedir Carlos U. Ferreira*  
 Chefe de Gabinete  
 Substituto do IBAMA

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

**2º Despacho:** À COPAH,  
 7/ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.  
 em 7.7.2014

*[Handwritten signature]*

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

*Vilmar L. C. de Melo*  
 Coordenador Geral Transportes  
 Mineração e Obras Cíveis - Substituto  
 CGTMO/DILIC/IBAMA

**3º Despacho:**  
 Ches analistas  
 Bárbara  
 Breno  
 Wátia  
 P/ providências  
 18/08/14

*Fabiola*  
 Coordenadora  
 Aeroportos e  
 COPAH/CGT  
 Matrícula: 17

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

**4º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

**5º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

**6º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**  
**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**  
**Superintendência**



Ofício nº 442 /2014-APPA

Paranaguá-PR, em 25 de junho de 2014.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.0121 09/2014-19
Recebido em: 02/07/2014

**Senhor Presidente:**

Encaminhamos a Vossa Senhoria, documento gerado pelo Portal de Serviços On-line do IBAMA, referente à SOLICITAÇÃO DE LICENÇA - Prorrogação de Licença de Prévia - RLP, com a finalidade de cumprir às demandas legais atinentes à obtenção da renovação da Licença Prévia Nº 457/2013, relativa à **Dragagem de Aprofundamento dos canais de navegação, bacias de evolução (trechos Alfa, Bravo 1, Bravo 2, Charlie 1, Charlie 3) e berços de atracação (trecho Charlie 2, cabeços 201 a 216 e dolphins) do Porto de Paranaguá, de responsabilidade da Secretaria de Portos - SEP** até profundidade variando sobre a cota mínima de -16m DHN. O volume estimado é de aproximadamente 8,133 milhões de m<sup>3</sup>, com descarte na área denominada ACE - 20.

Certos de seu atendimento, antecipamos nossos agradecimentos, renovando nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**

**Superintendente**

**Ao Ilustríssimo Senhor**

**VOLNEY ZANARDI JUNIOR**

**Presidente do IBAMA**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco C**

**Brasília-DF 70.818-900**

**c.cópia: Ilustríssima Senhora**

**FABIOLA CANDIDO DEROSI**

**IBAMA - Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

**COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**  
**Gabinete da Superintendência**

**Av. Ayrton Senna, 161 CEP 83.203.800 - Paranaguá - PR**  
**Fone OXX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: [superintendencia@appa.pr.gov.br](mailto:superintendencia@appa.pr.gov.br)**

EM BRANCO



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Prorrogação de Licença Prévia - RLP**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA		
Número de Inscrição: 1003344		
CNPJ/CPF: 79.621.439/0001-91		Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA
CEP: 83221-030	Telefone: (0xx41) 3420-1114	Fax: (0xx41) 3420-1204
Email: <a href="mailto:superintendencia@pr.gov.br">superintendencia@pr.gov.br</a>		
Bairro: PORTO		
Município: PARANAGUA		
Estado: PARANA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.002206/2009-36		
Nome: Dragagem - Canais de acesso, Berços e Bacia de Evolução - Porto de Paranaguá e Antonina		
Tipologia: Dragagem		
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00		
Informações Adicionais: Prorrogação da Licença Prévia N° 457/2013		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DI VIDINO		Assinatura: 
Data de envio da solicitação: 24/06/2014		

**EM BRANCO**



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício nº 620 /2014-APPA

Paranaguá-PR, em 18 de agosto de 2014.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.00296120 14. 17.

DATA 19,08,14.

Ref: Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá (processo nº 02001.0002206/2009-36).

Senhora Coordenadora:

Por meio deste, encaminhamos anexa a aprovação do Relatório Final dos Serviços de Prospecção Arqueológica, Pré-histórica e Histórica Interventiva Subaquática, ao longo dos canais de acesso, bacias de evolução e áreas de atracação dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Como se verifica, com esta aprovação, o IPHAN considera o empreendimento "apto a receber as licenças ambientais" junto ao seu instituto.

Sem mais, permanecemos à disposição e agradecemos a atenção que Vossa Senhoria e sua equipe sempre nos têm distinguido.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO B. ZILLOTTO

Diretor de Meio Ambiente

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

À Ilustríssima Senhora  
FABIOLA CANDIDO DEROSI  
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12  
Brasília-DF 70.818-900

As analistas

Barbara

Diana

Wátila

Pl verificar a necessidade  
de atualizar análise deste

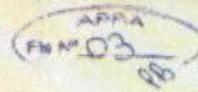
IBAMA.

25/08/14

Fabiola Rossi

**Fabiola Rossi**  
Coordenadora de Portos,  
Aeroportos e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Matrícula: 1712580

**EM BRANCO**



Of. n° 510/14

Curitiba, 12 de agosto 2014.

**Da:** Superintendência do IPHAN no Paraná

**Para :** Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino  
 Diretor – Presidente – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
 Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 – D. Pedro II  
 Paranaguá/PR – CEP: 83203-800

**Documento:** 01508.000372/2014-00**Assunto:** Relatório Final do Programa de Prospecção Arqueológica Subaquática nas áreas do sistema aquaviário dos portos de Paranaguá e Antonina/PR.

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para informar que o relatório final referente ao empreendimento em epigrafe foi aprovado e que consideramos o empreendimento apto a receber as licenças ambientais junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA necessárias às obras de dragagens e aprofundamento do sistema aquaviário dos portos de Paranaguá e Antonina.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
 José La Pastina Filho  
 Superintendente Estadual  
 IPHAN/PR

**C/C:** Dra. Deisi Scunderlick Eloy de Farias  
 Sapienza Arqueologia  
 Rua Wenceslau Alves dos Santos, 1002 – Centro  
 Tubarão/SC  
 88.704-090

14/08/2014 16:46 - 000000001627

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



PAR. 02001.004075/2014-99 COPAH/IBAMA

**Assunto:** Vistoria à área dos Portos de Paranaguá e Antonina e realização de reuniões técnicas com as comunidades do entorno.

**Origem:** Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Ementa:** Vistoria realizada entre os dias 22 e 26 de setembro de 2014 nos empreendimentos dos portos organizados de Paranaguá e Antonina, e reuniões com as comunidades do entorno. Processos 02001.007337/2004-03 (Regularização Porto de Antonina), 02001.007338/2004-40 (Regularização Porto de Paranaguá), 02001.003663/2013-24 (Terminal de Contêineres de Paranaguá), dentre outros.

## INTRODUÇÃO

Atualmente, o Ibama está conduzindo processos de licenciamento ambiental dos portos de Paranaguá e Antonina e alguns de seus terminais privados. A autarquia responsável pela gestão dos portos é a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

A vistoria em questão objetivou o conhecimento das estruturas físicas de tais empreendimentos por uma parte da equipe técnica e a realização de reuniões com as comunidades afetadas para acompanhamento dos programas ambientais já em desenvolvimento, com foco na área de socioeconomia.

Foram visitados os seguintes empreendimentos, conforme processos de licenciamento constantes neste Ibama:

- Porto de Antonina (regularização): processo nº 02001.007337/2004-03;
- Terminal Portuário da Ponta do Félix (ampliação): processo nº 02001.000356/2011-20;
- Porto Organizado de Paranaguá (regularização): Processo nº 02001.007338/2004-40;
- Porto de Paranaguá (ampliação): processo nº 02001.004295/2013-31;
- Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP (regularização): processo nº 02001.003663/2013-24
- Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP (ampliação): processo nº 02001.008253/2009-93;
- Terminal Portuário da FOSPAR: Processo nº 02017.000485/98-83

*B* LNSNS

*B*



IBAMA  
1969 2014

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

As reuniões técnicas aconteceram em comunidades afetadas pelos impactos ambientais decorrentes dos processos de licenciamento supramencionados, bem como pelos impactos ambientais das dragagens de manutenção - as quais encontram-se atreladas ao processo de regularização do Porto Organizado de Paranaguá - e da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá (processo 02001.002206/2009-36). Foram visitadas as seguintes comunidades:

- Ponta do Pita e Praia dos Polacos (vila pertencente à cidade de Antonina)
- Ilha do Teixeira (vila pertencente à cidade de Paranaguá)
- Eufrasina (vila pertencente à cidade de Paranaguá)
- Amparo (vila pertencente à cidade de Paranaguá)
- São Miguel (vila pertencente à cidade de Paranaguá)
- Piaçaguera (vila pertencente à cidade de Paranaguá)
- Encantadas (vila pertencente à Ilha do Mel)
- Brasília (vila pertencente à Ilha do Mel)
- Vila Maciel (vila pertencente ao município de Pontal do Sul)

A figura 1 do anexo deste relatório apresenta as comunidades da Baía de Paranaguá. As comunidades onde ocorreram reuniões técnicas estão sublinhadas em amarelo. Consta também em anexo a lista de presença das reuniões técnicas realizadas tanto com o empreendedor quanto nas comunidades, bem como a memória de reunião ocorrida em 25/09/2014.

## **VISTORIA**

### **Dia 22/09/2014**

No turno matutino, ocorreu o deslocamento aéreo Brasília - Curitiba e em seguida o deslocamento terrestre Curitiba - Antonina. No turno vespertino, foi realizada vistoria no Terminal Barão de Tefé (porto público do Porto Organizado de Antonina), Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix - TPPF (localizado no Porto Organizado de Antonina), e reunião técnica com as comunidades Ponta do Pita e Praia dos Polacos (localizadas na área urbana da cidade de Antonina).

Participaram da vistoria e reunião técnica os analistas ambientais do Ibama lotados no Núcleo de Licenciamento Ambiental do Paraná - NLA/PR e na COPAH, além de analistas ambientais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, representantes da empresa de consultoria da APPA e representantes dos empreendedores APPA e Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix. Cabe salientar que os analistas do ICMBio foram convidados pelo empreendedor, aproveitando a ocasião da vistoria deste Ibama, e os terminais vistoriados afetam as seguintes unidades de conservação: Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba e Reserva Biológica Bom Jesus.



### TERMINAL BARÃO DE TEFÉ

O Terminal Barão de Tefé encontra-se em fase de regularização ambiental. O empreendedor protocolizou no Ibama documento de complementação em resposta ao Parecer Técnico nº 62/2012 - COPAH/IBAMA, e as mencionadas complementações aguardam análise.

Durante a vistoria, conheceu-se parte do prédio administrativo, a área de limpeza dos caminhões, e o pátio da retroárea - o qual, atualmente, serve como área de movimentação dos caminhões (figuras 2 e 3) que transportam as cargas destinadas ao Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix (TPPF). Cabe ratificar a solicitação do Parecer Técnico 211/2014 - o qual relata vistoria realizada em setembro de 2013 - quanto o encaminhamento, para este Ibama, de autorização do órgão ambiental para essa cessão de uso e inclusão de monitoramento ambiental do pátio da retroárea no âmbito dos relatórios ambientais encaminhados pelo TPPF.

Em relação a vistoria realizada em setembro de 2013 - relatada no Parecer Técnico 211/2014 - verificou como melhoria a existência de uma pequena área impermeabilizada específica para limpeza dos caminhões, todavia não se observou canais de escoamento para caixa SAO (separadora de água e óleo). Observou-se também a presença de caixas coletoras segregadoras de resíduos sólidos (figura 4). Percebe-se que as mencionadas melhorias desencadearam uma maior limpeza da área do pátio, todavia foram observados sacos com fertilizantes em área gramada (figura 5). Cabe ressaltar a existência de um silo inflável de fertilizantes (figura 6) licenciado pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP (órgão ambiental estadual).

Pôde-se observar diversas poças de água de chuva no pátio da retroárea (figura 7), o qual não é impermeabilizado, embora se constitua de carvão mineral depositado à época de funcionamento. O empreendedor informou que no estudo ambiental para a regularização do Porto de Antonina foi apresentada sugestão de selamento da camada de carvão mineral. Além deste aspecto, foram observados alguns pombos na área. Tais questões serão avaliadas em parecer específico.

Foi informado pelo representante da APPA que a área do berço de atracação do Terminal Barão de Tefé (figura 8) - denominado trecho Echo - atualmente, apresenta um calado de -3 DHN e presença de maciço rochoso, contudo não há previsão de dragagens no trecho, tampouco a área está contemplada no ante projeto da APPA denominado "Derrocamento do Maciço Rochoso - Porto de Paranaguá" (processo 02001.004296/2013-86), para o qual este Ibama está emitindo termo de referência.

*[Handwritten signature]* LNSNS B



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

*TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO DE PONTA DO FÉLIX - TPPF*

O Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix - TPPF compõe o Porto Organizado de Antonina. Possui sua retroárea licenciada pelo IAP e área de aterro licenciada por este Ibama. No momento o Ibama também conduz o licenciamento da ampliação do terminal portuário (processo nº 02001.000356/2011-20).

A área de aterro denominada *rip rap* (figura 9 e 10) é ampla, descoberta e cercada por canaletas que conduzem a drenagem pluvial para a baía por duas saídas (figura 11), as quais estão contempladas no programa de monitoramento da qualidade da água. Trata-se de um local licenciado especificamente para despejo do sedimento dragado de trecho antes considerado contaminado, com a publicação da Resolução CONAMA Nº 454/2012, o sedimento depositado no *rip rap* não se classifica mais como contaminado, conforme os valores limites presentes na mencionada normativa.

A área do cais estava limpa, sem acúmulo aparente de grãos que atraíssem fauna sinantrópica, como por exemplo, pombos. Conforme informado pelo empreendedor, o esgotamento doméstico local é tratado por tanque de raízes licenciado pelo IAP.

Na área do berço de atracação, observou-se a presença de draga de sucção e recalque (figura 12) realizando dragagem de manutenção licenciada por este Ibama.

*PONTA DA PITA E PRAIA DOS POLACOS*

A reunião técnica com as comunidades Ponta da Pita e Praia dos Polacos aconteceu no rancho de pesca - local de concerto e guarda das embarcações - e contou com a presença de 27 pessoas, dentre pescadores e marisqueiras (figuras 13 e 14).

A comunidade relatou problemas relacionados ao histórico assoreamento da área de desembarque devido à presença do porto, formação de pluma de sedimento da drenagem pluvial do sedimento depositado na área de aterro do TPPF, e despejo de sedimento pela draga 5001 no pesqueiro denominado Laje Grande.

Com relação ao assoreamento da área de desembarque, a comunidade informou que elaborou um abaixo-assinado solicitando trapiche de desembarque para embarcações turísticas e pesqueiras, pois o desembarque tem ocorrido na praia. O Ibama solicitou que a consultoria da APPA, junto a comunidade, buscasse o histórico dessa solicitação a fim de dar encaminhamento como uma possível compensação por parte do porto no âmbito da dragagem de aprofundamento. Quanto a pluma de sedimento da área do *rip rap*, como mencionado neste Parecer, há monitoramento da qualidade da água nos pontos de saída da drenagem.

*LNSSNS*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS:  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Quanto ao despejo de sedimento no pesqueiro Laje Grande, foi esclarecido que o local não consta como área de despejo na Autorização concedida à APPA para as dragagens de manutenção. O Ibama se comprometeu em solicitar esclarecimentos ao empreendedor quanto a denúncia, e as respostas serão repassadas à comunidade por meio de Programa de Comunicação Social. Ademais, percebeu-se que o programa de comunicação social - realizado pela consultoria responsável pelas dragagens de manutenção - não foi plenamente eficaz, uma vez que, nem a ouvidoria da APPA nem o disque denúncia do Ibama foram utilizados para denunciar o despejo de sedimento sobre o pesqueiro. Assim, o mencionado programa deverá ser reforçado.

No contexto da pesca artesanal, os pescadores informaram que, assim como o ano anterior, o presente ano foi considerado difícil, pois os principais pescados se tornaram escassos. Atualmente, a comunidade pesca/coleta: baiacu, bacucu, caranguejo, camarão ferrinho e rosa, e ostra. Foi relatado a redução das populações de siris, e presença da armadilha denominada "lacinho" nos manguezais, principalmente na época da "andada" do caranguejo. Frente a essas situações, a comunidade solicitou maior fiscalização e proteção dos manguezais da região. Foi sugerido que seja incluído no Programa de Educação Ambiental - PEA, da regularização do porto, uma linha de ação para formação de agentes ambientais voluntários, semelhante à ação realizada pela consultoria do TCP junto às comunidades afetadas por este empreendedor. A comunidade também solicitou a proibição da pesca de tainha com feiticeira na época da desova, e denunciaram a presença de embarcações de pesca industrial de camarão e peixes. Quanto a este último, os analistas do Ibama recomendaram que a comunidade formalizasse denúncia por meio do telefone da linha verde - disque denúncia do Ibama. Além disso, recomenda-se que este Ibama encaminhe as citadas denúncias ao IAP.

Outra solicitação foi a revisão do defeso do camarão à ser utilizado como isca viva e mudança no tamanho do petrecho permitido para pesca de sardinha para isca viva. No caso do camarão, atualmente o defeso em dezembro é para todos os camarões - tanto o utilizado como isca viva, quanto o utilizado para consumo - e coincide com o período de alta temporada turística, o que impede a venda de isca viva para pesca amadora. Foi explicado pela comunidade que a solicitação é a revisão do defeso para exclusão dos camarões a serem utilizados como isca viva. A representante do ICMBio informou que outras comunidades têm solicitado a revisão do período do defeso propondo diferentes datas, situação que motivou a instalação de câmara técnica para verificar a possibilidade da mudança frente a biologia do organismo e estabelecer um consenso para todo litoral do Paraná (baías de Guaratuba, Guaraqueçaba e Paranaguá), sendo salientado que se trata de um processo com solução de médio a longo prazo. Foi ressaltado pela analista que já ocorreram reuniões da câmara técnica e que não há representantes das comunidades de Ponta da Pita e Praia dos Polacos. Foi informado que a próxima reunião da câmara acontecerá no início de dezembro em Guaraqueçaba e será disponibilizado alojamento no local. Será necessário que os pescadores organizem a logística de transporte para o local, tendo sido sugerido pelo ICMBio a possibilidade do porto auxiliar os pescadores



IBAMA  
1989 2014

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

fornecendo o combustível. Nesse contexto o Ibama entende que a

No que tange o desenvolvimento dos programas ambientais da regularização voltados aos pescadores dessa comunidade, atualmente está acontecendo o cadastramento das embarcações e monitoramento do desembarque pesqueiro, não tendo ocorrido nenhuma reunião com a comunidade visitada. A analista do ICMBio sugeriu que, no contexto do monitoramento do desembarque, seja realizado diagnóstico dos pescadores de camarão para isca viva e cálculo do quantitativo de isca viva vendida por semana, e essas informações, junto com os resultados do Programa de Monitoramento da Pesca, devem ser apresentados com antecedência à comunidade a fim de que os dados sejam expostos na próxima reunião da câmara técnica. Esta equipe ratifica a solicitação de apresentação dos dados com antecedência à reunião da câmara técnica.

Quanto às possíveis medidas compensatórias que o porto poderia empreender na comunidade, o Ibama questionou a comunidade quanto ao interesse na construção de uma associação com local para congelamento e beneficiamento do pescado. Nesse momento, a comunidade não entende como pertinente, pois não há pescado suficiente para justificar o estoque do pescado, uma vez que, atualmente, o pescado é beneficiado e congelado na casa dos próprios pescadores e os clientes compram diretamente dos pescadores. Nesse contexto, esta equipe técnica recomenda que a APPA por meio do PEA auxilie na obtenção/renovação de carteira profissional para pescadores, e desenvolva o fortalecimento da cadeia produtiva relacionada a pesca, tendo como uma das ações a realização de melhorias nas unidades de beneficiamento domiciliar, dentre outros aspectos, de modo semelhante ao executado pela Petrobrás no empreendimento Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural e Condensados - Bloco BM-CAM-40 - Campo de Manati - Bacia de Camamu (processo Ibama nº 02022.004426/2001-07).

### **Dia 23/09/2014**

No turno matutino ocorreu: (i) apresentação dos programas ambientais desenvolvidos pela empresa de consultoria da APPA nos processos de regularização dos portos organizados de Paranaguá e Antonina; (ii) rápida apresentação, pelo representante do TCP, sobre o projeto denominado "Derrocamento do Maciço Rochoso - Porto de Paranaguá"; e (iii) vistoria no pátio e cais da área pública do Porto de Paranaguá. No turno vespertino aconteceu: (i) vistoria no Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP; e (ii) vistoria no Terminal Portuário da FOSPAR.

Participaram da vistoria os analistas ambientais do Ibama lotados na COPAH e no NLA/PR, além dos analistas ambientais do ICMBio, representantes da empresa de consultoria da APPA, representantes da empresa de consultoria do TCP, e representantes dos empreendedores APPA, TCP e FOSPAR.



Cabe destacar que na chegada à área da cidade onde se localiza o Porto Organizado de Paranaguá foi observada presença de caminhões, carretas e caçambas estacionados no via pública, além de resíduos de granéis sólidos e odor, atratores de fauna sinantrópica.

### PORTO DE PARANAGUÁ

Foram vistoriadas a área do pátio, o cais de granéis líquidos, fertilizantes e granéis sólidos. Foi observada pouca movimentação nos berços de atracação, possivelmente devido ao período de baixa temporada da safra de granéis sólidos. Dessa maneira, recomenda-se que seja realizada vistoria na época de escoamento da safra, qual seja, maio e junho.

O diretor de meio ambiente da APPA apresentou a área no pátio onde se pretende construir um prédio térreo de atendimento a emergência com óleo, incêndio e explosão. No cais de atracação de granéis líquidos não havia embarcações acostadas.

Durante a vistoria, notou-se que o cais e o pátio estavam relativamente varridos, sendo observado, contudo, que nos locais inacessíveis aos carrinhos de varrição - como por exemplo, cantos, paredes, base e áreas abaixo de portêineres - havia acúmulo de resíduos (figuras 15, 16, 17 e 18). Recomenda-se melhoria na qualidade da atividade da varrição, com inclusão de varrição manual nos locais inacessíveis a varrição mecânica. Notou-se também, resíduos como copos e embalagens plásticas de marmitta e cascas de frutas tanto nas áreas do cais, quanto nos berços (figura 19). Dessa maneira, percebe-se que há necessidade de fortalecer o Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores. Foi possível observar diversas caixas de gordura com tampa danificada, bem como acúmulo de substância em fermentação na canaletas de drenagem (figura 20 e 21). Dessa forma, além da intensificação da varrição, esta equipe recomenda a desobstrução das canaletas e verificação do adequado decaimento das drenagens, devendo tais informações serem registradas no próximo relatório a ser protocolizado neste Ibama.

Na parte mais antiga do porto, onde é feita movimentação e armazenamento de granéis sólidos verificou-se a antiguidade dos equipamentos, bem como resíduos de granéis (figuras 22, 23, 24 e 25), situação que propicia a presença de grande população de pombos e suas fezes. Cabe salientar o odor fétido da área, especialmente nos locais de acúmulo do resíduo particulado - que estavam sob fermentação - proveniente das esteiras transportadoras. O representante da APPA informou que, a fim de reduzir a perda de granéis, será realizada a troca de parte dos equipamento (figura 26). Esta equipe compreende as dificuldades em realizar melhorias em um porto público, todavia é perceptível que se existem áreas propícias para presença e multiplicação da fauna sinantrópica, o programa de controle desta fauna é comprometido. Assim, recomenda-se celeridade na resolução dessa questão, além de registro nos relatórios referente a eficácia das medidas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Durante a vistoria foram avistados grupos de 3 e 5 indivíduos da espécie *Sotalia guianensis* (boto-cinza) realizando comportamento de pesca na área dos berços e ao lado dos navios atracados (figuras 27 e 28), bem como grupos de *Phalacrocorax brasilianus* (biguás) nas áreas de berço. Além disso foi observada a presença de uma tartaruga morta junto ao berço (figura 29).

No cais de atracação de fertilizantes foi possível observar 2 navios acostados, sendo que um deles estava descarregando no momento da vistoria. Pôde-se perceber que as serrapilheiras - lonas esticadas na lateral dos navios e presas no cais (figura 30), as quais têm por objetivo de impedir que parte do material particulado que está sendo descarregado caia no corpo d'água - não estavam atendendo ao propósito, visto que, estavam fracamente presas e o vento as desestabilizavam, permitindo que o material particulado caísse na água (figura 31). Sugere-se que o empreendedor busque uma opção de serrapilheira, ou outro tipo de proteção, que cubra toda a lateral da embarcação e fique firmemente presa ao cais com mobilidade para acompanhar o movimento da embarcação.

Em relação a vistoria realizada em setembro de 2013 - relatada no Parecer Técnico 211/2014 - verificou como melhoria a existência de normativa interna que proíbe a raspagem de cascos de navios na área do Porto Organizado.

Cabe destacar que no processo de descarregamento observado foi possível notar trabalhadores sem Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (figura 32). Recomenda-se que esta situação seja encaminhada para o órgão competente.

#### TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ - TCP

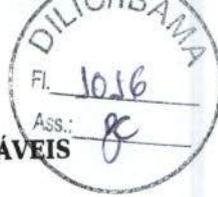
A vistoria foi acompanhada pelo coordenador de gestão ambiental do TCP e por representantes da empresa de consultoria. Foram vistoriadas as áreas de abastecimento e manutenção dos transportadores de contêineres, central de resíduos, pátio de lavagem de equipamentos, parque de contêineres de refrigerados, berços de atracação 1, 2 e 3 e *dolphins*, sendo o último berço e os *dolphins* uma ampliação para qual este Ibama emitiu a Licença de Operação nº 1250/2014. Na área adjacente aos berço 3 foi observada a permanência da fundação de *dolphin* antigo (figura 33), esta equipe entende que tais fundações devem ser retiradas por completo da área, recomendando como parte da desmobilização do antigo *dolphin*.

Foi observado trânsito de embarcações pesqueiras entre os *dolphins* conforme previsto nos estudos ambientais da ampliação do cais leste (figura 34).

Na área de manutenção (figura 35) foi observado que os trabalhadores não utilizavam protetor auricular, apesar de o terminal ser caracterizado como um local ruidoso.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Recomenda-se ao empreendedor avaliar o nível de critério de ruído para a exposição dos trabalhadores e adoção das medidas cabíveis, as quais devem ser registradas nos próximos relatórios a serem encaminhados a este Ibama.

Durante a vistoria, o representante do TCP mostrou, na área de abastecimento, o tanque aéreo para o qual será solicitada a substituição por outro de maior capacidade (figura 36). Ainda na área de abastecimento foi visualizado contêiner utilizado como central de resíduos (figura 37), porém observou-se a presença de resíduos na área externa (figura 38). Embora tenha se observado canaletas e caixa SAO contornando toda área de abastecimento, notou-se o piso impregnado de óleo derramado, sendo necessária intensificação nas rotinas de limpeza (figura 39).

No parque de contêineres há rede de drenagem pluvial que desemboca na baía de Paranaguá, tendo o representante do TCP informado que na área dos contêineres a contenção de qualquer vazamento de produto oleoso é feita imediatamente, justificando a ausência de caixa SAO na rede de drenagem pluvial. Durante a vistoria pôde-se acompanhar atividade de organização do pátio de contêineres e descarregamento de navio no berço 2. neste local, notou-se que os trabalhadores utilizavam EPIs.

Não foi observada fauna sinantrópica em quantidade expressiva. Foi informado que o controle de zoonoses é realizado por uma empresa diferente daquela que realiza os programas de monitoramento. Assim, recomenda-se a inclusão dos relatórios relativos ao controle de zoonose nos próximos relatórios de monitoramento a serem encaminhados a este Ibama.

Nos berços de atracação observou a presença de grupos de *S. guianensis* (boto-cinza) realizando comportamento de pesca, e na área ampliada verificou-se a presença abundante de aves marinhas utilizando os dolphins como área de descanso durante a maré alta.

#### TERMINAL PORTUÁRIO DA FOSPAR

A vistoria foi acompanhada pelo coordenador de gestão ambiental da FOSPAR. O empreendimento possui uma área de fábrica licenciada pelo IAP, e um terminal de privativo de uso misto licenciado por este Ibama (Processo nº 02017.000485/98-83). No mesmo processo está sendo licenciada a ampliação do terminal na retroárea existente (nova correia transportadora e novo armazém).

Foi observada a presença maciça de pombos nos telhados da área de fábrica e do armazém do terminal, tendo o empreendedor informado que não há programa de controle de zoonoses. Assim, recomenda-se a inclusão de Programa de Controle de Zoonose no contexto da licença de operação do terminal (LO nº 142/2001), além disso, sugere-se



IBAMA  
1989-2014

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

solicitar ao IAP que inclua um Programa de Controle de Zoonose na licença ambiental da fábrica, uma vez que, a efetividade do programa somente poderá ser alcançada se todo o complexo estiver contemplado. Cabe salientar que, devido à proximidade com o Porto de Paranaguá - no qual há programa de controle de zoonose - o terminal da FOSPAR tem servido de abrigo para a população de pombos combatida pelo Porto.

A área terrestre do terminal é lindeira a um manguezal, o qual foi parcialmente suprimido para construção. Pôde-se visualizar resíduos, principalmente de origem doméstica, além de restos de poda e pedaços de madeira (figura 40) no manguezal. Foi informado pelo representante da FOSPAR que há limpeza semanal dos manguezais - determinada pelo Programa de Monitoramento do Manguezal constante no LO do terminal - uma vez que a maré transporta resíduos provenientes de Paranaguá. Ainda na área terrestre, foi observada fileira de caminhões aguardando carregamento.

Para chegar ao pier de atracação foi utilizada uma pequena embarcação. Foi possível acompanhar operação de descarregamento de fertilizante. Observou-se a utilização de serrapilheira recobrando toda a lateral da embarcação - diferente do observado no Porto de Paranaguá - contudo o vento movimentava bastante a serrapilheira (figura 41), demonstrando que há necessidade de um dispositivo que a fixe com mais firmeza. Durante a operação verificou-se a formação de grande nuvem de particulado. Além disso, observa-se presença de óleo derramado e fertilizantes em baixo do maquinário utilizado no descarregamento dos navios (figura 42), assim recomenda-se o reforço na limpeza do pier.

### **Dia 24/09/2014**

Para as reuniões técnicas com as comunidades foi necessário deslocamento com embarcação, a qual foi disponibilizada pelo IAP. No turno matutino foram realizadas reuniões com as comunidades de Ilha do Teixeira e Eufrasina. No turno vespertino foram visitadas as comunidades de Amparo, São Miguel e Piaçaguera.

Participaram das reuniões técnicas os analistas ambientais do Ibama lotados na COPAH, além de analista ambiental do IAP, representantes das empresas de consultoria contratadas pela APPA para desenvolvimento dos programas ambientais da regularização e das dragagens de manutenção, representantes da empresa de consultoria do TCP, e representantes do empreendedor APPA.

### **ILHA DO TEIXEIRA**

Em Ilha do Teixeira (figura 43) a comunidade pesqueira presente relata que tem ocorrido



redução de camarão e peixe - especialmente miraguaia e linguado - com queda no presente ano. Relatam pescar/coletar cangatá, pescada, miraguaia e linguado, além de mariscos (ostras e bacucu) e crustáceos (siri, caranguejo e camarão). A comunidade têm observado uma grande quantidade de marisco, que conhecem como "bacucu", porém percebem que o organismo está crescendo sem engordar, mesmo em agosto, mês no qual, geralmente, encontravam o bacucu gordo. Sobre as ostras, têm observado que, além de também não estarem engordando, muitas são encontradas mortas. Relataram, outrossim, abundância de algas que conhecem como "couve", e que atrapalham a pesca. Ademais reclamaram que o ruído da draga atrapalha a pesca, e afirmaram ter visualizado peixes mortos após a passagem da draga. Esta equipe compreende que as alterações relatadas podem ser consequência de diversos fatores, e devem ser consideradas na análise dos monitoramentos, bem como previamente às intervenções de aprofundamento do canal de Paranaguá. Dessa maneira, recomenda-se a este Ibama que priorize a análise de monitoramentos desta região para que sejam identificadas correlações e possíveis soluções.

Cabe ressaltar que pescadores da comunidade denunciaram descarte de material dragado nos locais denominados "Laje Grande" e "Ponta Grossa", os quais não estão contemplado na Autorização da dragagem de manutenção como áreas de despejo. E também solicitaram melhor fiscalização dos manguezais, pois têm encontrado a armadilha "lacinho", utilizada ilegalmente para coleta de caranguejo.

Quanto a representação de lideranças de Ilha do Teixeira, observam que neste momento estão sem representante, pois a passagem da representação da associação não está oficializada. Com relação as ações da APPA na comunidade, relativas a programas ambientais, relataram participação no mapeamento de distribuição de animais - possivelmente principais pesqueiros - no diagnóstico participativo - o qual, possivelmente, ocorreu em 2012). Em relação à participação em programas de educação ambiental relacionados à dragagem de manutenção, participaram de curso para horta na escola, mas entendem que a ação não alcança a todos, pois nem todas as crianças frequentam a referida escola. Além disso o curso de horta não foi considerada uma ação que fortalece a pesca. Quanto as ações dos programas ambientais relacionados ao processo de regularização do Porto Organizado de Paranaguá, a comunidade participou do cadastramento de embarcações.

Foi relatado que a Prefeitura de Paranaguá recolhe o lixo da comunidade num único ponto, próximo ao trapiche (figura 44). Percebem que com a construção do trapiche a presença de turistas aumentou. Relacionado ao material reciclável, observaram que não juntam muitas latinhas, sendo que o recolhimento demora de 4 a 5 meses. Solicitam o retorno do Programa Baía Limpa - programa governamental no qual os resíduos recolhidos pela comunidade eram trocados por cestas básicas - por meio do Porto. O Ibama explicou que pode ser feito algo semelhante, mas voltado para a estruturação de uma cadeia produtiva de triagem/reciclagem, uma vez que no licenciamento ambiental deve ser evitado a



IBAMA  
1969 2014

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

doação de cestas básicas e estimulado a geração de renda, a não ser em caso de impossibilidade de produção, ou em caso de decisão judicial. Nesse contexto, esta equipe técnica considera propício o desenvolvimento - no escopo dos programas de educação ambiental das licenças da APPA - de ações de sensibilização para a separação do lixo; estruturação de pontos para deposição e coleta do lixo durante a semana, ou de um ponto único e amplo para deposição de todo resíduo da comunidade de modo a facilitar o recolhimento; divulgação ampla da frequência e pontos de coleta. Outras ações que podem ser implementadas é o escoamento dos recicláveis e usos da matéria orgânica como compostagem (tipo "minhocas").

Cabe destacar que foi relatada pela comunidade o interesse pelo artesanato como complementação de renda, assim outra linha de ação a ser desenvolvida no Programa de Educação Ambiental - PEA é a estruturação de uma cadeia produtiva voltada ao artesanato.

A comunidade também mostrou interesse em ter uma cozinha comunitária, a ser utilizada como um restaurante para os turistas, bem como curso para melhoria do atendimento alimentar do turista. Não se interessam tanto em aprender o beneficiamento do pescado para a venda em posta, pois entendem que vendem o peixe grande inteiro por um melhor preço. Afirmam que limpam e congelam o peixe em casa, quando não o vendem diretamente ao consumidor. Dessa maneira, esta equipe entende que, frente a possibilidade de implantação de cozinha comunitária será importante realizar melhorias na higienização e beneficiamento do pescado.

### *EUFRASINA*

A comunidade de pesca local (figura 45) observa impactos da dragagem, dos terminais e do porto. Os impactos identificados estão relacionados aos pesqueiros, espalhamento de cardumes e atropelamento de mero, situações que podem estar relacionadas às dragagens. Indicam também impactos do empreendimento da FOSPAR devido a emissão de material particulado e escoamento de material para o corpo d'água.

Houve relatos quanto às ações executadas pelo TCP, o qual, por meio do Programa de Educação Ambiental - PEA focado na linha de ação para apoio à comunidade de pesca e apoio ao turismo, fornecerá material para equipagem de cozinha comunitária, já tendo fornecido parte do material de construção. A construção ficará a cargo da comunidade com mão de obra local e aparentemente voluntária. O local a ser construído servirá também como receptivo aos turistas e área para atividades comunitárias. Outra ação prevista pelo TCP diz respeito a coleta de recicláveis e troca solidária por alimentos, além de informação e estruturação de cadeia produtiva relacionada à maricultura.

Como uma das ações de educação ambiental da dragagem de manutenção ocorreu a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



integração da comunidade às reuniões de câmara técnica acerca de possível alteração no período de defeso do camarão branco. Quanto aos possíveis benefícios dos empreendimentos no entorno, afirmam que a mão de obra local não tem sido aproveitada nos empreendimentos portuários e indicam entender que o principal motivo está relacionado com o pouco estudo dos moradores das ilhas.

A liderança local relata o decaimento da pesca, inclusive de pescada e miraguaia que foi melhor no ano passado, e o aumento da abundância da alga que denominam "couve". Observaram a continuidade de raspagem dos cascos dos navios no porto, que deverá ser mais coibido. Também afirmam está ocorrendo nos manguezais o uso de "lacinho" nas áreas de coleta de caranguejo por parte de pessoas não moradores local, por conseguinte solicitam maior fiscalização, principalmente na época de andata. Reclamaram da entrada de navios sardinheiros na baía de Paranaguá, e utilização de rede com malha de 5 cm. A pesca de navios sardinheiros e com petrechos irregulares prejudicam a pesca, uma vez que a sardinha é atratora de peixes maiores, assim a sobrepesca daquelas prejudicam a pesca artesanal dos peixes maiores. Recomenda-se o encaminhamento para o setor de fiscalização e Marinha para aumentar a fiscalização de navios sardinheiros em pesca na baía de Paranaguá e dos petrechos utilizados na baía.

Entendem como principal medida de mitigação, a intermediação e auxílio do empreendedor na organização social para demandar à Secretaria de Educação do Estado e Prefeitura Municipal de Paranaguá o oferecimento das séries finais do ensino fundamental em imóvel existente (atualmente de posse da Prefeitura). Além deste, indicam como importante medida mitigadora, investimentos na construção/ampliação de escola (também com acordo junto a prefeitura e secretaria de educação estadual) para abrigar as séries finais do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio. Cabe ressaltar que houve a elaboração e protocolização de ofício para a secretaria estadual solicitando oferta de ensino médio e séries finais do ensino fundamental na comunidade, tendo esta ação se realizado no contexto do PEA da dragagem de manutenção.

Esta equipe observa-se a necessidade de ações estruturantes relativas a parceria público-privada para melhoria da qualidade de vida da comunidade, por exemplo, alternativas de saneamento. Embora o grupo reunido tenha informado que cerca de 80% das casas de Eufrasina possuem algum saneamento, há necessidade de verificar a qualidade e suficiência deste.

Outras ações identificadas como possíveis medidas mitigadoras/compensatórias será a melhoria do trapiche existente (figura 46), fortalecimento do turismo (em andamento incipiente com o TCP) e substituição de motores e embarcações velhas por novos. O Ibama ressaltou que essa última ação somente poderá ocorrer em caso de manutenção da mesma condição de pesca e potência autorizadas. O grupo foi orientado a buscar a substituição de frota junto ao PRONAF pesca, porém os pescadores alegam que para solicitações no PRONAF precisam ter bens em valores maiores que a realidade deles.

B B LNSN



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Informam não ser necessária maior informação quanto à legislação da pesca profissional, mas solicitaram apoio para regularização da pesca - obtenção/renovação de carteira profissional e outros - uma vez que parte deles tem carteira vencida e outros não conseguiram retirar carteiras novas por intermédio da Colônia. Para tanto foi observado pela consultoria a importância do cadastro das embarcações existentes - ação que está ocorrendo no âmbito do programa de monitoramento da pesca artesanal da licença de operação do Porto Organizado de Paranaguá - como possível forma de comprovação da atividade pesqueira.

### AMPARO

A reunião aconteceu na cozinha comunitária (figura 47). No início da reunião foram apresentados objetos de artesanato local com cipó.

Em relação as linhas de ação desenvolvidas pelo TCP na comunidade foi explicado que, inicialmente, foi proposto fomento ao turismo, entretanto a comunidade indicou que tal ação somente poderá se sustentar após serem resolvidas situação de falta de água, saneamento básico, coleta de lixo e escola. Assim, permanece o pedido, já registrado na vistoria do ano passado, quanto a necessidade de escola para ensino médio na comunidade e fornecimento de água. No caso do fornecimento de água, solicitam apoio para a instalação de 8 km de canos interligando a comunidade a curso d'água com maior potência que o atual. A ação custaria entorno de 300 mil reais e necessita ser autorizada pelos órgãos competentes quanto à captação e uso da água. Com relação a esse assunto, o Ibama mostrou considerar mais viável que, no âmbito do PEA da licença de operação do Porto de Paranaguá, seja articulada a participação da associação comunitária em edital relacionado ao abastecimento/saneamento. Por outro lado, entende-se que também é possível uma parceria público privada, porém há necessidade de acordos com os entes e empresas locais para autorizações e investimentos, sendo recomendável que, no caso de realização da parceria, seja pensado um projeto que atenda às diversas comunidades.

Frente a ausência de estrutura básica para o turismo, a consultoria do TCP tem atuado na estruturação de cadeia produtiva de artesanato e verificação da possibilidade de implantação de tanques-rede de camarão no local. A comunidade entende que o artesanato é uma alternativa viável para momentos de redução da pesca, mas considera ser essencial fortalecer a pesca artesanal, por isso sugerem os tanques de camarão. O Ibama chama a atenção para problemas que podem ocorrer com tanques-rede de camarão (como exemplo: alteração da qualidade da água), porém entende que deve ser verificado sua viabilidade ou de outra ação similar. Ainda com relação ao desenvolvimento de linhas de ação no contexto do PEA é sugerido o cadastramento e capacitação dos residentes locais para atendimento às emergências ambientais.

*Handwritten signature and initials: LNSNS*



Quanto à dinâmica da pesca artesanal indicam pescar robalo (período de maio a junho), linguado e miraguaia (outubro), pescada (novembro), caranguejo (dezembro pós defeso), e ostra e bacucu durante todo ano, tendo encontrado esses mariscos crescidos e "gordos". Não foi relatada visualização da armadilha "lacinho" nos manguezais utilizados pela comunidade. Ainda no âmbito da atividade pesqueira, pescadora relata ter sido ameaçada de ter sua carteira de pesca caçada, recomenda-se ação de esclarecimento dos critérios e auxílio a interlocução para a "pesca legalizada" na linha de ação de compensação à atividade pesqueira do PEA da licença de operação do Porto Organizado de Paranaguá.

### SÃO MIGUEL

Em São Miguel (figura 48) observou-se que o trapiche está sendo reformado pela Prefeitura Municipal para a manutenção das estruturas existentes, sendo necessário sua ampliação para atendimento à comunidade em momentos de maré baixa. Para a mencionada ampliação deve ser verificado e procedido o licenciamento do projeto após o de acordo do empreendedor em realizar a ação como medida compensatória.

Compondo a costa foi visualizado manguezal e marisma. Embora haja pouco lixo evidente, a comunidade observa a necessidade de melhor organização e disposição do lixo, tal sugestão pode motivar uma ação voltada a triagem de resíduos, estrutura para disposição adequada e área de compostagem. No manguezal a comunidade relatou visualizar a armadilha "lacinho" para coleta de caranguejo por parte de pessoas vinda de outras localidades.

Relatam não ter presenciado mais a limpeza de cascos dos navios, porém perceberam aumento, na comunidade bentônica, da população dos moluscos conhecidos como lesmas do mar. Cabe ressaltar que a comunidade de São Miguel participou ativamente, junto ao TCP, no diagnóstico da presença do siri invasor *Charybdis hellerii*.

Em relação ao camarão indicam que suas larvas estão em grande quantidade neste momento, porém percebem que como o defeso ocorre quando o camarão está adulto, a pesca tem ocorrido quando o camarão ainda está pequeno, antes do defeso, prejudicando a manutenção da população.

A pesca do siri foi relatada como boa no verão passado, e ruim no inverno todavia a comunidade considera o fato como normal da dinâmica populacional da espécie no inverno. Consideram que há relativa sobrepesca de siri diante da eficiência do petrecho utilizado (figura 49), assim percebe-se a possível necessidade de manejo da espécie e desenvolvimento de maneiras mais adequadas para uma pesca sustentável. Com relação a pesca em geral, relataram como boa, e informaram pescar no Complexo Estuarino de Paranaguá desde sua entrada até a Ilha das Cobras.

*[Handwritten signature]*  
LNSNS B



IBAMA  
1989 2014

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

Em relação às medidas mitigadoras, a comunidade está participando de projetos do Programa de Educação Ambiental - PEA desenvolvido pelo TCP relacionados à cadeia produtiva do siri - beneficiamento, embalagem e escoamento. Além disso está acontecendo a estruturação e divulgação da cadeia produtiva do turismo com ações como a construção coletiva de cozinha comunitária, dentre outras ações, havendo necessidade de melhorar a captação de clientes.

Além dessas ações, foi executado pelo PEA da dragagem de manutenção um modelo piloto para limpeza de águas cinzas (efluentes de pias e chuveiros) passando por filtro de britas, carvão, areia e raiz de bananeiras. O mencionado estudo foi construído na área da escola, em conjunto com a comunidade. O projeto passou por melhorias e pretende ser replicado em conjuntos de 2 a 4 casas visando melhoria do saneamento local. Entende-se que, com o término das dragagens de manutenção, tal ação poderá ser executado pelo PEA da licença de operação do Porto de Paranaguá. Ademais, quanto ao saneamento recomenda-se que as fossas dos sanitários sejam verificadas quanto a sua adequação a fim de subsidiar futuras demandas da comunidade ao poder público.

### *PIAÇAGUERA*

Inicialmente, cabe ressaltar que em uma próxima vistoria será importante visitar esta comunidade com prioridade, pois devido a atraso na chegada do Ibama à reunião agendada pela consultoria da APPA, grande parte dos participantes não puderam aguardar.

Foi relatado problema no fornecimento de água e luz e conseqüentes dificuldades em desenvolver o turismo. A comunidade (figura 50) informou perda de faixa de praia, ressaltando a beleza anterior da praia e indicam relação causal com as dragagens no canal e reivindicam a reconstituição da praia. Além disso, para fins de aumento da faixa costeira e formação de trecho para caminhada, solicitaram retirada de vegetação praial. O Ibama informou a provável impossibilidade de supressão dessa vegetação.

Quanto a erosão da linha de costa, destaca-se que, além do relato da comunidade, durante deslocamento embarcado pelo estuário foi observado processo de erosão nas margens dos manguezais (Figura 51), tendo a consultoria da APPA informado que tais processos estão sendo avaliados. Observa-se que consta nos estudos ambientais referentes à dragagem de aprofundamento a previsão de ocorrência de tal impacto, todavia, conforme verificado em campo, percebe-se que um processo erosivo já está ocorrendo antes mesmo do início das obras de aprofundamento. No acompanhamento dos relatórios dos programas associados à operação do Porto organizado de Paranaguá, em especial os monitoramentos realizados para subsidiar as dragagens de manutenção, não foi possível localizar proposições relativas à investigação da causa (natural ou artificial) deste fenômeno, tampouco foram



indicadas medidas ou propostas de mitigação para os impactos prévios ao aprofundamento do canal.

No contexto da pesca, a comunidade relata que depois do acidente com o navio Vicuña (ocorrido no ano de 2004) a pesca reduziu, além de considerarem que as dragagens também impactam a pesca, principalmente do camarão. Foi relatada a ocorrência ilegal de pesca de sardinha e arrastos de fundo com rede porta no verão de 2013/2014, além de pesca "amadora" tecnológica com radar detector de cardume, tendo um pescador presenciado a pesca de doze garoupas de uma só vez. Frente a tal situação a comunidade solicitou maior restrição da pesca esportiva, e defeso para peixes, pois atualmente só há períodos de proibição.

Houve denúncia de draga do TCP ter fundeado em área imprópria, despejado sedimentos próximos à Piaçaguera, Cotinga e Ponta Oeste, destruído redes dos pescadores da comunidade e ocasionando perdas de pescado. Foi informado pela representante do TCP que está sendo verificado o número de pescadores prejudicados para fins de restituição dos petrechos perdidos. Outros impacto relatado em decorrência do porto foi a presença de lixo internacional.

A representante da consultoria, contratada pela APPA para condução das dragagens de manutenção, afirmou que em novembro de 2013 foi realizada ação de comunicação social acerca da dragagem informando locais de dragagem e de despejo, no entanto alguns moradores relataram desconhecer essas informações. Solicita-se que seja realizada nova ação de comunicação social da dragagem de manutenção com destaque para divulgação dos telefones da ouvidoria do porto e ouvidoria do Ibama (0800-618080).

A representante da consultoria, contratada pela APPA para condução dos programas ambientais relativos a licença de operação do Porto Organizado de Paranaguá, informou que foram executadas atividades de oficina de sabão, limpeza da orla da praia, cadastramento de embarcações de pesca, e futuramente horta comunitária. A comunidade indicou interesse principal em ações para direcionadas aos pescadores (homens), para o fortalecimento da pesca ou maricultura em tanques-rede.

#### **Dia 25/09/2014**

No turno matutino foram realizadas reuniões técnicas nas localidades de Encantadas e Nova Brasília - ambas localizadas na Ilha do Mel - e de Vila Maciel. No turno vespertino realizaram-se, junto com representantes da APPA, reuniões com representantes da empresa de consultoria contratada pela APPA para execução das dragagens de manutenção, e com representantes da empresa de consultoria responsável pelos programas ambientais da regularização.

*B*  
*LNSNS* *B*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Participaram das reuniões técnicas os analistas ambientais do Ibama lotados na COPAH, além de representantes das empresas de consultoria contratadas pela APPA para desenvolvimento dos programas ambientais da regularização e das dragagens de manutenção, e representantes do empreendedor APPA.

### ENCANTADAS

A reunião técnica na comunidade de Encantadas aconteceu na Associação de Moradores com participação de 3 pessoas - o presidente e o vice-presidente da associação de moradores e uma representante da prefeitura - não sendo nenhum deles trabalhadores diretos da atividade pesqueira (figura 52). Percebe-se que a comunicação da reunião não foi eficiente nesta comunidade, situação que prejudicou a participação dos pescadores/marisqueiras e impossibilitou ao Ibama registrar o relato destes em relação aos impactos oriundos da existência do porto. Assim, na ocasião de uma próxima vistoria, sugere-se que a comunicação seja feita diretamente as lideranças da colônia de pescadores.

Foi informado que devido à ausência de incentivo aos pescadores - por exemplo, linhas de crédito e apoio para compra de equipamentos - a atividade decaiu, e atualmente o turismo se sobressai no contexto da economia local. Os participantes da reunião consideram que ações apoiadoras devem ser realizadas junto a colônia de pescadores. Ademais, foi relatada a ausência da participação da comunidade no diagnóstico do estudo ambiental do Porto Pontal.

Foi relatada a presença de resíduo internacional e hospitalar, sendo apontado Paranaguá como origem. O presidente da associação informou que há um coletor voluntário realizando uma documentação destes resíduos, e que este tem notado o aparecimento de resíduo internacional compactado e picotado, principalmente na praia do Miguel. Ainda quanto aos resíduos, foi informado que a coleta na cidade é realizada pela Prefeitura, e a retirada dos resíduos depositados no Centro de Transbordo/Triagem é realizada pelo IAP. Foi indicado que o IAP realizou reforma no mencionado Centro, contudo não ocorreu impermeabilização do piso, e o chorume gerado pelos resíduos é levado para o mar nos momentos de maré alta. Os moradores reclamaram da ausência de um programa de educação ambiental visando a comunidade, e atingindo conseqüentemente o turista. A representante da Prefeitura relatou que, no passado, o IAP realizou projeto de educação ambiental, todavia quando o mencionado Instituto deixou de atuar, não houve continuidade da ação pela comunidade devido à ausência de recursos. A consultoria contratada pela APPA sinalizou que a comunidade não participa das ações organizadas pelo Porto para limpeza de praia. Como solução para a questão, sugere-se a sensibilização dos jovens com desenvolvimento de ação de agentes ambientais multiplicadores com divulgação na escola e acontecendo no horário oposto aos de aula.



Embora a reunião não tenha contado com a participação de pescadores/marisqueiras, foi relatado que parau, pescada, cavala e tainha eram os produtos mais comercializados, contudo, atualmente, a pesca é mais de subsistência quase não sendo vendido pescado para os restaurantes locais. Além disso, foi relatada redução também da mariscagem. Foi apontado mau cheiro e acúmulo de sedimento nas praias limítrofes ao mar aberto, e aumento da turbidez nas praias voltadas para a baía. Relatou-se que o coletor voluntário tem verificado aumento dos encalhes de tartarugas e pinguins. Em virtude das diversas alterações relatadas, recomenda-se que a análise dos relatórios de monitoramento da regularização de porto analisados com brevidade, devendo os relatos registrados neste Parecer serem considerados na análise.

Quanto as possíveis melhorias que poderiam ser realizadas, por exemplo, reforma do trapiche, foi informado que a prefeitura realizará essa melhoria. E quanto ao desejo da comunidade frente ao desenvolvimento de cursos/oficinas voltadas a cadeia produtiva do turismo, a representante da prefeitura relatou que a administração ofertou cursos pelo Pronatec, os quais tiveram, aceitação variável por parte da comunidade. Embora a Prefeitura tenha, no passado, ofertado curso, esta equipe técnica entende que o fato não invalida a possibilidade de que, no âmbito do PEA da regularização do porto, ocorram ações de fortalecimento da cadeia produtiva do turismo, contudo orienta-se que, inicialmente seja verificada a possibilidade de ações de fortalecimento de cadeia produtiva voltadas para a pesca artesanal.

### *BRASÍLIA*

Não foi possível reunião nesta comunidade devido a dificuldades de mobilização dos moradores e lideranças, contudo, em conversa informal com uma das lideranças, houve solicitação de reforma do trapiche da cooperativa, adjacente ao trapiche público.

Em vista das dificuldades de mobilização, esta equipe considera que em uma próxima vistoria esta comunidade deverá ser visitada com prioridade, devendo ser realizado contato direto com associação de pescadores e, possivelmente, com a Colônia.

### *VILA MACIEL*

Trata-se de uma comunidade formada por aproximadamente 40 famílias, tendo a maioria relação de parentesco entre si (figura 53). Foram feitos vários relatos relacionados a conflito fundiário com pressão de vendas das casas pelas famílias que possuem a posse. Arelado a isso, relataram dificuldade na obtenção de título de propriedade, e conseqüente problemas para aquisição de novas instalações elétricas. Frente a tal situação, a consultoria da APPA poderá respaldar a comunidade com informações quanto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

à documentação necessária para solicitação de título de posse e instalação de nova rede de iluminação ou instalação da rede nas casas.

Foi informado que não há posto de saúde, creche ou escola local, tendo a comunidade se considerado pouco assistida pela prefeitura municipal. As crianças começam a estudar a partir dos sete anos de idade em escola na cidade de Pontal do Sul. A comunidade relatou que devido as condições precárias do trapiche, na maré baixa as crianças precisam caminhar pela lama para chegar à embarcação. O Ibama sugeriu a construção de um trapiche flutuante, todavia os moradores sinalizaram que na região a corrente marinha é muito forte, e um trapiche flutuante não resistiria. Consideram que a fundação do trapiche atual é boa, sendo necessária a reforma do *deck* e construção de escada de acesso (figura 54). Além disso foi relatada dificuldades no transporte para Pontal do Sul, embora tendo sido solicitado à prefeitura linha de ônibus para Pontal, a comunidade ainda não foi atendida e necessita realizar o percurso a pé em estrada de terra ou por táxi, sendo esta opção quase não utilizada devido ao custo.

Conforme informado pela consultoria da APPA, todas as embarcações da comunidade foram cadastrados. Observou-se que a casa de embarcações necessita de reforma (figura 55). Foi observada presença de barcos de madeira, mas a maior parte da frota atual é formada por embarcações de fibra, as quais, geralmente, são fabricadas em um pequeno estaleiro em Pontal. O custo médio do casco é R\$ 8 mil reais somados a R\$12 mil reais (em média) do motor. Consideram as embarcações de fibra boas para a pesca.

Percebem sazonalidade na oferta de peixes, com anos mais abundantes que outros. Notaram que a pesca de tainha e linguado foi boa no presente ano. Pescam para venda e não fazem o beneficiamento, pois consideram que o peixe inteiro é vendido por melhor valor. Quando pescam em grande quantidade congelam o pescado nas próprias casas. Não pescam camarão, e a mariscagem é unicamente de caranguejo e para consumo próprio. Relataram presença da armadilha "lacinho" no manguezal, bem como destruição de mangue. Anteriormente tentaram realizar cultivo de organismos em tanques-rede, mas devido a força da corrente marinha todo o equipamento foi perdido. Percebeu-se que a comunidade necessita de maiores informações quanto aos períodos de proibição da pesca e defeso. Em termos de ações dos programas ambientais, a consultoria da APPA contratada para execução da dragagem de manutenção indicou que desenvolveu, junto a comunidade, oficinas de sabão e papel.

Foi informado que a água é obtida por meio de poços e o saneamento é realizado por fossas distantes de 15 à 20 metros dos poços de coleta de água. Informaram que não há coleta, e o manejo do resíduo é realizado por queima ou enterro. Esta equipe nota a necessidade de uma ação de educação ambiental relacionada ao manejo dos resíduos, por exemplo, triagem, aproveitamento de recicláveis, criação de composteira e verificação da qualidade da água. Além disso, a consultoria da APPA responsável pela execução da dragagem de manutenção poderá auxiliar a comunidade na implantação de estrutura



apropriada para armazenamento provisório de resíduos sólidos e solicitação de coleta frequente dos resíduos pela Prefeitura de Pontal do Sul.

### REUNIÃO COM EMPREENDEDOR E CONSULTORIAS

Primeiramente a consultoria responsável pela dragagem de manutenção apresentou a tecnologia empregada na draga, a qual consiste no envio de sinal informando o posicionamento geográfico durante a abertura e o fechamento das comportas da cisterna. Foi relatada a possibilidade de erro no envio dos sinais que são previamente filtrados. Assim, foram detectados quatro eventos anormais de despejo de sedimento na área da barra, alguns podem ter ocorrido sob a justificativa de garantir a segurança da navegação decorrente de mar revolto, porém há dúvidas acerca de um deles, ocorrido em área próxima a relatada por comunidade local. A APPA se comprometeu em enviar relatório informando possíveis inconformidades na operação da draga no prazo de vinte dias.

Segundo o diretor de meio ambiente da APPA, uma analista do ICMBio disponibilizou-se para participar junto com comunidades da validação das ações. Esta equipe técnica entende como positiva a interação com analistas do ICMBio cuja rotina de trabalho inclui tais comunidades, esta interação pode auxiliar na geração de entendimentos.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Percebe-se que foram realizadas algumas ações relativas aos programas ambientais, tendo durante a vistoria surgido novas demandas pertinentes, assim solicita-se a inserção na pauta a análise técnica dos relatórios de monitoramento relacionado à licença de operação do Porto de Paranaguá, especialmente os programas relativos ao meio socioeconômico. Salienta-se que o presente Parecer deve ser considerado nas mencionadas análises. Ademais, considerando a sobreposição de algumas ações ambientais que estão sendo desenvolvidas, sugere-se solicitar proposta da APPA para integração gradual dos programas de monitoramento de todos os terminais licenciados pelo Ibama, iniciando com a criação de um grupo de trabalho formados por esses terminais para proposição de um Programa de Educação Ambiental (PEA) integrado.

Frente as diversas denúncias de armadilha do tipo "lacinho" nos manguezais do Complexo Estuarino de Paranaguá - CEP, bem como presença de navios sardinheiros e ocorrência de arrastos de fundo com rede porta no verão de 2013/2014, recomenda-se a comunicação do fato à Coordenação Geral de Fiscalização - COFIS, deste Ibama.

Recomenda-se que os estudos relacionados à erosão praial da linha de costa interna do estuário sejam analisados por este Ibama previamente à autorização de qualquer



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

intervenção visando o aprofundamento do canal de Paranaguá. E que o presente Parecer, bem como os relatórios de monitoramento relativos a regularização do porto organizado, sejam considerados nas próximas análises que visem subsidiar tecnicamente qualquer intervenção no canal de navegação de Paranaguá. Ademais, recomenda-se que o monitoramento do perfil praiial proposto no Programa de Determinação e Balanço de Sedimentos para subsidiar a emissão da Licença Prévia nº 457/2013 da dragagem de aprofundamento, seja implementado também no âmbito da operação do porto a partir de sua inclusão na Licença de Operação nº 1173/2013 do Porto de Paranaguá.

Tendo em vista que não foi possível realizar reunião técnica em algumas comunidades - como por exemplo, Portinho, Ponta do Ubá, Brasília, Piaçaguera - e que detectou-se a necessidade de vistoria nos manguezais (especialmente os lindeiros aos empreendimentos) e acompanhamento in loco da atividade de dragagem e ações de monitoramento relativos aos meios físico, biótico e socioeconômico, esta equipe considera imprescindível que estas questões sejam priorizadas em uma próxima vistoria, a qual preferencialmente, deve ocorrer na época de escoamento da safra, qual seja, entre maio e junho.

Uma vez que foram detectadas durante a vistoria condições adversas de segurança do trabalho, esta equipe técnica considera pertinente encaminhar este Parecer para o Ministério do Trabalho, ou outro órgão competente.

Considerando que há interação entre os empreendimentos licenciados pelo IAP e por este Ibama, recomenda-se o encaminhamento deste Parecer ao IAP, a fim deste avaliar as sugestões e relatos apresentados e a integração de procedimentos, principalmente aqueles concernentes aos Programa de Educação Ambiental e Programa de Controle de Zoonoses.

Considerando os relatos de descarte de material dragado em locais não autorizados, e acúmulo de sedimento em praias, da Ilha do Mel, limítrofes ao mar aberto, e tendo em vista que durante reunião com o empreendedor APPA foram apontados eventos anormais de despejo - incluindo despejo na área da barra sob a justificativa de garantir a segurança da navegação decorrente de mar revolto - solicita-se que a APPA envie relatório informando as inconformidades na operação da draga. Além disso, recomenda-se que os relatos de inconformidade sejam parte integrante dos próximos relatórios, bem como sejam utilizados, quando pertinente, na discussão quanto alterações de linha de costa, qualidade da água, dentre outros.

### ENCAMINHAMENTOS ESPECÍFICOS

Percebe-se pertinente ressaltar recomendações específicas para os seguintes empreendimentos:

*B*  
*UNSA*



**Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix:** encaminhar autorização do órgão ambiental quanto a cessão de uso da retroárea do Terminal Barão de Teffé, e incluir monitoramento ambiental do pátio da retroárea no âmbito dos relatórios ambientais encaminhados pelo TPPF.

**Porto de Paranaguá:** melhoria na qualidade da atividade da varrição, com inclusão de varrição manual nos locais inacessíveis a varrição mecânica; fortalecimento do Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores; busca por uma opção de serrapilheira, ou outro tipo de proteção, que cubra toda a lateral da embarcação e fique firmemente presa ao cais com mobilidade para acompanhar o movimento da embarcação.

**Terminal de Contêineres de Paranaguá:** desmobilização completa das fundações do antigo *dolphin* de amarração, adjacente a ponte atual.

**Terminal Portuário da FOSPAR:** inclusão de Programa de Controle de Zoonose no contexto da licença de operação do terminal (LO nº 142/2001).

Sabe-se que serão necessárias futuras análises dos relatórios de monitoramentos dos licenciamentos para consolidação do entendimento acerca do status das ações em andamento. Porém, considerando os impactos das atividades portuárias já indicados em pareceres anteriores e observados em campo nas comunidades da área de influência direta - AID dos portos de Paranaguá e Antonina e terminais privativos, observa-se que devem ser executadas ações do Programa de Educação Ambiental (PEA) - no contexto das linhas de ação de organização social e de ação de mitigação/compensação à comunidade pesqueira - e do Programa de Comunicação Social (PCS) no âmbito dos licenciamentos listados abaixo, com os seguintes itens mínimos para cada uma das comunidades da AID do meio socioeconômico:

**Regularização do Porto Organizado de Paranaguá (LO nº 1173/2013):** seminários de pesca com vistas a apresentação do monitoramento pesqueiro e regularização da pesca artesanal; fortalecimento da organização social e intermediação com outras instituições públicas e busca de participação de editais buscando melhoras ao serviço público, focando em educação, água e saneamento); fortalecimento da cadeia produtiva da pesca ou estruturação de cadeias produtivas alternativas; registro da história local das comunidades tradicionais (especialmente Vila Maciel); educação ambiental (EA) acerca de resíduos nas comunidades não atendidas pelo TCP, com foco em compostagem; a médio prazo realizar ações de saneamento alternativo para efluentes (águas cinzas e negras) em comunidades vulneráveis. Observa-se que no Monitoramento do Desembarque Pesqueiro contido na LO do Porto deve especificar levantamento das espécies utilizadas para comercialização de isca viva (peixe e camarão), especialmente em Antonina e demais comunidades que seja encontrado este aspecto, devendo apresentar tais informações para as próprias comunidades e integrar com o PEA para informações à Câmara Técnica acerca de defesos (camarão e futuras câmaras técnicas).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Dragagem de Aprofundamento** (caso seja licenciada; fazer para cada uma das comunidades da AID do Porto Organizado APPA): reforma/construção de trapiches (considerando as indicações deste parecer) e outras ações já indicadas em parecer anterior, como fortalecimento do turismo em comunidades não atendidas pelo TCP, incluindo cozinha comunitárias ou unidades de beneficiamento individual para pescado;

**Dragagem de Manutenção (autorizações relacionadas à LO nº 1173/2013):** ação de EA voltada a triagem de recicláveis x resíduos orgânicos com implantação de estrutura apropriada para o armazenamento transitório de resíduos sólidos a serem coletados pela Prefeitura ou moradores; intermediações com instituições públicas (título de posse e garantia de energia de luz elétrica e outros aspectos em Vila Maciel); Reunião do Programa de Comunicação Social em cada comunidade com informações acerca da dragagem, seus impactos, e estudos correlacionados, apresentando as formas de comunicação de denúncias;

**Terminal de Contêineres de Paranaguá (LO nº 1250/2014):**

fortalecimento/estruturação de cadeias produtivas relacionadas prioritariamente à pesca e maricultura, turismo e artesanato; segurança da navegação; troca solidária (resíduo por alimento) com reuniões e ações de EA acerca dos resíduos e organização social.

Observa-se que tais projetos devem prezar pela complementariedade entre si e a não sobreposição de ações similares. Para tanto a formação e andamento de um grupo de trabalho dos entes e arrendatários do Porto Organizado licenciados pelo Ibama, para a estruturação de tais ações em projetos específicos num programa de educação ambiental único poderá aproveitar melhor os recursos (financeiros, humanos e temporais) e gerar uma comunicação mais eficiente com a comunidade e uma melhor mitigação dos impactos.

Brasília, 07 de outubro de 2014

*Barbara Luciana da Conceição*  
**Barbara Luciana da Conceição**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*Breno Bispo da Silva*  
**Breno Bispo da Silva**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*Liana N. S. Nascimento Silva*  
**Liana Neves Salles Nascimento Silva**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*De acordo,*  
*10/10/14*  
*Fabíola Grossi*  
Coordenadora de Portos,  
Aeroportos e Hidrovias  
COPAH/CCTMO/DILIC  
Matrícula: 1712580



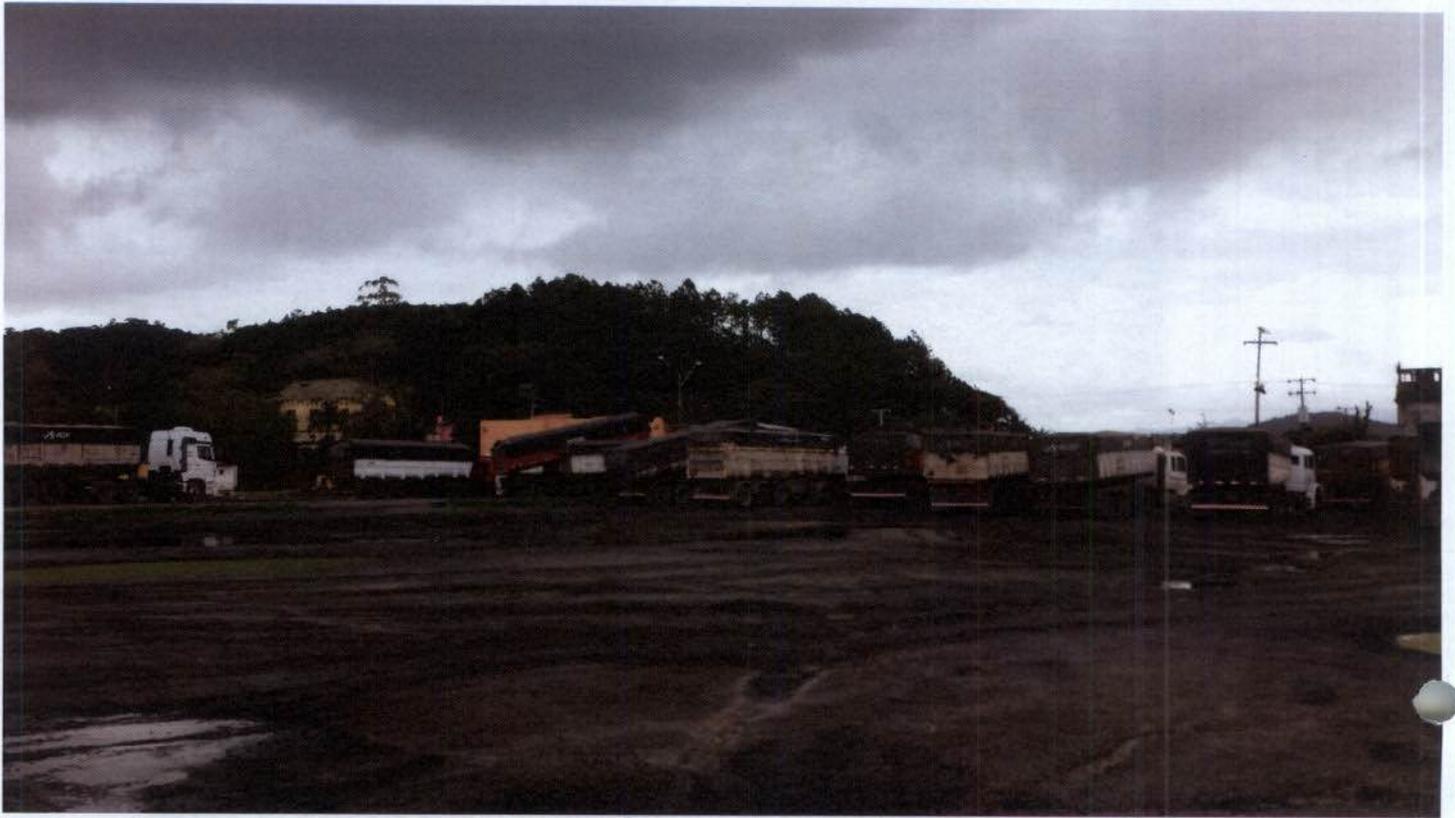
# ANEXO I

EM BRANCO

## Relatório fotográfico

**EM BRANCO**





*Figura 2: pátio da retroárea do Terminal Barão de Tefé servindo de área de movimentação dos caminhões que transportam as cargas destinadas ao Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix.*



*Figura 3: pátio da retroárea do Terminal Barão de Tefé servindo de área de movimentação dos caminhões que transportam as cargas destinadas ao Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix.*



Figura 4: Barão de Tefé caixas coletoras segregadoras de resíduos sólidos.



Figura 5: Sacos com fertilizantes em área gramada .



*Figura 6: silo inflável de fertilizantes licenciado pelo IAP .*



*Figura 7: Poças de água de chuva no pátio da retroárea.*



*Figura 8: área do berço de atracação do Terminal Barão de Tefé.*



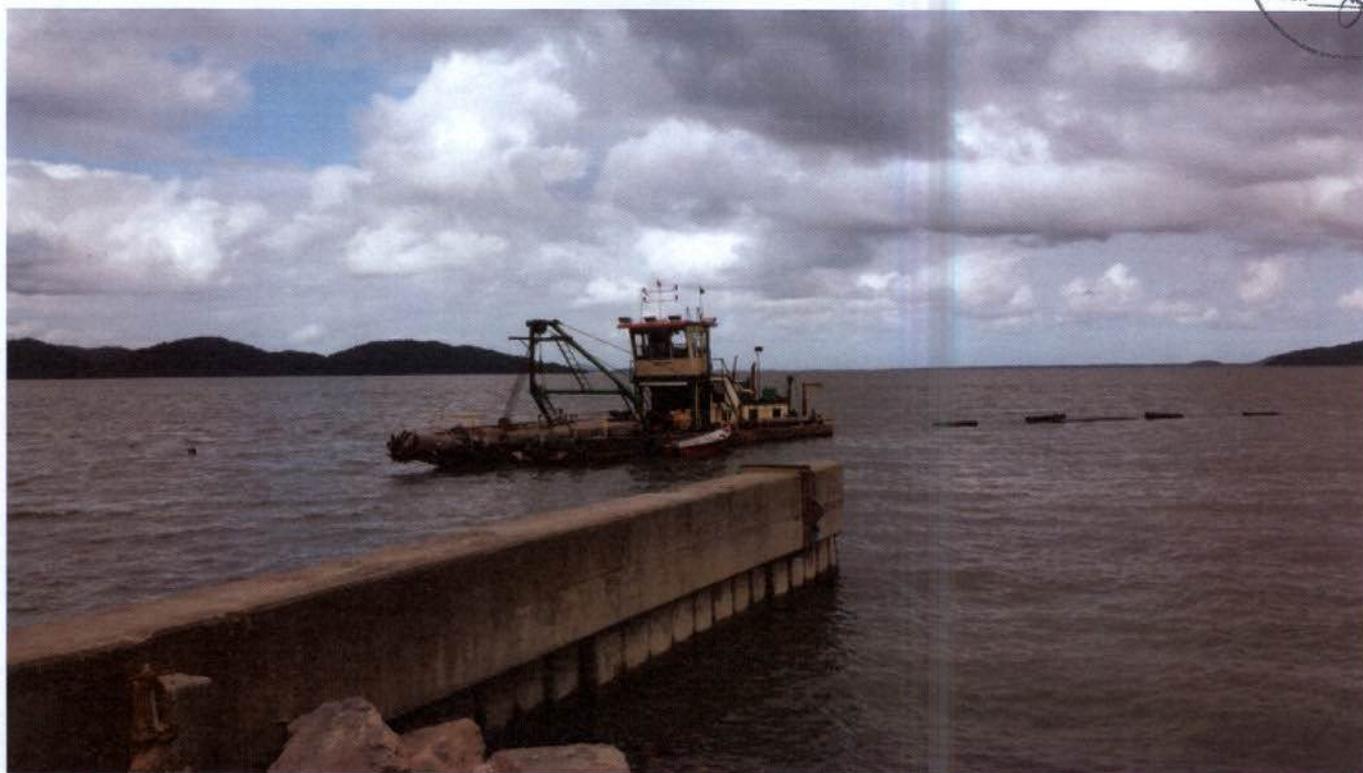
*Figura 9: A área de aterro denominada rip rap*



*Figura 10: A área de aterro denominada rip rap.*



*Figura 11: Saída de drenagem pluvial da área de aterro.*



*Figura 12: Dragagem de sucção e recalque próximo ao berço de atracação.*



*Figura 13: Comunidades de Ponta do Pita e Praia dos Polacos.*



*Figura 14: Comunidades de Ponta do Pita e Praia dos Polacos.*



*Figura 15: Locais com acúmulo de resíduos, inacessíveis aos carrinhos de varrição.*



*Figura 16: Locais com acúmulo de resíduos, inacessíveis aos carrinhos de varrição.*



*Figura 17: Locais com acúmulo de resíduos, inacessíveis aos carrinhos de varrição.*



*Figura 18: Locais com acúmulo de resíduos, inacessíveis aos carrinhos de varrição.*



*Figura 19: Embalagem plástica na área do berço de atracação.*



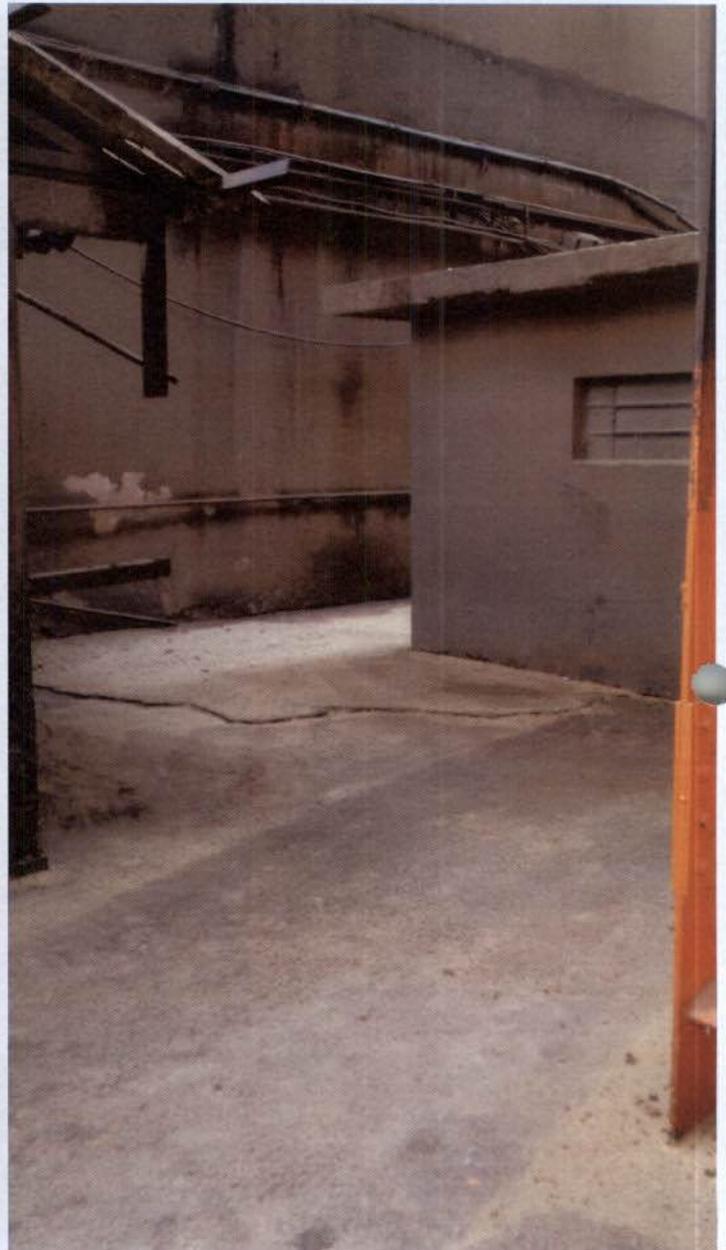
*Figura 20: Acúmulo de substância em fermentação nas canaletas de drenagem.*



*Figura 21: Acúmulo de substância em fermentação nas canaletas de drenagem.*



*Figura 22: Parte mais antiga do porto onde observa-se acúmulo de resíduos de granéis sólidos.*



*Figura 23: Parte mais antiga do porto onde observa-se acúmulo de resíduos de granéis sólidos.*



Figura 24: Parte mais antiga do porto onde observa-se acúmulo de resíduos de granéis sólidos.

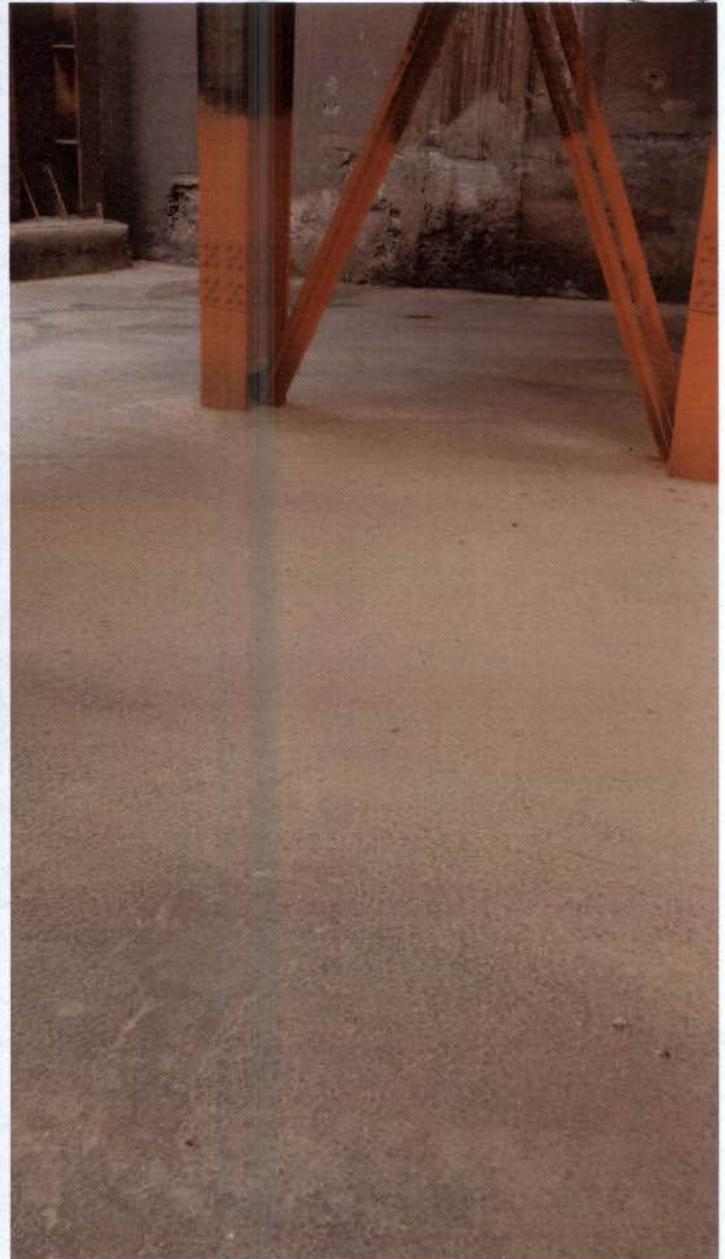


Figura 25: Parte mais antiga do porto onde observa-se acúmulo de resíduos de granéis sólidos.



Figura 26: Equipamentos novos para área antiga do Porto de Paranaguá.

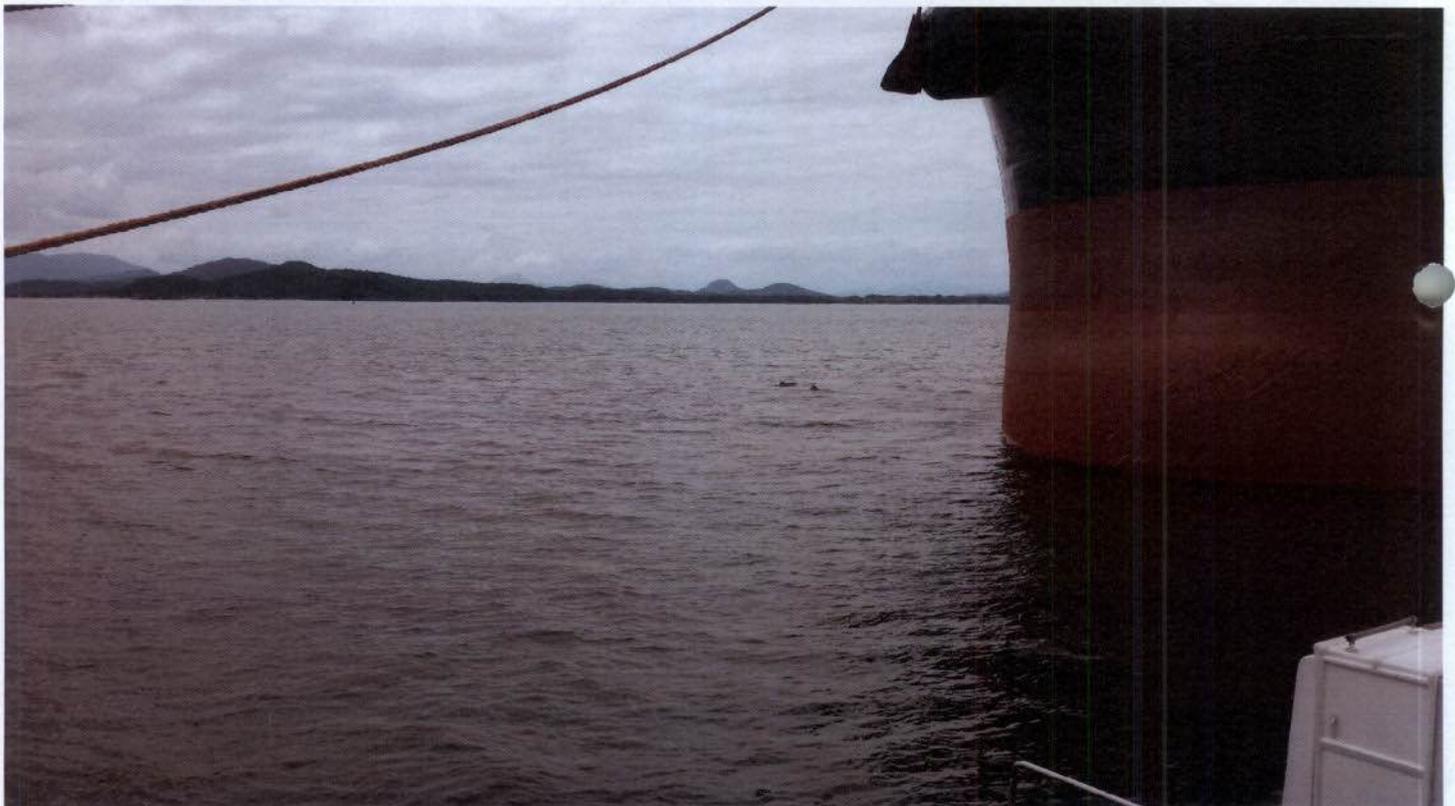


Figura 27: Grupos de Sotalia guianensis (boto-cinza) realizando comportamento de pesca na área dos berços.

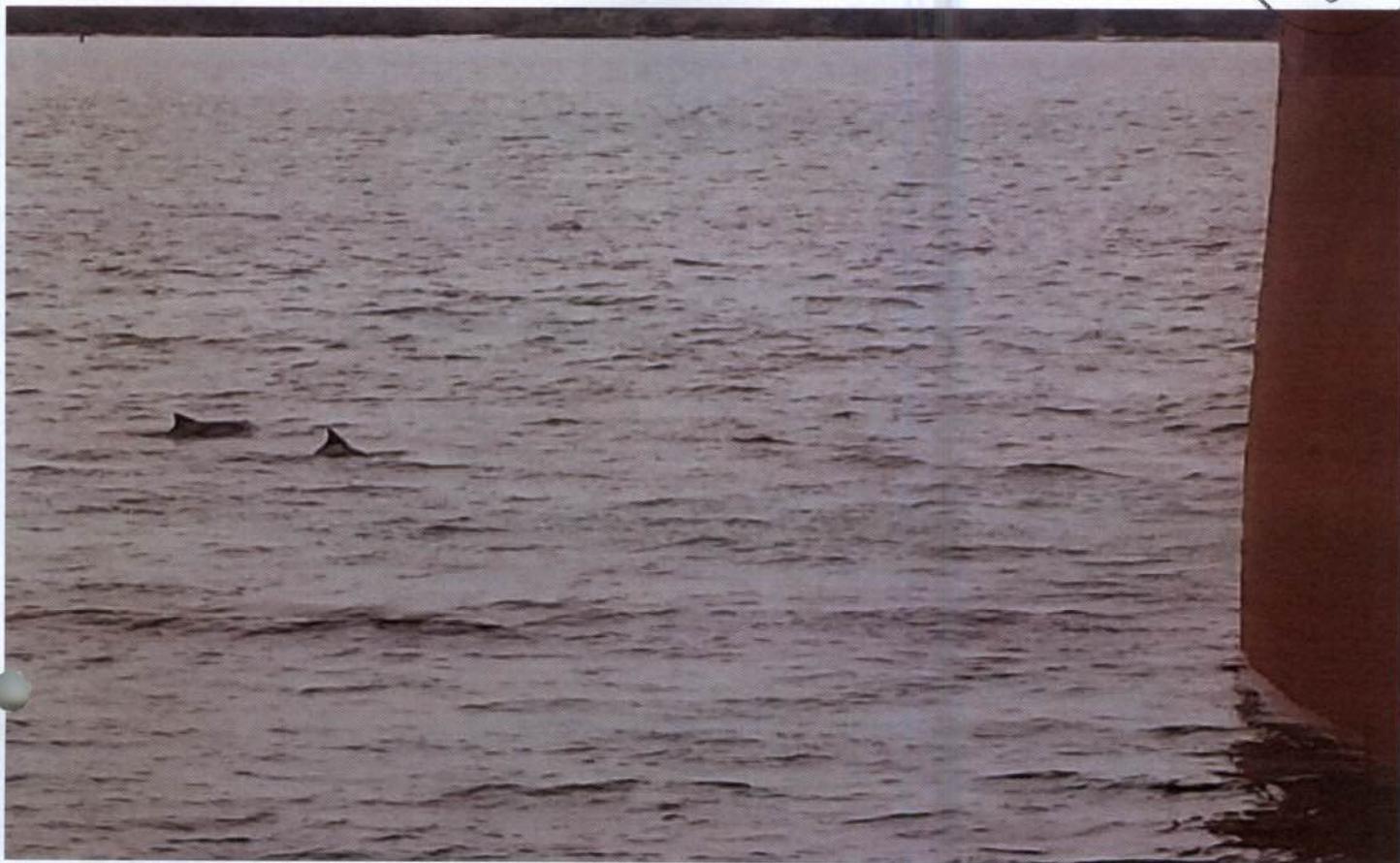


Figura 28: Grupos de Sotalia guianensis (boto-cinza) realizando comportamento de pesca na área dos berços.



Figura 29: Tartaruga morta junto ao berço.



*Figura 30: Serrapilheira solta.*



*Figura 31: Serrapilheira solta, permitindo que o material particulado caia na água.*



Figura 32: Trabalhadores sem Equipamentos de Proteção Individual – EPIs



Figura 33: Permanência da fundação de dolphin antigo

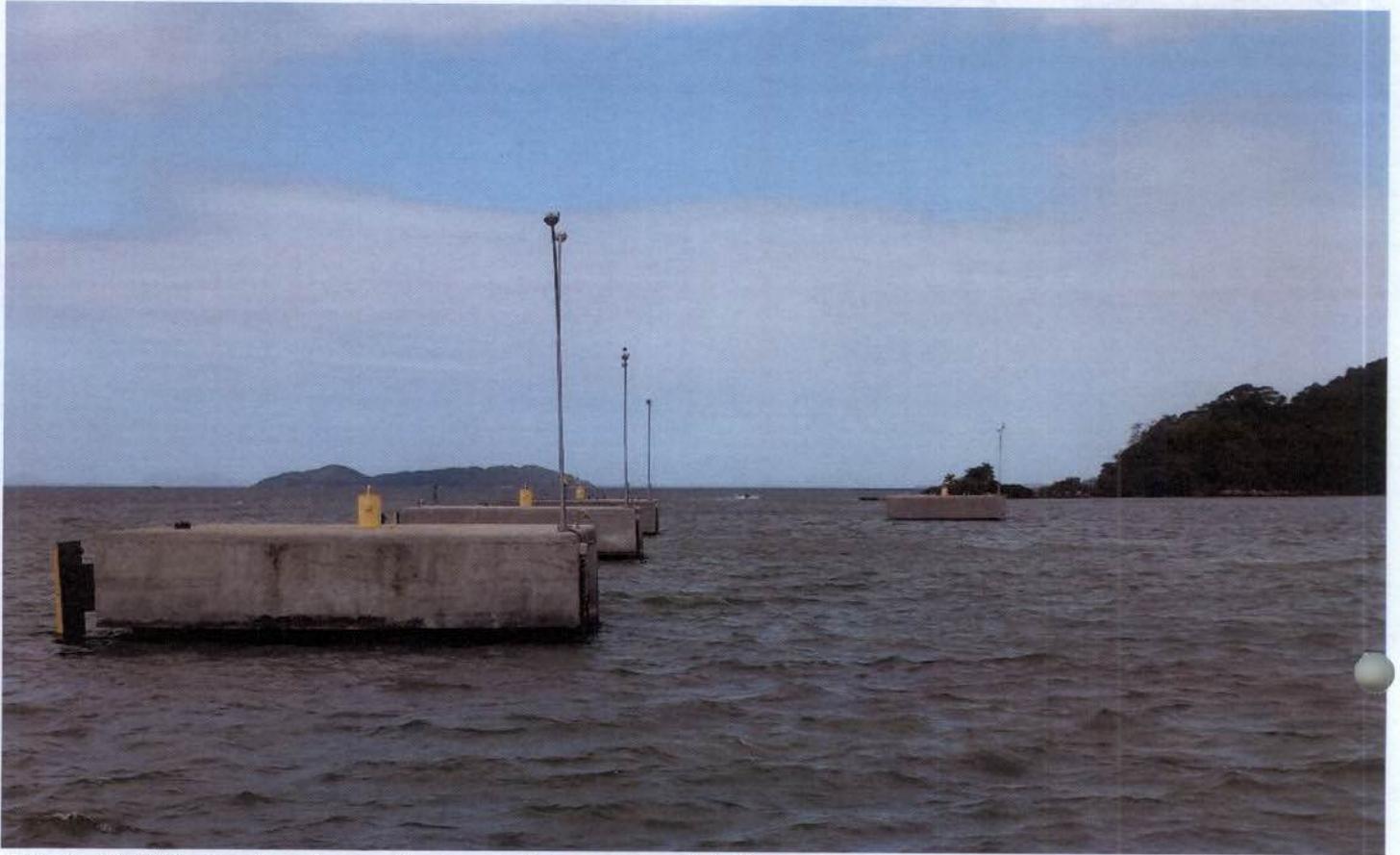


Figura 34: Trânsito de embarcações pesqueiras entre os dolphins.



Figura 35: Área de manutenção TCP.



Figura 36: Tanque de armazenamento de óleo.



Figura 37: Central de resíduos.



*Figura 38: Resíduos em área externa.*



*Figura 39: Piso impregnado com óleo.*



Figura 40: Resíduos no manguezal, lindeiro ao Terminal da FOSPAR..



Figura 41: Serrapilheira frouxa, durante descarregamento de embarcação.



*Figura 42: Óleo derramado de maquinário.*



*Figura 43: Comunidade de Ilha do Teixeira*



Figura 44: Ilha do Teixeira, trapiche.



Figura 45: comunidade de Eufrasina



*Figura 46: Eufrasina, trapiche*



*Figura 47: Amparo, cozinha comunitária*



Figura 48: Comunidade de São Miguel.



Figura 49: Petrecho utilizado para coleta de siri, em destaque.



*Figura 50: Comunidade de Piaçaguera*



*Figura 51: Piaçagueira, processo de erosão nas margens dos manguezais.*



Figura 52: Comunidade de Piaçaguera



Figura 53: Comunidade de Vila Maciel.



*Figura 54: Trapique, comunidade de Vila Maciel.*



*Figura 55: Casa de embarcações.*



# ANEXO II

Listas de presença das reuniões nas  
comunidades e memória da reunião  
do dia 25/09/2014



ANEXO II

**EM BRANCO**

CONSTITUENTES DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

REUNIÃO COMUNIDADE PONTA DA PITA E PRAIA DOS POLACOS



DATA: 22/09/2014

judite Ribeiro - Pescadora (Ponta da Pita)

João Augusto Yberville - Pescador (Polacos)

Anamari Ribeiro - Pescador (Ponta da Pita)

Isaura de Castro Santos Pescadora

Antonio Ricardo pescador

Altamira de Rosário Reis PESCADOR

Edoardo Peccolli de Mota

Liliana Alves MARINHEIRA

Anomara Roldino pescadora

Alfredo Albano

Leandro Luiz Dolonça

Emilio Chaves Pereira

Neusa Simões Pereira

Márcio L. de Siqueira  
José Carlos de Azevedo

Sotelo S. Sotelo

Wendell Mendes

SILVIA DA CRUZ FERREIRA

Eucínia Novais

Devonir de O. Geronides

Auto

Argete Maria do Santos

Wendell de N. Pereira

Alisandra Cardoso Santos Marques

Rosiana Ribeiro da Costa (marisqueira / pescadora)

Juize Helena R. do Cole (marisqueira / pescadora)

Quilino da Costa



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

## Lista de Presença



Nome	Telefone	Email
Mayara D. Alves	9607-6489	
Paulo Maria Coria		
Jemais J. Correa	9607-6489	
Paulo F. de Rosário		
Valdenir Rodrigues	988 1140	
Guilherme J. Silveiro	9649 0478	GJS.SILVEIRO@GMAIL.COM
Isaia Cassilhuera		
Maria Sancia Ferreira		
Edina F. de R. Coria	9689-2388	edinaforrua38@gmail.com
Eliete R. Ferreira		
Ruon Carlos de Rosa Bulcão		
Elda F. ROSARIO	95877 1677	
Wesludo F. de Rosário		
Joel Julio Ferreira de Rosário	(41) 9876-2453	joel.julio.12@hotmail.com
Maria Maria		
Manell do Carmo		
Eduselo Ferris		
João S. de Rosário		
Maria de Araújo		

Responsável: \_\_\_\_\_

Data: 24/09/2014

Local: Reunião Vila São Miguel



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

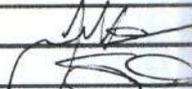
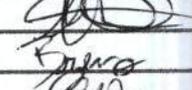
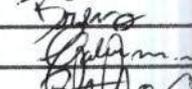
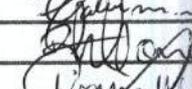
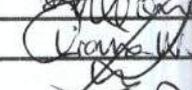
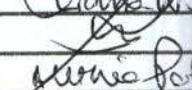
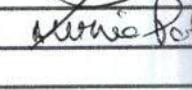
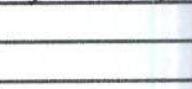


**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

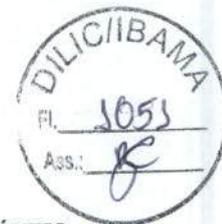
Aos dias vinte e cinco de setembro de dois mil e quatorze reuniram-se na sala de reuniões do Núcleo Ambiental da APPA, representantes do IBAMA, APPA, Ambiens Consultoria e Projetos Ambientais e DTA Engenharia, conforme assinados abaixo para tratar de assuntos relativos aos programas ambientais afetos a licença de Operações, Dragagem de manutenção e PBA da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá. Foram abordados principalmente temas relativos a questão socioambiental, no âmbito dos Programas de Educação Ambiental, sendo sugerido pela APPA a integração dos programas conduzidos nos empreendimentos do IBAMA, executados pelos arrendatários e da APPA, podendo ser extensivo aos demais programas de monitoramento ambiental relacionados ao Porto Organizado. A equipe técnica do IBAMA se mostra favorável sendo que tais programas integrados devem ser complementares mas não sobrepostos. Sem mais para o momento, eu, Althéia Patrícia Ferreira leu a presente Ata. Abaixo assinam os presentes.

MARCO A. ZILIO - APPA	
SIMONE DANUS - APPA	
Rajá Medeiros - Drito	
Luiz Alexandre Cdin Gomes Filho	
Bruno Bispo da Silva	
GABRIEL M. MAGALHÃES	
Barbara Luciana da Conceição	
Liana Neves Salles Nascimento Silva	
RICARDO CASPARI - APPA	
ALTHEIA PATRÍCIA FERREIRA	

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



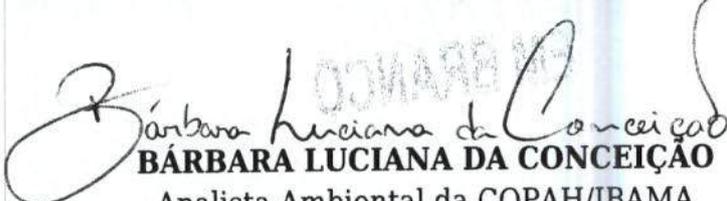
DESPACHO 02001.026203/2014-55 COPAH/IBAMA

Brasília, 09 de outubro de 2014

À Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Assunto: **Errata do anexo fotográfico do Parecer nº02001.0040752014-99 COPAH/IBAMA.**

Considerando o Parecer Técnico nº 02001.004075/2014-99 COPAH/IBAMA, venho retificar a legenda das figuras 41 e 52 do Anexo I - relatório fotográfico: figura 41 trata de serrapilheiras devidamente colocadas no Terminal Fospar, e figura 52 trata-se de reunião com representantes da localidade denominadas "Encantadas"- vila pertencente à Ilha do Mel.

  
BÁRBARA LUCIANA DA CONCEIÇÃO  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009569/2014-60 COPAH/IBAMA

Brasília, 28 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Luiz Henrique Tessutti Dividino  
Diretor da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Rua Antônio Pereira, 161  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83.221-030

Assunto: **Análise das complementações do PBA da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá**

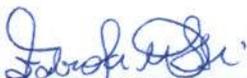
Senhor Diretor,

Informo que no dia 27 de agosto de 2014 foi emitido por este Ibama o parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA referente à análise das complementações referentes ao Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá.

Na oportunidade, esclareço que cópia do documento pode ser obtida no sítio eletrônico do Ibama (<http://www.ibama.gov.br>), no seguinte caminho: Licenciamento Ambiental > Consulta > Empreendimentos > [digitar nº do processo: 2206] > Documentos do processo.

Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**FABIOLA NUNES DEROSSI**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA

**EM BRANCO**



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Diretoria de Meio Ambiente - DIRMAM



Ofício nº 004/2014-DIRMAM-APPA  
Paranaguá-PR, em 29 de setembro de 2014

Ref: Solicitação de Licença de Instalação – (Processo IBAMA: 02001.002206/2009-36)

Senhora Coordenadora

Em, 25 de junho de 2014, através do Ofício nº 442/2014 - APPA, encaminhamos a documentação atinente a solicitação da Prorrogação da Licença Prévia Nº 457/2013, referente à Dragagem de Aprofundamento dos canais de navegação, bacias de evolução (trechos Alfa, Bravo 1, Bravo 2, Charlie 1, Charlie 3) e berços de atracação (trecho Charlie 2, cabeços 201 a 216 e dolphins) do porto de Paranaguá até profundidade variando sobre a cota mínima de -16m DHN. O volume estimado é de aproximadamente 8.133 milhões de m<sup>3</sup>, com descarte na área denominada ACE - 20.

Dando sequência aos entendimentos mantidos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, documento gerado pelo Portal de Serviços On-line do IBAMA, referente à SOLICITAÇÃO DE LICENÇA - Licença de Instalação - LI da citada obra.

Seguem ainda anexo, a publicação no Diário Oficial da Solicitação de Licença de Instalação e as complementações no PBA da Dragagem de Aprofundamento, solicitadas através dos seus ofícios OF 02001.008650/2014-22 COPAH/IBAMA e OF 02001.009569/2014-60 COPAH/IBAMA, datados respectivamente de 04/08/2014 e 28/08/2014, além de resumo do atendimento as condicionantes da LP 457/2013.

Sem mais, renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
MARCO AURÉLIO B. ZILIOOTTO  
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora  
FABÍOLA CANDIDO DE DEROSI  
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12  
Brasília-DF 70.818-900

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 02698-2014 - 31.

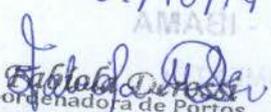
DATA 30/09/2014



Aos analistas  
 Bárbara  
 Bruno  
 Wátila  
 Joiana

Para análise, contarmos programação mensal.

21/10/14

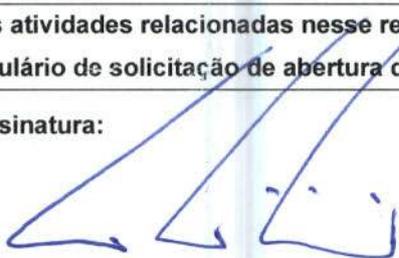
  
 Estelita O. Rossi  
 Coordenadora de Portos,  
 Aeroportos e Hidrovias  
 COPAH/CGTMO/DILIC  
 Matrícula: 1712580



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença de Instalação - LI**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA		
Número de Inscrição: 1003344		
CNPJ/CPF: 79.621.439/0001-91	Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA	
CEP: 83221-030	Telefone: (0xx41) 3420-1114	Fax: (0xx41) 3420-1204
Email: <a href="mailto:superintendencia@pr.gov.br">superintendencia@pr.gov.br</a>		
Bairro: PORTO		
Município: PARANAGUA		
Estado: PARANA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.002206/2009-36		
Nome: Dragagem - Canais de acesso, Berços e Bacia de Evolução - Porto de Paranaguá e Antonina		
Tipologia: Dragagem		
Valor do Empreendimento: R\$ 150.000.000,00		
Informações Adicionais: Tendo em vista o atendimento das condicionantes postas pelo IBAMA na LP 457/2013, vimos solicitar a emissão da Licença de Instalação do empreendimento supracitado.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO	Assinatura: 	
Data de envio da solicitação: 19/09/2014		



BOLICATA DE LICENCA  
Licenca de Bolicata de

DEPARTAMENTO DE LICENCA  
SECRETARIA DE LICENCA E REGISTRO

**EM BRANCO**

DEPARTAMENTO DE LICENCA  
SECRETARIA DE LICENCA E REGISTRO





# Autarquias

## ADAPAR

**GOVERNO DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL -ADAPAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014 (ID nº 556243) Prot. 13.270.631 0**  
**OBJETO:** O objeto desta licitação constitui a contratação de empresa(s) especializada(s) na aquisição/fornecimento de Toner para Impressoras Samsung, SÉRIES: SL-M3820NT, SL3325FD; REFERÊNCIA: MLT-D204L; COR: Preto; RENDIMENTO: 5.000 páginas, SENDO: - LOTE 01: valor total de R\$ 35.606,40.  
**VALOR MÁXIMO TOTAL ADMISSÍVEL: R\$ 35.606,40**  
**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 07 de outubro de 2014, às 09:00 horas.  
**DATA E HORA DA DISPUTA:** 07 de outubro 2014, às 09:30 horas.  
**AUTORIZAÇÃO:** Diretor/Presidente da ADAPAR em 15/setembro/2014.  
**INFORMAÇÃO:** sobre o Edital, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua dos Funcionários, 1559, Térreo, Bairro Cabral, CEP 80.035-050-Curitiba-PR-Telefones:(41)3313-4189, Fax (41) 3313-4076 e email: [licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br](mailto:licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br)  
**OBSERVAÇÃO:** O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível através dos endereços eletrônicos: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) - ícone Pregão Eletrônico, pesquisa avançada, o nº da licitação ou ainda, diretamente no Site do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).  
Curitiba, 15 de setembro de 2.014.  
**MILTON VASCONCELOS GUEDES**  
**Pregoeiro/ADAPAR.**

R\$ 168,00 - 90139/2014

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD**

**EXTRATO DE CONTRATOS – 026/2014**

**PROTOCOLO:** 13.236.733-7  
**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.  
**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2013, oriundo do Pregão Eletrônico 206/2012, objetivando a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência contratual, para eficácia do ato.  
**VIGÊNCIA:** 01/09/14 à 31/08/15 ou até findar os recursos aportados.  
**VALOR MENSAL CONTRATUAL:** R\$ 43.378,73 (quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 520.544,79 (quinhentos e vinte mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6533.20304414.298, Natureza de Despesa 3390.3701, Fonte de Recursos 250.

Inácio Afonso Kroetz  
**DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR**  
Curitiba (PR), 16 de setembro de 2014.

R\$ 144,00 - 90360/2014

## APPA

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE N.º 08/2014-APPA**  
**Protocolo: 13.330.443-6**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado bombeado FCK=30MPA, inclusive lançamento e adensamento para ser entregue na obra das novas portarias do Porto de Paranaguá, conforme especificações do edital e seus anexos.

**ABERTURA:** 25 de setembro de 2014 **HORÁRIO:** 10:00h

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 69.373,33 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

**INFORMAÇÕES:** Fone: (41) 3420-1278 – (41) 3420-1396  
e-mail: [cplc\\_appa@appa.pr.gov.br](mailto:cplc_appa@appa.pr.gov.br) – site: [www.compraspr.pr.gov.br](http://www.compraspr.pr.gov.br) –  
Comissão Permanente de Licitação e Cadastro, em 15 de setembro de 2014.

R\$ 144,00 - 90110/2014

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO**

**Pregão Eletrônico nº. 078/2014**  
**Protocolo: 12.046.227-0**

**OBJETO:** Aquisição de software – licenças Microsoft, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A presente licitação fica adiada para 29/09/2013 – 10:00h em virtude da seguinte Errata:

Na publicação desta licitação, veiculada no DIOE de 09/09/2014, onde se lê: “VALOR MÁXIMO: R\$ 398.905,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e cinco reais)”, leia-se: **VALOR MÁXIMO: R\$ 395.029,57 (trezentos e noventa e cinco mil, vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)**”.

**Realização do Pregão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – ID Nº 554759**  
**Edital e informações: no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) - PE 247 -2014**  
E-mail: [pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br)

Paranaguá, 15 de setembro de 2014.

Equipe de Pregão

R\$ 168,00 - 90125/2014

**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**

**Solicitação de Licença de Instalação**

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, torna público que protocolou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA pedido de Licença de Instalação para a Dragagem de Aprofundamento dos canais de navegação, bacias de evolução e berços de atracação, no município de Paranaguá/PR.

R\$ 72,00 - 90050/2014

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº. 044/2014**  
**Protocolo: 13.092.768-8**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em reparos em emendas e reparos em correias transportadoras, elevadores e revestimentos de rolos, existentes no corredor de exportação da APPA.

**EMPRESA VENCEDORA:** INSTECH INDUSTRIAL ELETROMECÂNICA LTDA-EPP - Valor: R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**RESULTADO:** HOMOLOGADO PELO SUPERINTENDENTE DA APPA EM 08/09/2014

Paranaguá, 16 de setembro de 2014

Equipe de Pregão

R\$ 144,00 - 90446/2014

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº. 045/2014**  
**Protocolo: 13.137.309-0**

**OBJETO:** Aquisição de corrente forjada em aço, conforme especificações do Edital e seus anexos.

**EMPRESA VENCEDORA:** PROMAC EQUIPAMENTOS MS LTDA - Valor: R\$: 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

**RESULTADO:** HOMOLOGADO PELO SUPERINTENDENTE DA APPA EM 08/09/2014

Paranaguá, 16 de setembro de 2014

Equipe de Pregão

R\$ 120,00 - 90448/2014



<p>...</p> <p>...</p> <p>...</p>	<p>...</p> <p>...</p> <p>...</p>
<p>...</p> <p>...</p> <p>...</p>	<p>...</p> <p>...</p> <p>...</p>
<p>...</p> <p>...</p> <p>...</p>	<p>...</p> <p>...</p> <p>...</p>
<p>...</p> <p>...</p> <p>...</p>	<p>...</p> <p>...</p> <p>...</p>

**EM BRANCO**



## LICENÇA PRÉVIA Nº 457/2013

## CONDIÇÕES GERAIS

Nº	DESCRIÇÃO	Status
1.1	O recebimento desta licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhada ao IBAMA no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento desta Licença.	Publicações realizadas em 04/04/2013, no Diário Oficial do Paraná edição nº8930, Tribuna do Paraná e Folha do Litoral News.
1.5	A Renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da sua validade.	Solicitação de prorrogação Licença Prévia (LP) em 24/06/2014.

## CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

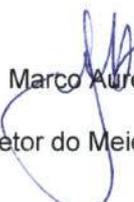
Nº	DESCRIÇÃO	Status
2.1	Apresentar projeto executivo para o empreendimento, com memorial descritivo, detalhe do canal a ser dragado, considerando ensaios geotécnicos que comprovem a estabilidade dos taludes e volume final a ser dragado para a cota de 16,0m e detalhamento da distância dos taludes para o cais do Porto de Paranaguá;	Atendido neste ofício.
2.2	Apresentar as características técnicas da(s) draga(s) a ser(em) contratada(s), considerando que a(s) mesma(s) deve(m) adotar tecnologias ambientalmente corretas que visem minimizar a turbidez, incluindo ainda uma limitação de tempo para a prática de <i>overflow</i> . A(s) draga(s) a ser(em) utilizadas deverá(ão) ser dotada(s) de sistema de rastreamento por satélite, o qual permite o registro da rota, do local de sucção e do local de descarte do material dragado, por meio de sensor que indique o momento de abertura da cisterna;	Atendido neste ofício.
2.3	Apresentar Plano Básico Ambiental –PBA, para fins de emissão de Licença de Instalação, contendo as medidas mitigadoras e compensatórias nos seus respectivos programas e o projeto executivo dos programas abaixo, considerando as observações dos pareceres técnicos nº 6, nº79 e nº84 CIPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e os documentos referidos nestes: <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa de Compensação da Atividade Pesqueira;</li><li>• Programa de Comunicação Social;</li><li>• Programa de Determinação e Balanço de Sedimentos;</li><li>• Programa de Educação Ambiental;</li><li>• Programa de Gerenciamento de Resíduos Gerados pela Obra de Dragagem;</li><li>• Programa de Gerenciamento de Tráfego (incluindo Plano de Reordenamento do Tráfego);</li><li>• Programa de Gerenciamento do Material Dragado;</li><li>• Programa de GESTÃO Ambiental das Atividades de Dragagem;</li><li>• Programas de Manguezais:<ul style="list-style-type: none"><li>- Subprograma de limpeza dos bosques de mangue do Rocio e da Oceania;</li><li>- Subprograma de mapeamento e delimitação das áreas de manguezal;</li></ul></li></ul>	O PBA foi apresentado ao IBAMA em 31/07/2013, sob protocolo nº 02001.01491/2013-17. O IBAMA analisou e retornou o documento para complementações através do parecer 6771/2013. A APPA reapresentou o PBA seguindo as diretrizes do IBAMA em 16/04/2014, sob protocolo nº 02001.006886/2014-24. A análise das complementações foi realizada pelo IBAMA em 27/08/2014, através do Parecer 02001.003405/2014-29. Novamente a APPA apresenta suas complementações e considerações sob o parecer do IBAMA, neste ofício. Desta forma, entende-se que todas as complementações solicitadas foram atendidas.

A-





	<ul style="list-style-type: none"><li>- Subprograma de monitoramento de manguezais;</li><li>- Subprograma de recuperação de manguezais;</li><li>• Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Identificação de Bioindicadores;</li><li>• Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal no Complexo Estuarino de Paranaguá;</li><li>• Programas de Monitoramento da Pluma de Sedimentos e dos Parâmetros Oceanográficos;</li><li>• Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas;</li><li>• Programa de Monitoramento do Volume Dragado;</li><li>• Programa de Monitoramento os Níveis de Ruído Subaquático;</li><li>• Programa de Recuperação das Áreas Degradadas;</li></ul>	
2.4	A Licença de Instalação (LI) apenas será concedida se realizados, concluídos e aprovados o Componente Indígena do EIA (ECI) e do Plano Básico Ambiental (PBA), os quais devem contemplar as comunidades indígenas Sambaqui, Shangri-lá, Ilha da Cotonga, Cerca Grande e Tekoa Kuaray Haxa. A conclusão do ECI e do PBA deve ser encaminhada à FUNAI com 45 dias de antecedência à solicitação de emissão de LI junto ao órgão licenciador;	O Estudo do Componente Indígena foi protocolado na FUNAI em 17/07/2014, sob nº 08620.057964/2014-48.
2.5	Atender às condicionantes contidas na Autorização nº 10/2012-ICMBio, de 30 de outubro de 2012;	As condicionantes do ICMBio foram todas atendidas e incluídas no PBA apresentado ao IBAMA.
2.6	Apresentar, em até trinta dias após o recebimento desta Licença, manifestação quanto ao valor de compensação ambiental calculado para o empreendimento, com base no grau de impacto de 0,5% (R\$ 491.940,00- quatrocentos e noventa e um mil e novecentos e quarenta reais).	O valor da Compensação foi aceito.

  
Marco Aurélio B. Ziliotto

Diretor do Meio Ambiente- APPA

  
Bruno S. Guimarães

Assessor da Superintendência

Paranaguá, 29 de setembro de 2014.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392  
www.ibama.gov.br



OF 02001.012527/2014-14 COPAH/IBAMA

Brasília, 04 de novembro de 2014.

Ao Senhor  
Marco Aurélio Ziliotto  
Diretor da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Avenida Ayrton Senna, 161  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83203800

Assunto: **Solicitação de envio de versão digital das Complementações do Plano Básico Ambiental, referente ao processo 02001.002206/2009-36 (Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá).**

REFERENCIA: OF 02602.001698/2014-31/APPA/PR

EM BRANCO

Senhor Diretor,

Solicito o envio de versão digital (sem proteção) do documento "Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá - Complementações necessárias para análise quanto à emissão de licença de instalação", protocolo Ibama nº 02602.001698/2014-31, datado de 30/09/2014.

Atenciosamente,

**FABIOLA NUNES DEROSI**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392  
www.ibama.gov.br

OF 02001.012850/2014-80 COPAH/IBAMA

Brasília, 11 de novembro de 2014.

Ao Senhor  
Luiz Henrique Tessutti Dividino  
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Avenida Ayrton Senna, 161  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83203800

Assunto: **Comunicação sobre Emergências Ambientais - novo procedimento estabelecido na IN nº 15/2014.**

COPAH/IBAMA

Senhor Diretor Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental federal, conduzido neste Instituto, sob a responsabilidade de vossa senhoria, vimos informar que foi publicada a Instrução Normativa nº 15/2014, de 06/10/2014, que institui o Sistema Nacional de Emergências Ambientais - Siema, ferramenta informatizada de comunicação de acidentes ambientais, visualização de mapas interativos e geração de dados estatísticos.
2. O art. 6º da IN prevê que os empreendimentos ou atividades licenciados, ou autorizados pelo Ibama, deverão comunicar de imediato por esse sistema, a ocorrência de acidentes ambientais, independente das medidas tomadas para seu controle.
3. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,

*Fabiola Nunes Derossi*  
**FABIOLA NUNES DE ROSSI**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Diretoria de LicenciSCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>mento Ambiental

### ATA DE REUNIÃO

A reunião tratou de questões relacionadas à ajustes necessários no <sup>OMP</sup> projeto executivo da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá. O volume, após refinamento dos dados, foi aumentado de um aproximadamente 3 milhões de m<sup>3</sup>, mantendo-se, contudo, as demais condições já anteriormente avaliadas pelo IBAMA, incluindo o período previsto para execução, conforme informado.

O IBAMA ressaltou a necessidade de formalizar a solicitação em questão a ser analisada para emissão de d.1, apenas apresentando a conformidade com os requisitos legais e os ajustes necessários aos programas ambientais já analisados.

*[Handwritten signatures and initials]*

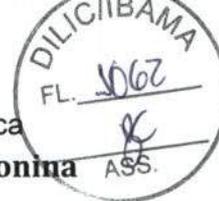
**EM BRANCO**







**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**  
DIRAMB – Diretoria de Meio Ambiente



**Ofício nº 007/2014-DIRAMB-APPA**  
**Paranaguá-PR, em 13 de novembro de 2014**

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017. 004325<sub>20</sub> 14.11

DATA 14.11.14.

**Ref: Envio da versão digital (sem proteção) do PBA da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá**

Senhora Coordenadora

Em atendimento a sua solicitação, enviamos as versões digitais editáveis (sem proteção) do Plano Básico Ambiental e suas Complementações necessárias para análise quanto a emissão de Licença de Instalação.

Sem mais, renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURELIO B. ZILIO**  
Diretor de Meio Ambiente

**À Ilustríssima Senhora**  
**FABÍOLA CANDIDO DE DEROSI**  
**M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias**  
**DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
**SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12**  
**Brasília-DF 70.818-900**

EM BRANCO

À analista  
Bárbara

P/ providências.

24/11/14

Fabiola Derossi

**Fabiola Derossi**  
Coordenadora de Portos,  
Aeroportos e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Matricula: 1712580



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



Diretoria de Meio Ambiente

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

Ofício nº 002/2015

02017. 000183 20 15. 02

DATA 26/01/15

Paranaguá, 26 de janeiro de 2015

Ao Marcos Vinicius  
C/C: Fabiola C. Derossi

Ref.: **Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá (Atualização do PBA)**

Senhora Coordenadora,

No dia 24 de novembro de 2014, estiveram reunidos no IBAMA membros da APPA – Administração dos portos de Paranaguá e Antonina, da SEP – Secretaria de Portos e do IBAMA (COPAH e CGTMO), para discutir sobre o licenciamento da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá. Nesta ocasião, a Secretaria de Portos informou o IBAMA e a APPA que o volume atual a ser dragado é de 14.070.475 m<sup>3</sup>, cujo prazo de execução ficará em 11 meses.

Ainda na reunião, a SEP ficou encarregada de formalizar a alteração à APPA, para que então se procedesse a alteração dos prazos de execução no PBA – Plano Básico Ambiental, o qual se deu no dia 14/01/2015, através do Ofício nº 31/2015/DRMP /SPP/ SEP/PR (anexo).

Cabe destacar que o EIA-RIMA aprovado, previa o prazo de execução em 12 meses, assim, o prazo de execução, de 11 meses, ficou abaixo do esperado no estudo.

Diante do exposto, em atendimento ao acordado com a SEP e IBAMA, estamos encaminhando a última versão do PBA, impressa e digital, considerando o novo prazo de execução da obra de 11 meses, foram adequados os períodos de monitoramento ambiental (antes, durante e após) da obra do aprofundamento.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
Engº MARCO AURÉLIO BUSH ZILLOTTO  
Diretor de Meio Ambiente

EM BRANCO

dos analistas

Barbara

Jacqueline

Diana

Gabriel Magnino

Para incorporar a análise  
deste documento às análises  
em andamento.

02/02/15

Fabiola Derossi

**Fabiola Derossi**  
Coordenadora de Portos,  
Aeroportos e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Matrícula: 1712580



Fl. 1064  
P. 1064

**SECRETARIA DE PORTOS**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PORTUÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA  
SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig - Pétala "C", 13º andar, sala 1302 - CEP: 70714-900 - Brasília-DF  
Telefone: (61) 3411-3784 FAX 3326-3025, email: politicasportuarias@portosdobrasil.gov.br

Ofício nº 31/2015/DRMP/SPP/SEP/PR

Brasília, 7 de janeiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor,

**MARCO ZILIO**

Diretor de Meio Ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA  
Av. Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II  
CEP: 83203-800 - Paranaguá/PR

Assunto: **Dragagem de aprofundamento nos canais de acesso ao Porto de Paranaguá - Informações sobre alteração de volume.**

Senhor Diretor,

1. Encaminho Nota Técnica nº 121/CGPPAQ/DOSAA/SIP/SEP, contendo informações a respeito do aumento de volume ocorrido no anteprojeto da obra de dragagem de aprofundamento no Porto de Paranaguá para as providências necessárias, tendo em vista os encaminhamentos dados pelo IBAMA na reunião realizada em 24/11/2014.

Atenciosamente,

**RITA DE CÁSSIA MUNCK**

Diretora de Revitalização e Modernização Portuária



**EM BRANCO**





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS  
Secretaria de Infraestrutura Portuária

Nota Técnica nº 121/2014/CGPPAQ/DOSAA/SIP/SEP

Em 30 de dezembro de 2014.

**Ementa: Informações acerca da obra de dragagem de aprofundamento por resultado no Porto de Paranaguá/PR ao Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP.**

**Referência: Processo nº 00045.003807/2014-91**

## 1. Assunto

1.1 O objetivo da presente Nota Técnica é prestar informações acerca da obra de dragagem de aprofundamento por resultado no Porto de Paranaguá/PR, ao Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP, desta Secretaria de Portos – SEP.

## 2. Introdução

2.1 Na data de 24/11/14, a SEP, representada por servidores do DRMP e do DOSAA, realizou reunião junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- Ibama, a fim de tratar da obtenção da licença ambiental relativa a obra de dragagem em epígrafe.

2.2 Nesta reunião ficou acordado que o DOSAA encaminharia Nota Técnica informativa a respeito do aumento de volume ocorrido no anteprojeto da obra de dragagem no Porto de Paranaguá, no âmbito do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II – PND II, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.



**EM BRANCO**





0569

### 3. Análise

3.1 O PND II instituído pela Lei nº 12.815/2013, o novo marco regulatório do setor portuário, integra o Programa de Investimento em Logística – Portos (PIL-Portos) e prevê o aprofundamento e posterior manutenção das profundidades atingidas nos canais de acesso, bacia de evolução e berços de atracação.

3.2 Nesse sentido, as obras de Dragagem de Aprofundamento por Resultado para adequar o acesso da infraestrutura aquaviária ao Porto de Paranaguá/PR, justificam-se pelo aumento da demanda mundial por serviços cada vez mais ágeis e sofisticados exigindo do Porto constantes atualizações, de modo a prover o atendimento logístico necessário ao comércio exterior e à segurança da navegação.

3.3 Para tanto, o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH elaborou em setembro de 2013 (INPH 028/2013 - Vol. 01/01 – Rev. 01), um anteprojeto no qual o volume total de obra era de R\$ 11.033.192m<sup>3</sup>, sendo: **9.436.551 m<sup>3</sup> de volume até a cota de projeto e 1.596.641m<sup>3</sup> volume de tolerância.**

3.4 O anteprojeto e o volume previsto é de conhecimento do IBAMA, haja vista constar no Parecer do Órgão - nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA - o recebimento do anteprojeto INPH 028/2013.

3.5 No entanto, o anteprojeto foi revisado, apenas em relação a tolerância de dragagem, após análise técnica de engenharia desta SEP/PR, com o intuito de otimizar os resultados ao final da obra de dragagem em relação a homologação da profundidade, evitando assim, dificuldades identificadas em algumas obras do Programa Nacional de Dragagem I – PND I.

3.6 Desse modo, o Anteprojeto de junho de 2014 (INPH 028/2013 Vol.01/01 – Rev.02), apresenta um volume total de dragagem de 14.070.475m<sup>3</sup>, **tendo mantido os 9.436.551m<sup>3</sup> de volume até a cota de projeto e ajustando a tolerância para 4.633.924m<sup>3</sup>.**

3.7 Imperioso ressaltar que, as profundidades de projeto não foram alteradas, conforme especificado na Tabela 1, na qual consta também, o volume respectivo a cota de projeto e o relativo à tolerância. Assim como, permanece o mesmo traçado geométrico do canal a ser dragado, conforme observa-se na Figura 1.



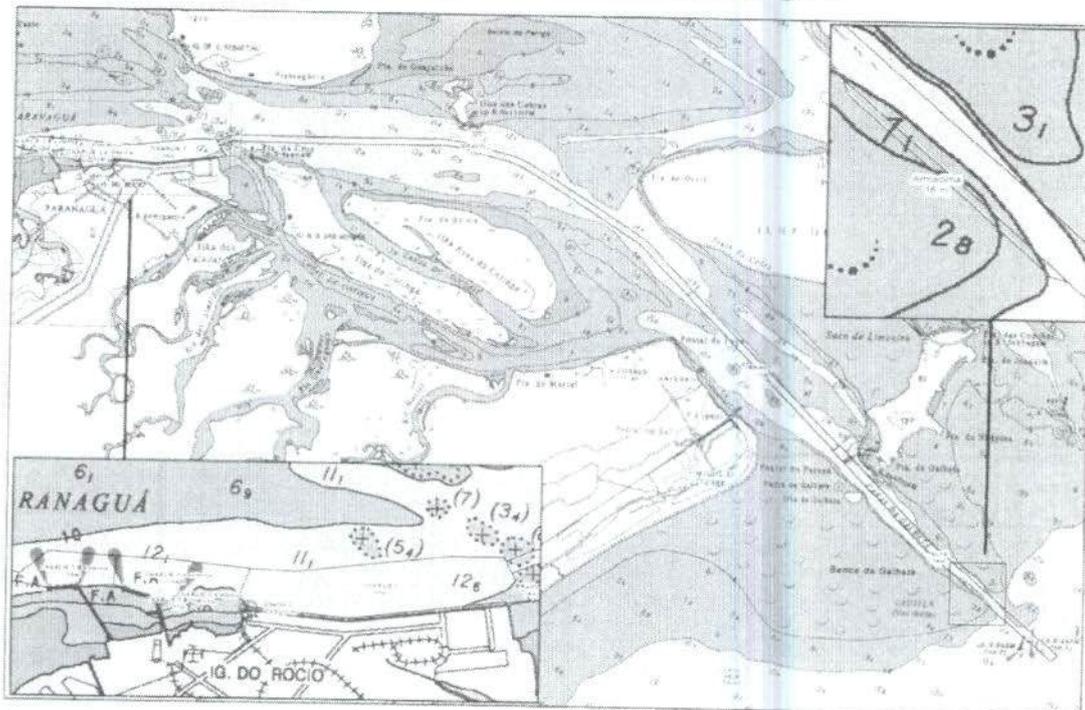
**EM BRANCO**

100

**Tabela 1- Dimensões do Canal**

ÁREA	PROFUNDIDADE DE PROJETO m - DHN	VOLUME DO PROJETO (m³)	VOLUME TOTAL (m³)
Área Alfa	16,0	2.004.973	3.129.465
Armadilha	16,0	750.420	820.600
Bravo 1	15,0	1.006.288	1.713.476
Bravo 2	14,0	598.732	1.526.202
Surdinho Norte	14,0	319.119	395.634
Charlie 1	14,0	3.557.117	4.632.506
Charlie 2	14,0	77.409	135.595
Charlie 3 Externo A	14,0	888.026	1.297.579
Charlie 3 Externo B	14,0	119.403	257.642
Charlie 3 Interno A	11,0	36.030	52.920
Charlie 3 Interno B	11,0	79.033	108.855
<b>TOTAL</b>			<b>14.070.475</b>

**Figura 1- Traçado Geométrico a ser dragado**



20



**EM BRANCO**



0719

**4 Conclusão**

4.1 Por todo o exposto, tendo sido apresentada as informações relativas a obra de dragagem de aprofundamento por resultado ao Porto de Paranaguá/PR, sugere-se o encaminhamento da presente nota técnica ao Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP/SEP.

*Cristiane*

CRISTIANE CAMPOS PERALTA  
Diretora do Departamento de Obras e  
Serviços de Acessos Aquaviários

EM BRANCO



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



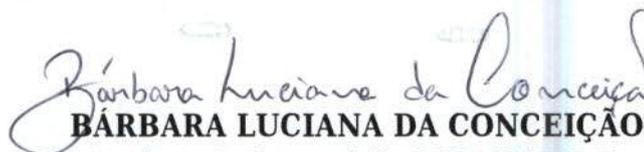
DESPACHO 02001.005606/2015-41 COPAH/IBAMA

Brasília, 11 de março de 2015

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicitação de arquivamento do Processo Ibama nº 02001.002206/2009-36 referente a Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá.**

1. Venho solicitar o arquivamento deste Processo Ibama de Licenciamento Ambiental nº 02001.002206/2009-36, referente a Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá, o qual atualmente possui 6 (seis) volumes, totalizando 1069 folhas, incluindo o presente despacho.
2. Destaco que a carga do volume VI (seis) encontra-se com esta Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (Copah).
3. Sem mais, agradeço a atenção dispensada.

  
**BÁRBARA LUCIANA DA CONCEIÇÃO**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



443117

443117

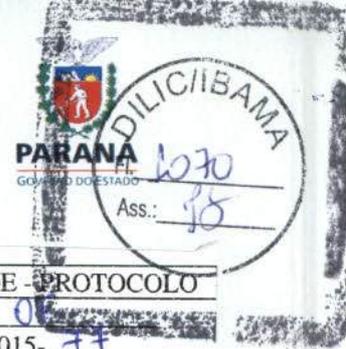
**EM BRANCO**

443117

443117



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Presidência



Ofício nº 252/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 23 de março de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE PROTOCOLO  
Documento - Tipo: 01  
Nº. 02001.005248/2015-77  
Recebido em 24/03/2015  
Assinatura  
*Lamelle*

Ref: Dragagem de Aprofundamento (processo: 02001.002206/2009-36)

Senhora Coordenadora:



Em referência ao Processo de Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento, o qual solicitou manifestação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, temos que:

**ICMBio**

Quando a APPA deu o início do processo de licenciamento ambiental da Dragagem de Aprofundamento junto ao IBAMA, se pretendia realizar a dragagem nos canais de acesso, bacias de evolução e berços de atracação dos portos de Paranaguá e Antonina, desta forma a área de abrangência da obra atingia a Área de Preservação Ambiental de Guaraqueçaba, fazendo-se necessária a consulta ao órgão.

Ainda naquela ocasião, seguindo as orientações do ICMBio, a APPA buscou autorização junto ao órgão para que não fossem criados óbices ao licenciamento ambiental junto ao IBAMA. (Autorização nº 10/2012 ICMBio, anexo)

À Ilustríssima Senhora

**FABIOLA NUNES DEROSI**

**M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

**DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12**

**Brasília-DF**

**70.818-900**



**EM BRANCO**

Usos analistas

Gabriel Magnino

Bábara

Para análise:

25/03/15

Fabiola Nunes Derossi

**Fabiola Nunes Derossi**

Analista Ambiental  
COPA/CGTMO/DILIC

Substituta



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Presidência



Ofício nº 252/2015-APPA/EP Fl. 02

Ocorre que, ainda na fase de EIA-RIMA, o escopo da dragagem de aprofundamento foi reduzido ao Porto de Paranaguá, ou seja, a obra que antes previa uma intervenção direta na área compreendida do APA de Guaraqueçaba, gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, não está mais contida no projeto.

Desta forma, no intuito de buscar esclarecimentos sobre o processo de licenciamento, solicitamos ao IBAMA a pertinência na manutenção do ICMBio no licenciamento da Dragagem de Aprofundamento, uma vez que a obra não atingirá a área da Área de Preservação Ambiental de Guaraqueçaba.

**IPHAN**

Para anuência do IPHAN no processo de licenciamento foi exigido que a APPA realizasse a Prospecção Arqueológica Pré-histórica e Histórica Interventiva Subaquática, a qual já foi realizada e aprovada pelo IPHAN.

Neste levantamento, não foram identificadas nenhum objeto de interesse ao Patrimônio histórico, assim, como condicionantes da obra o IPHAN solicitou a APPA que implantasse um sistema de educação patrimonial e realizasse o recadastramento dos sambaquis existentes, conforme se destaca nos Ofícios nº 510/2014 e 516/2014 do IPHAN, em anexo.

Isto posto, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO

Diretor de Meio Ambiente

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL



ICMBio/CDoc



0527740

ICMBio  
INSTITUTO CHICO MENDES  
MMA

Autorização nº 10 /2012

Processo nº 02070.003080/2011-18

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com base no art. 36, §3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e na Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010, seguindo os trâmites da Instrução Normativa do Instituto Chico Mendes de nº 05/2009 e uma vez atendidas as limitações e/ou restrições abaixo listadas, **AUTORIZA o licenciamento ambiental para a Dragagem de Aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá e Antonina**, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre as Unidades de Conservação Federais afetadas.

**Unidades de Conservação afetadas:** Estação Ecológica de **Guaraqueçaba** (Decreto nº. 87.222/1982); Área de Proteção Ambiental de **Guaraqueçaba** (Decreto nº. 90.883/1985).

**Atividade:** Dragagem de aprofundamento.

**Órgão Licenciador:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

**Empreendedor:** Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, CNPJ: 79.621.439/0001-91

### 1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Autorização não dispensa outras Autorizações e Licenças Federais, Estaduais e Municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento ambiental.
- 1.2. Mediante decisão motivada, o Instituto Chico Mendes poderá alterar as condições, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente autorização, e
  - c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. O Instituto Chico Mendes deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar as unidades de conservação citadas nesta Autorização.
- 1.4. Encaminhar ao Instituto Chico Mendes todas as licenças ambientais para a atividade, assim que forem emitidas, bem como os planos e programas ambientais relacionados aos impactos sobre as unidades de conservação aqui citadas.
- 1.5. O não cumprimento das disposições previstas neste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

### 2. Condições Específicas:

- 2.1. Implementar o Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Identificação de Bioindicadores, com observação de bordo, também nos períodos em que não está prevista a realização de atividades de dragagem, para permitir a comparação de eventuais alterações ambientais de relevância para as unidades de conservação.

R.R.U.L



**EM BRANCO**



- 2.2. Prever no Programa de Monitoramento da Dispersão da Pluma de Sedimentos e dos Parâmetros Oceanográficos, a medição dos parâmetros de toxicidade e concentrações de metais pesados nos sedimentos, relevantes para as unidades de conservação.
- 2.3. Incluir no Programa de Determinação e Monitoramento do Balanço de Sedimentos, a identificação da influência da penetração da cunha salina sobre as áreas de mangue das unidades de conservação.
- 2.4. Apresentar antes da emissão da Licença de Instalação, Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente nas Bacias Hidrográficas do rio Pequeno, rio Cachoeira, rio Faisqueira e rio Cacatu, que priorize o plantio de espécies nativas da região, com respectivo cronograma de execução, com vistas à redução de frequência de dragagens dentro da APA de Guaraqueçaba.
- 2.5. Prever nos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental, ações de sensibilização quanto à importância da preservação e recuperação das áreas de preservação permanente e reserva legal nas pequenas propriedades dentro da APA de Guaraqueçaba.
- 2.6. Apresentar ao ICMBio, semestralmente, cópia digital dos relatórios de execução dos projetos e de programas de controle e monitoramento exigidos no processo de licenciamento ambiental.

Brasília, 30 de outubro de 2012.

*Roberto R. Vizin*  
**ROBERTO RICARDO VIZENTIN**  
Presidente



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page, covering the upper and middle sections.

**EM BRANC**

Faint, illegible text.

Faint, illegible text.

Faint, illegible text.



OE. nº 510/14

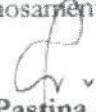
Curitiba, 12 de agosto 2014

Da: **Superintendência do IPHAN no Paraná**Para: **Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino**  
**Diretor – Presidente – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 – D. Pedro II  
Paranaguá/PR – CEP: 83203-800**Documento:** 01508.000372/2014-00**Assunto:** Relatório Final do Programa de Prospecção Arqueológica Subaquática nas áreas do sistema aquaviário dos portos de Paranaguá e Antonina/PR.

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para informar que o relatório final referente ao empreendimento em epigrafe foi aprovado e que consideramos o empreendimento apto a receber as licenças ambientais junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA necessárias às obras de dragagens e aprofundamento do sistema aquaviário dos portos de Paranaguá e Antonina.

Atenciosamente,

  
**José La Pastina Filho**  
**Superintendente Estadual**  
**IPHAN/PR**
C/C: **Dra. Deisi Scunderlick Eloy de Farias**  
**Sapienza Arqueologia**  
**Rua Wenceslau Alves dos Santos, 1002 – Centro**  
**Tubarão/SC**  
**88.704-090**

14/08/2014 16:46 - 00000000167

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Presidência



Ofício nº 255/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 23 de março de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: OF  
Nº. 02001.0052\_49/2015-11  
Recebido em: 24/03/2015  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Ref: Dragagem de Aprofundamento (processo: 02001.002206/2009-36)

Prezada Senhora:

Em atendimento a solicitação em reunião entre IBAMA, SEP e APPA, de complementar a cartilha de sedimentação para a dragagem de aprofundamento em função dos elementos a serem dragados, temos que:

*Anexo de mapa dos efluentes junto aos estudos no anexo 2*

O volume inicial da Dragagem de Aprofundamento solicitado para o órgão ambiental através do EIA/Rima protocolado em 21.02.2011, processo 02001.002206/2009-36, foi de 8.133 milhões, porém, após decorridos 6 anos do início do processo de licenciamento, verificou-se a necessidade de um aumento dos volumes para 14 milhões.

Segundo a Resolução CONAMA nº 344/04 utilizada na elaboração do EIA RIMA e atualização através do nº 454/12, os números de amostras pontuais devem ser calculados conforme o volume a ser dragado. Para um volume de 2.000.000m<sup>3</sup> devem ser realizadas 30 amostras, e para cada milhão a mais, aumenta-se 10 amostras.

Desta forma, de acordo com o novo volume apresentado, faz se necessário a realização de 150 amostras, das quais 104 já foram apresentadas no EIA RIMA. Assim, com o aumento do volume solicitado, restam a ser amostrados 46 pontos a serem analisados pelo órgão ambiental.

À Ilustríssima Senhora  
**FABIOLA NUNES DEROSI**  
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12  
Brasília-DF 70.818-900

*[Handwritten initials]*

EM BRANCO

As analistas

Gabriel Magrino

Barbara

Para análise.

25/03/15

Fabiola Derossi

**Fabiola Nunes Derossi**  
Analista Ambiental  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Substituta



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Presidência



Ofício nº 255/2015-APPA/EP Fl. 02

Neste sentido, vimos protocolar os resultados do Programa da Qualidade dos Sedimentos do Monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção, como complemento as amostragens do EIA RIMA a fim de subsidiar Licença de instalação da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá.

O monitoramento ambiental da Dragagem de Manutenção visou amostrar os sedimentos que ficam expostos após a obra de dragagem de acordo com o volume dragado, desta forma, os resultados apresentados no relatório Técnico anexo são recentes e apresentam uma malha amostral maior do que a solicitada pela referida resolução, refletindo a realidade ambiental do canal de navegação após recente dragagem de manutenção nos trechos amostrados.

A fim de ilustrar a malha amostral do EIA/Rima e do monitoramento ambiental da Dragagem de Manutenção seguem mapas, em anexo, com as coordenadas geográficas dos levantamentos realizados para os dois estudos.

Ressaltamos a extrema importância deste empreendimento para os Portos de Paranaguá e sua comunidade de usuários, tendo em vista os reflexos positivos que ocorrerão na economia paranaense e nacional.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, solicitando mais uma vez o empenho e presteza para que o processo tenha breve tramitação, atendo os anseios e necessidades da atividade portuária nacional.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Engº MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO

Diretor de Meio Ambiente

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente



MEMORANDO Nº 005-AL/2017 DE 11

Para ser lido: 1. En el marco del Programa de Incentivos al Empleo, el Sr. [Nombre] ha sido designado para ocupar el cargo de [Cargo] en el Departamento de [Departamento].

2. El Sr. [Nombre] cuenta con una amplia experiencia en el área de [Área] y ha demostrado un alto nivel de compromiso y dedicación en sus funciones. Se espera que su incorporación contribuya positivamente al desarrollo de las actividades asignadas.

**EM BRANCO**

3. Se informa que el Sr. [Nombre] ha sido designado para ocupar el cargo de [Cargo] en el Departamento de [Departamento].

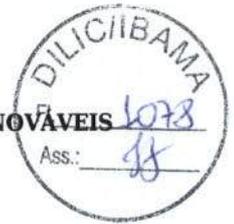
4. Se informa que el Sr. [Nombre] ha sido designado para ocupar el cargo de [Cargo] en el Departamento de [Departamento].

5. Se informa que el Sr. [Nombre] ha sido designado para ocupar el cargo de [Cargo] en el Departamento de [Departamento].

6. Se informa que el Sr. [Nombre] ha sido designado para ocupar el cargo de [Cargo] en el Departamento de [Departamento].



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.008159/2015-82 COPAH/IBAMA

Brasília, 01 de abril de 2015

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de Documentos**

Solicito o arquivamento de documentos, referentes aos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

**Processo nº 02006.001400/96-97 . Bahia Marina S/A**

Relatório de acompanhamento de condicionantes (Abril de 2012) - LO nº 44/99, LI nº 432/2007, LI nº 854/2012. Protocolo Ibama nº 02001.024922/2012-70, de 14/05/2012.

Programa de Compensação Ambiental (Novembro de 2011) - Obras de complementação marítima do empreendimento Bahia Marina - LP Ibama nº 393/2011.

Programa de Compensação Ambiental (Janeiro de 2012) - Obras de complementação marítima do empreendimento Bahia Marina - revisado conforme orientações do PT nº 67/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA - LP Ibama nº 393/2011/LI Ibama nº 854/2012 (duas cópias).

Plano de Emergência Individual Simplificado Bahia Marina S/A. Protocolo Ibama nº 02001.041840/2012-90, de 13/08/2012.

Relatório de Esclarecimentos, em atenção ao Ofício nº 673/2012 - IBAMA/GABIN/SUPES/BA. Gerenciamento de resíduos sólidos no empreendimento Bahia Marina (Abril de 2012) (duas cópias). Com 1 CD.

**Processo nº 02023.002079/96-78 - Porto de Rio Grande - Regularização e Manutenção**

Plano de dragagem do Porto do Rio Grande. Plano para escavação subaquática do cais de atracação do porto novo para a obra de modernização do cais do porto novo, Porto do Rio Grande, RS. 12 de dezembro de 2011.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Processo nº 02009.002002/2007-63 - Projeto Atlântida - Recifes artificiais marinhos no litoral do município de Serra - ES.**

Projeto Atlântida - Recifes artificiais marinhos (Vila Velha/ES). Instituto Ecos - Instituto de pesquisa e desenvolvimento socioambiental. CTA-DT-326/10. Junho de 2011. Com 1 CD. (duas cópias. Protocolo Ibama n 02001.055819/2011-91, de 03/11/11.

**Processo nº 02001.007338/2004-40 - Porto de Paranaguá - Regularização**

Plano Ambiental de Construção - PAC. Obras de adequação do berço 201 - Porto de Paranaguá. Novembro de 2014. Protocolo Ibama nº 02001.023086/2014-78, de 25/11/2014.

Ofício nº 030/2014-APPA, de 15 de janeiro de 2014. Refere-se ao Parecer 7787/2013-COPAH/IBAMA, de 20/12/13 - Análise do Plano de dragagem de manutenção das áreas Alfa, Bravo e Bravo 2 do Porto de Paranaguá. Protocolo Ibama nº 02001.000845/2014-24, de 16/01/2014.

**Processo nº 02017.000485/98-83 - Terminal Portuário da FOSPAR**

Plano de Dragagem - Berço de atracação e canal de apoio para pequenas embarcações Terminal Portuário da FOSPAR. Fevereiro de 2014. Com 1 CD.

**Processo nº 02001.002206/2009-36 - Dragagem - Canais de acesso, Berços e Bacia de Evolução - Porto de Paranaguá e Antonina**

Ofício nº 004/2014-DIRMAM-APPA, de 29/09/2014. Solicitação de Licença de Instalação. Protocolo Ibama nº 02602.001648-2014-31, de 30/09/2014.

**Processo nº 02001.008253/2009-93 - Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP**

Ofício nº 130/2014 - ACQUAPLAN, de 07/05/2014. Resposta ao Parecer Técnico nº



0001452/2014 - COPAH/IBAMA e seus anexos referentes, no que se refere às condicionantes da ACCTMB nº 01/2012 e à emissão da ACCTMB nº 452/2014.

**Documento sem processo - Recifes artificiais marinhos em Caraguatatuba/SP**

Recifes artificiais marinhos - proteção e recuperação de recursos marinhos da zona costeira de Caraguatatuba. Proposta Técnica - PT - S.220104. São Paulo, janeiro de 2004. Ofício 06/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 10 de janeiro de 2012.

*Jacqueline A. Gonçalves*

**JACQUELINE AGUIAR GONÇALVES**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

COMANDO DE

*Almeida*



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLÓGICA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

A pref.



DESPACHO 02001.012345/2015-16 COPAH/IBAMA

Brasília, 12 de maio de 2015

À: Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicitação de arquivamento de estudos.**

Solicito o arquivamento de documentos referentes aos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

**Terminal Portuário de Porto Pontal (processo 02001.007335/2005-97)**

- PBA de setembro de 2013 elaborado pela STCP Engenharia de Projetos Ltda. Composto por 2 (dois) volumes.
- Atendimento à condicionante 2.21 da LP 376/2010, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pela Carta nº 002/2014 - PPPIE (protocolo Ibama 02001.005913/2014-41, datado de 02/04/14).
- Solicitação de licença de instalação e apresentação de atendimento às condicionantes da LP 376/2010 - composto por 6 (seis) volumes. Encaminhado pela Carta nº 007/2014 - IBAMA (protocolo Ibama 02001.021601/2014-85, datado de 07/11/14).
- Resposta ao Parecer 02001.000253/2015-93 e solicitação de faseamento da licença de instalação, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pela Carta nº 001/2015 - TPPP (protocolo Ibama 02001.005477/2015-91, datado de 26/03/15).

**Terminal Portuário de Cotegipe (processo 02006.000400/2001-80)**

- Resposta ao Parecer 02001.003428/2014-33 relativo ao RCA/PCA, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of. nº TPC-MA 041/14 (protocolo Ibama 02001.022881/2014-49, datado de 21/11/14).

**Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá (processo 02001.002206/2009-36)**

- Segunda versão do PBA, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of. nº 254/201



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

4 - APPA (protocolo Ibama 02001.006886/2014-24, datado de 16/04/14).

**Derrocagem dos Maciços Rochosos de Paranaguá (processo 02001.004296/2013-86)**

- Solicitação de Abio - Plano de trabalho, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of. nº 0080/2015 - ACQUAPLAN (protocolo Ibama 02001.005354/2015-51, datado de 23/05/15).

*Barbara Luciana da Conceição*  
**BÁRBARA LUCIANA DA CONCEIÇÃO**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.001916/2015-97 COPAH/IBAMA

**Assunto:** Análise das complementações do PBA da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá/PR.(Processo Ibama nº 02001.002206/2009-36)

**Origem:** Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Ementa:** Análise do cumprimento de condicionantes da Licença Prévia nº 457/2013 - Dragagem de Aprofundamento dos canais de acesso, berços e bacias de evolução do porto de Paranaguá e Antonina.

## INTRODUÇÃO

Este parecer avalia o atendimento a Licença Prévia (LP) nº 457/2013, emitida em 27/03/2013, referente à dragagem de aprofundamento dos trechos Alfa, Bravo 1, Bravo 2, Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3 dos portos de Paranaguá e Antonina. Nessa licença, constam condicionantes ambientais que deverão ser cumpridas previamente a possível emissão de uma Licença de Instalação (LI) para o projeto em tela.

No mesmo sentido, anteriormente foram emitidos os pareceres nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA (de 27/08/2014) e 6771/2013 COPAH/IBAMA (de 11/10/2013). Deste modo, este parecer complementa estas manifestações pretéritas, avaliando o cumprimento de condicionantes, o respectivo PBA e documentos complementares, ressaltando-se que foram protocoladas pelo empreendedor documentações em atendimento aos itens faltantes, os quais serão abordados adiante.

Os documentos avaliados por ora, são: complementação do PBA encaminhada em setembro de 2014, e atualização do PBA encaminhada por meio do Ofício nº 002/2015 (protocolo nº 02017.000183/2015-02), de 26 de janeiro de 2015.

## AVALIAÇÃO

Os critérios utilizados para avaliação das condicionantes e demais itens são apresentados na tabela abaixo.

BA

90

LNSNS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Tabela 1 - Termos utilizados nesta avaliação.

Avaliação	Significado
Atendido	Quando se considera o requisitado integralmente cumprido, finalizando o requerido;
Em Atendimento	Quando o requerido tem sido cumprido, sendo necessária a continuidade da ação e podendo haver sugestões de melhoria ou correções de rumo;
Parcialmente Atendido	Quando a maior parte da obrigação, ou as mais importantes, foram cumpridas, sendo necessário o cumprimento daquelas não atendidas e podendo haver sugestões de melhoria ou correções de rumo;
Não Atendido	Quando a maior parte da obrigação, ou as mais importantes, não foram cumpridas;
Avaliação Sobrestada	Quando ainda não é o momento de se avaliar, ou mesmo se houver prazo corrente para atendimento de ação pontual.

Observa-se que os itens condicionantes que não possuem numeração no texto da licença foram numerados neste parecer, seguindo a mesma sequência da licença para facilitar a avaliação.

Cond. 2.1 - Apresentar projeto executivo para o empreendimento, memorial descritivo, detalhe do canal a ser dragado, considerando ensaios geotécnicos que comprovem a estabilidade dos taludes e volume final a ser dragado para a cota de 16,0m e detalhamento da distância dos taludes para os cais do Porto de Paranaguá;

De acordo com o Parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA, em atendimento à condicionante, foi apresentado um anteprojeto de dragagem e justificado que o Projeto Executivo é mais elaborado e detalhado, envolvendo o levantamento de dados físicos adicionais, com o objetivo de oferecer o suporte técnico necessário ao desenvolvimento operacional da obra como um todo.

Ademais, também foi justificado pelo empreendedor que a elaboração do projeto executivo só seria possível após o processo licitatório, após o qual seria possível ter o conhecimento dos equipamentos e métodos de dragagem oferecidos pelos concorrentes e a efetiva contratação da empresa vencedora do certame.

Entretanto, o Parecer nº 02001.003405/2014-29 avaliou que o conteúdo apresentado no "projeto básico" traz as informações básicas necessárias para o conhecimento do projeto a ser executado, permitindo entender a dimensão dos impactos esperados para as obras de aprofundamento.

No Ofício nº 002/2015 (protocolo nº 02017.000183/2015-02), foi informado que o volume atual a ser dragado é de 14.070.475 m<sup>3</sup> e cujo prazo de execução ficará em 11 meses. Anteriormente havia a previsão de dragagem de cerca de 11 milhões de metros cúbicos. Além disso, é informado pelo Ofício nº 255/2015-APPA/EP (protocolo nº 02001.005249/2015-11) que a caracterização adicional desse volume de sedimentos corresponde ao monitoramento realizado na dragagem de manutenção.

Visto haver o incremento significativo no volume de sedimentos (devido ao tempo transcorrido desde o EIA), bem como se desconhecer o projeto executivo, o memorial descritivo e o detalhamento das distâncias dos taludes para o cais do Porto (os quais só poderiam ser encaminhados após a licitação e possuindo demasiadas informações não relativas ao aspecto ambiental), acredita-se que esta



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



condicionante e a 2.2 poderiam ser retificadas e unidas em uma única condicionante específica para a dragagem. Nesse sentido, a fim de contemplar as informações essenciais do projeto de dragagem, sugere-se que seja solicitada a consolidação dos dados em um Plano de Dragagem.

A apresentação do Plano de Dragagem visa consolidar as fragmentadas informações que foram protocoladas, facilitando a compreensão e posterior acompanhamento da execução do projeto, bem como deve seguir o preconizado na RC nº 454/2012, devendo consolidar os dados mais atualizados:

I - Delimitação da área a ser dragada com coordenadas georreferenciadas. Sugere-se encaminhar cópia em arquivo .kml. Indicar as distâncias entre a área a ser dragada e o cais.

II - Cartas batimétricas da área a ser dragada;

III - Apresentação das cotas pretendidas e cotas de eventual projeto anterior. Sugere-se consolidar quadro comparativo, indicando o volume e qualidade dos sedimentos.

Exemplo:

Trecho a ser dragado	Alfa	Bravo 1	Bravo 2	Charlie 1	Charlie 2	Charlie 3
Cota atual (m)						
Cota de projeto (m)						
Volume (m <sup>3</sup> )						
Volume (m <sup>3</sup> ) c/ tolerância de x cm						
Sedimento predominante (argila, silte ou areia)						
Ocorrência de contaminantes acima de N1 (sim, não, quais, onde?)						
Ocorrência de ecotoxicidade > 50% (sim, não, onde?)						

IV - Delimitação das áreas de disposição propostas, com suas coordenadas georreferenciadas.

V - Qualidade dos sedimentos (granulometria, química e ecotox). Deve ser apresentada tabela consolidada e mapa indicativo dos pontos amostrados. Os resultados superiores aos valores de qualidade indicados na RC nº 454/2012 devem ser destacados.

VI - Características dos equipamentos (os quais devem ser rastreáveis, inclusive em sua operação de dragagem/deslocamento/descarte), técnicas e ciclos de dragagem a serem utilizados, bem como estabelecidos os mecanismos que diminuam a geração de plumas, tais como o uso controlado de overflow (deverão ser apresentadas justificativas e dados para tal).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

VII - Cronograma de execução. Sugere-se detalhar por trecho.

Quanto à estabilidade geotécnica dos taludes a serem formados, para dirimir a questão sugere-se que seja encaminhado esclarecimento sucinto e nota (conclusão) de viabilidade para o método construtivo a ser utilizado, visto não ser este Instituto avalizador técnico deste quesito.

Condicionante parcialmente atendida.

Cond. 2.2 - Apresentar as características técnicas da(s) draga(s) a ser(em) contratada(s), considerando que a(s) mesma(s) deve(m) adotar tecnologias ambientalmente corretas que visem minimizar a turbidez, incluindo ainda uma limitação de tempo para a prática de overflow. A(s) draga(s) a ser(em) utilizadas deverá(ão) ser dotada(s) de sistema de rastreamento por satélite, o qual permite o registro da rota, do local de succionamento e do local de descarte do material dragado, por meio de sensor que indique o momento de abertura da cisterna;

Conforme avaliado na condicionante 2.1, as informações referentes a esta condicionante devem compor o Plano de Dragagem supracitado, a fim de consolidar as informações básicas da atividade de dragagem. Continuam pendentes informações acerca das dragas e das tecnologias e métodos a serem utilizados, visando a diminuição da turbidez, a limitação no uso de overflow e o sistema de rastreamento. Avalia-se esta condicionante como não atendida até que sejam consolidadas estas informações junto às demais no Plano de Dragagem.

Condicionante não atendida.

Cond. 2.3 - Apresentar Plano Básico Ambiental - PBA, para fins de emissão de Licença de Instalação, contendo as medidas mitigadoras e compensat[ó]rias nos seus respectivos programas e o projeto executivo dos programas abaixo, considerando as observações dos pareceres técnicos nº 36, nº 79 e nº 84 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e os documentos referidos nestes:

2.3.1 - Programa de Compensação a Atividade Pesqueira (PCAP)

O parecer nº 6771/Ibama avaliou o PBA encontrando fragilidades no programa em pauta para as quais foram solicitadas correções e respostas a questionamentos. Assim, as primeiras complementações foram avaliadas no parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA, o qual considerou que o programa precisava ainda de adaptações, por não compensar os impactos potenciais sobre a atividade pesqueira, principalmente para as comunidades mais pr[ó]ximas, necessitando de ações capazes de compensar os impactos relacionados.

Este último parecer também solicitou que as ações anteriormente planejadas fossem direcionadas ao Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira no âmbito da dragagem de aprofundamento, a exemplo do "Levantamento de informações socioeconômicas da pesca artesanal" (conforme PBA, complementações e observações dos pareceres), porém nesta última atualização do PBA protocolada em 26 de janeiro de 2015, o subprograma manteve-se no PCAP, demonstrando a intenção do empreendedor em manter esta ação junto a tal programa, o que está sendo acatado pelo Ibama com algumas ressalvas conforme análise abaixo.

80 LNSJS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Assim, "Levantamento de informações socioeconômicas da pesca artesanal" (conforme PBA, complementações e observações dos pareceres), ressalta-se que a metodologia já fora indicada pelos consultores como: "utilizar fontes secundárias e visitas programadas às comunidades, com entrevistas mensais com os representantes das colônias, tendo estes de identificar em mapa a localização de ocorrência de perda e afugentamento da ictiofauna, redução de captura, aumento do esforço, alteração de abundância e diversidade." (PAR- 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA, p.5), complementado pelo atual documento que indica pretender apresentar dados acerca dos impactos relacionados à percepção da perda e afugentamento da ictiofauna, redução de captura, aumento de esforço, alteração de abundância e outros aspectos, por meio de dados secundários e entrevistas mensais com representantes de colônias locais.

Um problema observado pelo próprio documento é a necessidade de que os representantes das colônias relatem a opinião dos pescadores, isso dificilmente ocorre para assuntos tão específicos quanto os almejados. Questiona-se como que entrevistas com representantes das colônias serão suficientes para identificar em mapa a localização de ocorrência de perda e afugentamento da ictiofauna, redução de captura, aumento do esforço, alteração de abundância e diversidade. Uma vez que estes dados pretendem ser um balizador quanto à efetividade das medidas preventivas e mitigadoras, esta equipe irá propor uma metodologia que deve ser executada e avaliada pelo empreendedor quanto a sua eficiência. Desta forma, propõe-se que a metodologia das entrevistas seja ampliada para contemplar uma entrevista mensal em grupo focal (grupo determinado relacionado à prática da atividade pesqueira na AID), não apenas com os representantes.

A proposta metodológica que esta equipe está indicando parece relacionar-se bem também com aquela apresentada pelo empreendedor no que tange à criação de um Conselho Gestor Participativo, para as discussões e deliberações de medidas de mitigação por meio de reuniões mensais, focando também em cursos de formação, conforme apresentado no documento em análise. Ressalta-se que o conselho deve contemplar a participação de lideranças pesqueiras de toda as comunidades da AID. Entende-se ainda que pode ser verificado a pertinência de unificar as reuniões de conselho e do grupo focal, ou se seria muito desgastante. Observa-se que no período que antecede a criação do conselho, já devem ser iniciadas as entrevistas em grupo focal, verificando seu andamento, em substituição à entrevistas apenas com os representantes das colônias.

Ressalta-se que a consultoria e empreendedor não devem se fechar a esta metodologia de grupo focal proposta, mas sim buscar uma metodologia mais adequada para os objetivos traçados, avaliando a eficiência das metodologias a serem utilizadas e apresentando análise dos dados relacionados.

Observa-se ainda que foi proposto uma ação adicional relacionada à subsídio à implantação de estrutura de apoio à segurança da navegação, em rádio farol situado em Ilha do Mel, de competência da Marinha do Brasil. Este Instituto indica que tais ações não poderão constar como condicionante de licença ambiental do Ibama, a não ser que previamente acordadas e solicitadas como condição do órgão competente.

Em relação propriamente às ações compensatórias, o parecer nº 02001.003405/2014-29 solicitou que fossem construídas estruturas de embarque e desembarque (trapiches/pier) ou reformadas estruturas afins existentes nas comunidades de Ilha dos Valadares, Piaçaguera, Amparo, Eufrasina, São Miguel e Europinha, além de ações de fortalecimento do turismo em comunidades da AID, principalmente aquelas não atendidas pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP), incluindo cozinhas comunitárias ou unidades de beneficiamento individual para pescado, entre outras ações.

A

80

LNSNS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

No que tange aos Projetos de Desenvolvimento do Turismo, conforme solicitação anterior, estes devem estar vinculados ao Programa de Educação Ambiental, podendo realizar reuniões conjuntas. As medidas devem ser apresentadas às comunidades e validadas no prazo de 60 dias após a LI.

Em relação à reforma ou construção de trapiches na área de Influência, o relatório de vistoria expresso no PAR. 02001.004075/2014-99 COPAH/IBAMA solicitou ampliação da ação de reforma/construção de trapiches e outras ações indicadas em parecer anterior, diante dos impactos observados e das comunidades da área de influência direta destes empreendimentos. Também pode-se observar no PAR. 02001.000801/2015-85 COPAH/IBAMA, de março de 2015, o qual aponta para novos andamentos e reuniões entre consultorias para a integração do programa entre diversos empreendimentos na Baía de Paranaguá.

O documento elaborado pelo empreendedor em Setembro de 2014, de título PBA, e subtítulo Complementações necessárias para análise quanto à emissão de licença de instalação solicitadas pelo ofício nº 02001.008650/2014-22 e parecer técnico nº 02001.003405/2014 COPAH IBAMA, de setembro de 2014, aponta que:

*(...) o empreendedor através do presente documento, compromete-se a projetar, construir, ampliar ou reformar píeres/trapiches nas comunidades que o IBAMA entender necessário, de acordo com a realidade local e atual, no âmbito deste processo de licenciamento, como medida compensatória expressa na condicionante da Licença de Instalação ora pleiteada e que os licenciamentos ambientais da construção e/ou reforma destas estruturas sejam conduzidas no âmbito federal por este Instituto. (Complementações, p.18)*

Ou seja, tem-se o compromisso do empreendedor, concordando com a ação. O entendimento desta equipe é de que o atendimento desta ação deve ocorrer seguindo as orientações a seguir:

a) realizar a construção de pier/trapiche ou reforma em estruturas afins no mínimo nas comunidades de: 1) Ilha dos Valadares, (2) Eufrasina, (3) Ponta da Pita (4) Praia dos Polacos, (5) Vila Maciel (6) Encantadas e (7) Brasília.

b) para as demais comunidades da área de Influência Direta, deve-se verificar a prioridade da ação de construção/reforma de trapiches/pier propriamente, ou indicar outra ação de teor significativo para compensação estabelecida.

c) tais ações deverão ser validadas com as comunidades.

d) e tais construções ou reformas devem passar por avaliação para fins de licenciamento/autorização do órgão ambiental competente.

Em relação à competência do licenciamento citado, este será apontado após a formalização de pedido de licença para os projetos específicos. Observa-se que São Miguel teve a reforma de seu trapiche realizado pela Prefeitura local, e que Ilha do Teixeira, Piaçaguera e Amparo demonstraram outras prioridades de compensação.

Assim, esta equipe entende que a execução do programa deverá ser condicionada na LI para que o empreendedor atenda as comunidades citadas com esta ação, apontando outras ações pertinentes para as demais comunidades da AID. Solicita-se que:

(i) a empresa detalhe o projeto conceitual dos píeres/trapiches e Projetos de Desenvolvimento do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Turismo com profissionais especializados, e valide-os com a comunidade pesqueira, em prazo de 90 dias após a LI;

(ii) apresente-o a licença ambiental dando entrada e andamento em licenciamento/autorização em prazo de até 120 dias após a LI da dragagem de aprofundamento;

(iii) iniciar as construções dos pieres/trapiches no prazo de 30 dias após as respectivas autorizações junto ao órgão ambiental competente e concluí-las em mais 180 dias.

Assim, quando da execução do programa deve atender aos itens indicados para cada uma das ações.

Item parcialmente atendido.

### 2.3.2 - Programa de Comunicação Social

O parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA considerou o item em adequação e solicitou a apresentação de complementações, e acordo quanto ao cronograma.

O documento complementar de setembro de 2014, no item 10. Resposta às solicitações do Item 2.3.2 do Parecer Técnico 02001.003405/2014 COPAH IBAMA aponta elementos de pesquisa de comunicação, como abrangência de amostra em comunidades da AID. Ressalta-se que a tal pesquisa é relevante e pode ser considerada previamente aprovada. Porém, deve objetivar, além da percepção dos impactos, também, o alcance da mitigação realizada no âmbito da dragagem de aprofundamento, buscando tratar de grupos mais diretamente afetados para que a avaliação possa ocorrer de fato.

Avalia-se que no item 10, referente ao Programa de Comunicação Social do documento citado, o texto não permite compreensão das medidas complementares e acordo quanto ao cronograma. Parte desta resposta vem em item relacionado ao Programa de Educação Ambiental, projetos de turismo nas comunidades. Neste, o documento apresentou o cronograma de reuniões também para o Programa de Comunicação Social, contemplando reuniões em todas as semanas dos meses 1, 4 e 7 (p. 20), afirmando que: *“revisou-se o cronograma para que as reuniões comecem na primeira semana do período pré dragagem e sejam concluídas antes de iniciar a dragagem, para tratar dos projetos do Programa de Educação Ambiental e aproveitando-as também como parte do Programa de Comunicação Social.”* (Resposta às solicitações do Item 2.3.2 do Parecer Técnico 02001.003405/2014 COPAH IBAMA, setembro de 2014, p.20)

Solicita-se que, além das reuniões já previstas, também haja reunião durante e após dragagem para avaliação da efetiva mitigação percebida pela comunidade. Em todas as reuniões devem ser apresentados elementos acerca dos impactos e mitigação, devendo verificar e analisar a percepção da comunidade e dar encaminhamento às demandas surgidas.

Ressalta-se que as reuniões devem ser efetivamente dos programas Programa de Educação Ambiental (PEA), Programa de Compensação à Atividade Pesqueira (PCAP) e Programa de Comunicação Social (PCS), buscando, no âmbito deste último, estabelecer um canal de comunicação acerca de impactos e programas de mitigação em andamento, verificando a percepção qualitativa da população diretamente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

afetada.

Assim, considera-se o cronograma, conforme ampliações aqui solicitadas, como aprovado e que as ações complementares do programa devem seguir a Nota Técnica nº 13/2012 da COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, somadas àquelas já aprovadas.

Observa-se que o fato do empreendedor protocolar mais um documento acerca do mesmo programa (atualização do PBA, janeiro de 2015) trouxe menos celeridade a análise, que já havia sido completada. Por outro lado este novo documento já indica o acordo em realizar as 3 campanhas citadas (antes, durante e pós dragagem); com reforço da informação a cada novo trecho a ser dragado. Ressalta-se que a pesquisa de opinião proposta em tal programa deve avaliar a percepção das comunidades da AID acerca dos demais programas, principalmente aqueles de mitigação de impactos. Além destes tal documento traz aspectos que devem ser acompanhados pelo ICMBio.

Item parcialmente atendido.

### 2.3.3 - Programa de Determinação e Balanço dos Sedimentos

Item avaliado como adequado, pelo Parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA. Ressalta-se que em vistoria realizada em setembro de 2014, equipe do Ibama recebeu relato de perda de faixa de praia na comunidade de Piaçaguera, comunidade localizada na margem esquerda do estuário, defronte ao Porto de Paranaguá. Assim, especial atenção deve ser dada a esta comunidade para verificação deste impacto e sua relação com as dragagens e operação portuária, bem como, se pertinente, indicar possíveis medidas mitigadoras para os impactos observados.

Item atendido.

### 2.3.4 - Programa de Educação Ambiental

O parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA considerou que o programa apresentado no PBA na primeira complementação ainda precisava ser adequado às orientações do Ibama, focando também reduzir qualquer sobreposição às ações em andamento pelo TCP. Assim, foram recomendadas alterações, conforme projetos abaixo analisados:

#### Projetos de Desenvolvimento do Turismo

O parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA indicou a sobreposição do projeto com programa gerido pelo TCP - para parte das comunidades da AID da dragagem em análise: Ilha dos Valadares, Piaçagueira, Eufrasina e São Miguel - e solicitou que este seja implantando apenas nas comunidades de: Vila Maciel, Vila Guarani, Vila dos Pescadores (Ponta do Poço, Canal do DNOS, Antigo Porto de Embarque), Ilha do Mel (Encantadas, Nova Brasília e Ponta Oeste), e Europinha. Para tal solicitação o documento em análise demonstra a concordância do empreendedor, inclusive com a condição de validação junto com as comunidades.

O parecer citado solicitou ainda o adiantamento do cronograma previsto em 45 dias e a inclusão de projetos executados como indicador para avaliação da ação. Ou seja, as primeiras reuniões com as



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



comunidades devem começar na primeira semana após uma eventual LI. Há concordância do empreendedor para tais adequações.

Adiciona-se a necessidade de atendimento à comunidade de Ilha do Teixeira com os aspectos indicados no relatório de vistoria: a) ações de sensibilização para a separação do lixo; estruturação de pontos para deposição e coleta do lixo durante a semana, ou a estruturação de um ponto único e amplo para deposição de todo resíduo da comunidade de modo a facilitar o recolhimento; divulgação ampla da frequência e pontos de coleta; b) o escoamento dos recicláveis e usos da matéria orgânica como compostagem domiciliar ("minhocasa"). Ressalta-se que as ações podem ser substituídas por outras que a comunidade demonstre interesse, tais como: estruturação de uma cadeia produtiva voltada à alimentação e atendimento de turistas, incluindo cozinha comunitária, a ser utilizada como um restaurante para os turistas, bem como curso para melhoria do atendimento alimentar do turista, para tanto é importante realizar melhorias na higienização e beneficiamento do pescado; e cadeia produtiva de artesanato, com cursos e estrutura de ambiente para produção e comercialização.

#### Formação de Agentes Ambientais

O parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA indicou a necessidade de ampliação da formação proposta tanto em carga horária, como em profundidade do curso; além de explicitar comunidades alvo da ação e outros aspectos.

O documento aponta que as comunidades de Ilha dos Valadares, Amparo, Piaçaguera, Eufrasina, Europinha e São Miguel serão atendidas pelo curso relacionado a emergências ambientais (com carga horária de 40 horas). Afirmam ainda que as demais comunidades da AID serão atendidas por curso voltado à capacitação contemplando conteúdo das demandas socioambientais locais com mesma carga horária (40 horas). Por fim, indicam que as comunidades validarão o seu interesse no curso.

Dessa forma, observa-se que deve ser oferecida para as comunidades a opção entre um ou outro curso. Assim, em caso de não interesse em um dos cursos, a comunidade deverá ter a possibilidade de optar pelo outro curso.

Ressalta-se que, considerando o objetivo da formação, esta deve proporcionar ferramentas sociais de mobilização e fortalecimento de liderança comunitária. Solicita-se que, após a validação com as comunidades, a proposta de curso seja apresentada para avaliação junto ao Ibama.

#### Projeto de Navegação Segura

O parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA solicitou apresentar mapeamento entre a relação das "obras de dragagem e a segurança da navegação"; comprometimento em realizar levantamento sucinto quanto a este tema e fornecer materiais de segurança à navegação para as comunidades da AID, como: lâmpada de led, coletes salva-vidas, ou outros equipamentos para a segurança da navegação.

O documento protocolizado apresenta o entendimento do empreendedor:

*"O empreendedor através do presente documento firma perante este Instituto, o compromisso de fornecimento de sistemas de iluminação das estruturas de apoio náutico existentes nas comunidades que o IBAMA entender como necessário, considerando a realidade local e atual, visando a segurança da navegação".(p.21)*

Observa-se que o parecer havia solicitado o levantamento das comunidades que necessitariam do

PA

PO

CNSNS



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

material indicado e que o empreendedor está propondo uma alternativa que seria a iluminação de estruturas de apoio náutico e que o Ibama indique as comunidades. Ressalta-se que estas informações devem se subsidiar em trabalho de campo, em articulação com a comunidade, trabalho este afeto à consultoria contratada pelo empreendedor. Dessa forma, considerando que ambas ações são relevantes para a segurança da navegação, acata-se a sugestão apresentada de alteração da ação, indicando como comunidades alvo todas àquelas da AID onde se fizer necessário. Ressalta-se que tal iluminação deve seguir as normas ambientais.

Observa-se ainda que a ação substituída poderá ser objeto de futuro licenciamento, após as verificações pertinentes.

Item parcialmente atendido.

**2.3.5 - Programa de Gerenciamento de Resíduos Gerados pela Obra de Dragagem**

Item avaliado como adequado, pelo Parecer nº 6771/2013 COPAH/IBAMA.

**2.3.6 - Programa de Gerenciamento de Tráfego (incluindo Plano de Reordenamento do Tráfego)**

Item avaliado como adequado, pelo Parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA.

**2.3.7 - Programa de Gerenciamento do Material Dragado e Programa de Monitoramento do Volume Dragado**

**2.3.7.1 - Subprograma de Monitoramento do Volume Dragado**

Item avaliado como atende ao solicitado, pelo Parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA.

**2.3.7.2 - Subprograma Integrado de Manejo do Material Dragado**

Item avaliado como em adequação, pelo Parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA.

Adicionalmente, de acordo com o PBA, é proposto que as coletas de amostras de sedimento seja realizadas trimestralmente, totalizando 23 pontos de coleta (mesmas estações amostrais utilizadas na regularização - foi apresentado mapa com tabela de coordenadas para os pontos da malha amostral). Ainda, informa que serão efetuadas medições dos parâmetros de toxicidade e metais pesados nos sedimentos quanto ao impacto resultante para as unidades de conservação.

Quanto à intensificação da periodicidade nas áreas diretamente afetadas pelo aprofundamento, foi esclarecido que além das coletas trimestrais, propôs-se a realização de amostragem dos pontos localizados no interior dos trechos a serem dragados ao término de cada intervenção.

Quanto ao posicionamento do ponto #2 em relação às quadrículas de despejo, solicita-se que este detalhe seja informado junto ao Plano de Dragagem solicitado.

Item parcialmente atendido.

**2.3.8 - Programa de Gestão Ambiental das Atividades de Dragagem**

Item avaliado como adequado, pelo Parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA.

*Handwritten mark*

*Handwritten initials: LNSNS*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



### 2.3.9 - Programa de Manguezais

Item avaliado como adequado pelo Parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA.

Conforme solicitado anteriormente, o empreendedor afirma que o monitoramento irá ocorrer nos manguezais do Rocio e da Oceania, e não apenas neste último, conforme afirmado em estudos anteriores. Assim, é apresentada no estudo a metodologia para o monitoramento dos processos erosivos do Manguezal do Rocio. Foi proposto, ainda, que os perfis topográficos sejam realizados no período de maré baixa sob influência astronômica de marés de sizígia. As medidas serão tomadas com espaçamentos regulares de 10 metros e sempre que houver feições marcantes, como canais de maré, bermas, falésias e outras.

Foi apresentada tabela com as coordenadas geográficas e a figura com localização dos seis pontos de monitoramento dos processos erosivos no manguezal do Rocio.

Ressalta-se que nos relatórios de monitoramento, os resultados devem estar acompanhados de discussão e análise dos dados.

Item atendido.

### 2.3.10 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Identificação de Bioindicadores

Os 23 pontos para comunidades planctônica e bentônica de fundo inconsolidado, os cinco para comunidade bentônica de fundo consolidado, e os 12 para ictio e carcinofauna, foram apresentados em figura e tabela contendo as coordenadas geográficas. Os métodos para amostragens desses grupos já foram analisados em pareceres anteriores.

Conforme Parecer Técnico nº 36 /2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou o EIA/RIMA referentes à dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá, o período de verão é relevante na reprodução de camarões, siris e caranguejos, por abrigar larvas em estágio inicial. Devido ao exposto, recomenda-se que no verão haja restrição das atividades da dragagem (janela ambiental).

Para cetáceos foi proposta a utilização de técnica de fotoidentificação associada à técnica de marcação e recaptura de fotografias. A rota proposta consiste no trecho interno, que compreende o interior da Baía, próximo ao Porto de Antonina até a sua área de desembocadura sul, e o trecho externo que compreende a área de despejo do material dragado até os limites da desembocadura sul da Baía. Cada trecho compreende aproximadamente 100 km de extensão, sendo cada um deles percorrido em um dia. Porém, não foi apresentado mapa com a localização dos trechos supracitados. Solicita-se, portanto, que este seja apresentado ao Ibama para análise. Foi proposto esforço amostral de seis dias por estação do ano.

Foi proposto o registro, além das coordenadas geográficas, de data e horário, espécies avistadas, composição do grupo, número de indivíduos, presença de filhotes, presença de aves, dentre outros. Ademais, recomenda-se que sejam verificadas alterações comportamentais nos indivíduos ou grupos. Solicita-se que seja esclarecida a quantidade de integrantes da equipe de campo, incluindo técnicos para as observações visuais.

Solicita-se que seja realizado monitoramento das emissões acústicas dos animais, e que sejam analisadas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

possíveis alterações no comportamento acústico dos botos. Entende-se que durante a dragagem deve haver um observador capacitado para verificar a presença de botos na área de influência da obra. O observador deverá ter autonomia para solicitar alteração da rota da draga ou interrupção das atividades de dragagem, em atendimento à legislação, caso julgue necessário. Recomenda-se que o empreendedor utilize algum ou alguns dos seguintes métodos de proteção que podem ser utilizados nas operações de dragagem, os quais pretendem minimizar os impactos sobre as tartarugas marinhas e cetáceos, conforme Parecer Técnico nº 360/2015-11 - COPAH/IBAMA:

- uso de defletores de tartarugas na ponta da lança de dragagem: provoca uma movimentação de sedimento de fundo na frente da boca da draga que estimula a saída dos organismos que estão sob o sedimento; o ângulo do bordo dianteiro do defletor deve ser de 90º ou menos, para impedir a entrada de organismos e ter o ponto traseiro de ligação com a cabeça da draga articulado.
- reduzir a sucção na coluna d'água (quando a ponta da lança de dragagem for levantada do fundo marítimo, para fazer manobras, por exemplo, a bomba ou o motor devem ser desligados ou reduzidos);
- nivelador de leito de fundo: diminui o tempo que a draga tem que ficar em contato com o sedimento, visto que há o nivelamento do substrato;
- injeção de água para mover indivíduos.

Conforme solicitado anteriormente pelo Ibama, foi informado no estudo que, caso seja detectada alguma anormalidade que indique possível impactação decorrente da dragagem, tal informação será imediatamente reportada a este Instituto.

A proposta de realização de questionários com pescadores sobre o grupo de quelônios será realizada de forma integrada ao programa, que já vem sendo desenvolvido no âmbito da regularização do porto, de modo a evitar a sobreposição das entrevistas, conforme solicitado pelo Ibama. Foi informado que o TAMAR/ICMBio e o CMA/ICMBio serão previamente informados a respeito da metodologia que será utilizada, bem como o empreendedor enviará os resultados para esses institutos.

O documento propõe também uma segunda linha de ação que é a presença embarcada de dois observadores para realização de censo visual. Trata-se de metodologia qualitativa, a qual complementa os demais dados obtidos. Foi proposto que o censo seja realizado concomitantemente ao monitoramento de cetáceos, conforme informado. Entretanto, o documento aponta que será dada ênfase aos bancos de gramíneas já previamente mapeados na baía, interrompendo os transectos delineados para cetáceos e fazendo varredura específica nestas áreas. Ressalta-se que tais percursos, bem como o banco de gramíneas, devem ser registrados, mapeados e informados nos relatórios encaminhados a este Ibama.

Em relação ao monitoramento de avifauna, foi proposto que os monitoramentos sejam realizados com auxílio de binóculos e percepção auditiva das vocalizações (cantos e vozes). Aves de difícil identificação serão fotografadas e comparadas com os manuais específicos. Foram propostas amostragens efetuadas durante três horas no período da manhã e três horas à tarde, com frequência amostral de três dias por mês.

Em relação à área de amostragem para avifauna, foi informado que o monitoramento ocorrerá na região de entorno do Porto de Paranaguá, porém, entende-se que a área próxima às atividades de dragagem deve ser monitorada de forma mais representativa. Assim, deve ser apresentado ao Ibama mapa dos pontos amostrais, incluindo as coordenadas geográficas. Recomenda-se que os pontos abranjam trechos da baía considerados de extrema relevância para avifauna aquática e limícola, tais como: Ilhas Guará,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Biguá, dos Passarinhos, Baixio do Meio e praia arenosa próxima a Ponta do Félix. Consta no documento que o empreendedor informará o CEMAVE/ICMBio a respeito da metodologia que será utilizada, bem como enviará o relatório ao referido centro.

Reitera-se que este programa deve se manter em virtude do prosseguimento com os monitoramentos do processo de regularização.

Esta equipe ressalta que se deve contemplar uma campanha anterior e outra posterior às atividades de dragagem para monitoramento de todos os grupos. Ressalta-se, ainda, que nos relatórios de monitoramento, os resultados devem estar acompanhados de discussão e análise dos dados.

Item parcialmente atendido.

### 2.3.11 - Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal no Complexo Estuarino de Paranaguá

Item avaliado como em adequação, pelo Parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA.

Contém solicitações de ser reapresentar, contendo o Plano Amostral e medidas previstas anteriormente no Programa de Compensação da Atividade Pesqueira, a exemplo do subprograma "*Levantamento de informações socioeconômicas da pesca artesanal*".

O documento complementar de setembro de 2014 apresenta plano amostral e medidas semelhantes à metodologia já em andamento nos programas da operação portuária. Assim, contempla a caracterização da estrutura pesqueira o monitoramento do desembarque pesqueiro em pontos dos municípios de: Antonina (Portinho, Mercado Municipal, Praia dos Polacos e Ponta da Pita), Paranaguá (Vila Guarani, Mercado do Peixe e Valadares) e Pontal do Paraná (Pontal do Sul - canal DNOS) e apenas a caracterização da estrutura pesqueira existente nas demais comunidades da AID.

Dessa forma ressalta-se que os dados não apresentarão a produção integral de pescado no Complexo Estuarino de Paranaguá, que para tanto deveria utilizar-se também de pontos de amostragem nas demais comunidades pesqueiras da AID. Sabe-se que tais pontos amostrais apontariam majoritariamente para pesca de subsistência de tais comunidades, mas também para as possibilidades internas de comercialização deste produto. Porém, diante os limites da metodologia em andamento, e da consideração desta como relevante comparativo, entende-se esta parte do programa como adequado.

Em relação ao "*Levantamento de informações socioeconômicas da pesca artesanal*" (conforme PBA, complementações e observações dos pareceres), este poderá ser realizado no âmbito do Programa de Compensação à atividade pesqueira (PCAP), conforme indicação do PBA atualizado.

Item parcialmente atendido.

### 2.3.12 - Programas de Monitoramento da Pluma de Sedimentos e dos Parâmetros Oceanográficos

Item avaliado como em adequação, pelo Parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

Solicita-se que seja encaminhado mapa da malha amostral (incluindo a área de descarte) sobreposta à representação de dispersão de pluma modelada.

Quanto à justificativa para o local de fundeio do ADCP, foi informado que esta se deve em relação à eficiência do monitoramento nas áreas de descarte e interior do canal dragado, pela representatividade dos dados a serem obtidos e pela segurança do equipamento. O primeiro critério de representatividade dos dados refere-se às características oceanográficas do local, que possui capacidade natural de reproduzir as dinâmicas de ondas e correntes marinhas das áreas de descarte e do interior do canal dragado. O segundo critério de segurança do equipamento, diz respeito à preservação da integridade dos dados a serem arquivados na memória interna do equipamento uma vez que o local situa-se em uma distância segura de atividades de pesca como arrastos de fundo, áreas de fundeio de embarcações (âncoras e poitas) e áreas de despejo de material dragado (soterramento).

Ademais, que o local definido foi anuído por este Instituto, por meio do Ofício nº 02001.002814/2014-16 COPAH/IBAMA de 26 de março de 2014.

Item parcialmente atendido.

### 2.3.13 - Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas

Item avaliado como em adequação, pelo Parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA.

Quanto à apresentação de um novo mapa, cujo layout evidencie a localização das áreas sensíveis indicadas pelo ICMBio (Autorização nº 10/2012 de 30 de outubro de 2012), informa o PBA que:

*"... a Autorização nº 10/2012 de 30 de outubro de 2012 emitida pelo ICMBio não indica expressamente as áreas sensíveis. No entanto, é do entendimento que as condicionantes 2.3 e 2.4 transcritas a seguir, da referida Autorização, fazem menção às áreas de mangue das unidades de conservação afetadas e às Bacias Hidrográfica inseridas na APA de Guaraqueçaba ..."*

Portanto, visando atender esta solicitação, confeccionou-se um mapa (ANEXO III) da malha amostral Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, evidenciando a localização das referidas áreas de mangue e bacias hidrográficas".

Este Anexo III não permite uma distinção clara dessas áreas em relação à APA (a qual não está à vista). Contudo, no Anexo I há uma representação da APA e das áreas de manguezais e bacias hidrográficas.

Quanto à recomendação de coleta de amostragem ao longo da coluna d'água, para todos os parâmetros monitorados (em superfície, meio e fundo), esta não foi contemplada.

Item parcialmente atendido.

### 2.3.14 - Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruído Subaquático

Item avaliado como em adequação, pelo Parecer nº 02001.003405/2014-29 COPAH/IBAMA.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**



Foi apresentado mapa (Figura 30) com os pontos de monitoramento, porém, sem a indicação espacial das principais áreas de sensibilidade presentes na AID. O PBA sugere que no período pré-dragagem (30 dias), seja realizado um estudo para mapear a área de influência acústica, considerando o valor máximo de 185 dB encontrado pelo EIA como limitante para determinar a área de influência acústica. Neste caso, este mapeamento deve incluir a indicação das áreas de sensibilidade acústica presentes na AID.

Quanto às medidas mitigadoras, segundo o PBA,

Será realizado o acompanhamento da operação da draga e a presença de cetáceos na área de influência da obra, através de um observador de bordo, de forma semelhante às técnicas utilizadas nas embarcações de prospecção sísmica de petróleo em áreas marinhas. O observador de bordo será um profissional habilitado provido de guia de classificação de mamíferos aquáticos e binóculo, tendo a responsabilidade de tomada de decisão de cessar a operação da draga caso verificado a proximidade dos organismos num raio de aproximadamente 500m.

Contudo, entende-se que somente as ações apresentadas do monitoramento do ruído subaquático não deixam claro quais são, e como serão, executadas as eventuais medidas de mitigação associadas a este programa, ou se tratam apenas de monitoramento, o que deve ser esclarecido. Entende-se que a existência de observador de bordo constitui uma ação distinta, independentemente deste subprograma, sendo exercidas por equipes diferentes.

Item parcialmente atendido.

### 2.3.15 - Programa de Recuperação das Áreas Degradadas

Item avaliado como adequado pelo Parecer Técnico 6771/2013 COPAH/IBAMA.

Cond. 2.4 - A Licença de Instalação (LI) apenas será concedida se realizados, concluídos e aprovados o Componente Indígena do EIA (ECI) e do Plano Básico Ambiental (PBA), os quais devem contemplar as comunidades indígenas Sambaqui, Shangri-lá, Ilha da Cotinga, Cerco Grande e Tekoa Kuaray Haxa. A conclusão do ECI e do PBA deve ser encaminhada à FUNAI com 45 dias de antecedência à solicitação de emissão de LI junto ao órgão licenciador;

De acordo com o Ofício nº 233/2015/DPDS/FUNAI-MJ (de 13/03/2015), é informado que o estudo encaminhado pela APPA à FUNAI, por meio do Ofício nº 933/2014-APPA/EP (de 02/12/2014), não pode ser aprovado, bem como solicita a elaboração de novo documento para análise.

Condicionante não atendida.

### CONCLUSÃO:

Esta equipe entende que as condicionantes 2.1, 2.2 e 2.3 possuem pendências técnicas a serem sanadas pelo empreendedor, cujos detalhes encontram-se na avaliação acima, recomendando-se que essas sejam justificadas ou esclarecidas previamente à emissão da licença de instalação.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

Quanto à condicionante 2.4, entende-se que esta se encontra não atendida em virtude de manifestação da FUNAI acima mencionada, sendo necessária a elaboração de novo documento técnico a ser encaminhado e aprovado por essa Fundação, previamente à emissão da licença de instalação.

Ademais, ressalta-se que foi emitido Termo de Referência para elaboração de um Estudo Ambiental acerca do projeto de derrocamento de material rochoso que se encontra no canal de navegação (processo nº nº 02001004296/2013-86). Ou seja, ainda será avaliada a viabilidade ambiental deste projeto. Nesse sentido, esta equipe recomenda que o empreendedor encaminhe esclarecimento sobre a viabilidade da dragagem de aprofundamento nos setores onde se encontram estas rochas, e sobre a operacionalidade do canal aprofundado sem a remoção dessas rochas.

\*Obs.: Para avaliação dos documentos e elaboração deste Parecer foram utilizadas 140 horas.

Brasília, 20 de maio de 2015

*Jacqueline N. S. Gonçalves*

**Jacqueline Aguiar Gonçalves**

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*Liana N. S. Nascimento Silva*

**Liana Neves Salles Nascimento Silva**

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*Gabriel A. Magnino*

**Gabriel Angotti Magnino**

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Fls.: \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubr.: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH  
SCFN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1392 Fax: (0xx) 61 313-1166 URL: http://www.ibama.gov.br

DILIC/IBAMA  
Fl. 1089  
Ass.: JS

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** DILIC/IBAMA Sede

**Data:**

**Horário:**

**Assunto:**

**Participantes:** Lista Anexa

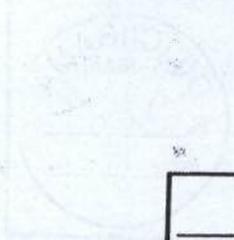
A SEP informou que o estudo do componente indígena não protocolado em base na FUNAI. O IBAMA solicitou que uma cópia seja encaminhada para o IBAMA, de modo que seja encaminhado à FUNAI, para atendimento à Portaria 060.

O IBAMA informou que o parecer de complementação do PBA foi concluído e a APPA não comunicada dos encaminhamentos até o dia 22/05.

*JS*

*[Signature]*

*JMAP*  
*[Signature]*



Faint, illegible text, possibly a header or title, centered at the top of the page.

Fis.: \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubr.: \_\_\_\_\_

A large rectangular area containing horizontal lines, serving as a template for text entry. The lines are evenly spaced and extend across most of the page width.

**EM BRANCO**







EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.013583/2015-49 COPAH/IBAMA

Brasília, 22 de maio de 2015

À: Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

**Assunto: Análise da Complementação do PBA da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá**

1. A análise da Complementação do PBA da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá foi realizada no âmbito do Parecer 02001.001916/2015-97 COPAH/IBAMA. Em tal parecer foi verificado que há necessidade de apresentação das informações referentes à atividade em forma de plano de dragagem. O parecer apresenta, ainda, orientações complementares em relação aos programas ambientais a serem implementados, as quais devem ser seguidas durante a execução dos mesmos. Destaca-se que a emissão da Licença de Instalação (LI) depende de manifestação da FUNAI.

2. Desta forma, estou de acordo com o Parecer, devendo o empreendedor atender, previamente à emissão da LI, as orientações referentes às condicionantes 2.1 e 2.2 e observar as recomendações para implementação dos programas que compõem o PBA.

  
**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392  
www.ibama.gov.br



OF 02001.005513/2015-17 COPAH/IBAMA

Brasília, 22 de maio de 2015.

Ao Senhor  
Luis Henrique Tessutti Dividino  
Representante Legal da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
RUA ANTÔNIO PEREIRA - PORTO - PARANAGUA/PR  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83221030

**Assunto: Informa sobre Parecer Técnico nº 02001.001916/2015-97 no âmbito da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá/PR (Processo Ibama nº 02001.002206/2009-36)**

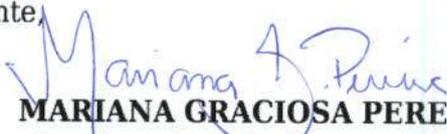
Senhor Representante Legal,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá/PR (Processo Ibama nº 02001.002206/2009-36), informo que foi emitido o Parecer Técnico nº 02001.001916/2015-97 COPAH/IBAMA, contendo análise do cumprimento de condicionantes da Licença Prévia nº 457/2013.

O referido Parecer encontra-se disponível para consulta na página eletrônica do Ibama <<http://www.ibama.gov.br/licenciamento>>, bastando seguir os seguintes passos: consulta > empreendimentos > parâmetro de pesquisa (p. ex.: número do processo, nome do empreendedor, município, etc) > pesquisar > documentos do processo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.005676/2015-08 DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de maio de 2015.

Ao Senhor  
Marcelo Marcelino de Oliveira  
Diretor da Diretoria de Conservação da Biodiversidade  
EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Bloco D, 1º And  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70670350

**Assunto: Solicitação de manifestação do ICMBio quanto a permanência no processo de licenciamento ambiental da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá. Processo nº 02001.002206/2009-36. Com anexo.**

REFERENCIA: OF 02001.005248/2015-77/APPA - PR

Senhor Diretor,

1. A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, por meio do Ofício nº 252/2015 - APPA/EP (protocolo Ibama 02001.005248/2015-77), em anexo, questionou este Instituto quanto a pertinência da manutenção do ICMBio no processo de licenciamento da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá, uma vez que, conforme o mencionado ofício, durante a fase de obtenção da licença prévia, embora tenha sido solicitada e concedida autorização por parte do ICMBio (Autorização nº 10/2012 ICMBio), ocorreu modificação da área de intervenção direta da obra, e a pretendida intervenção direta na APA de Guaraqueçaba deixou de existir no projeto.

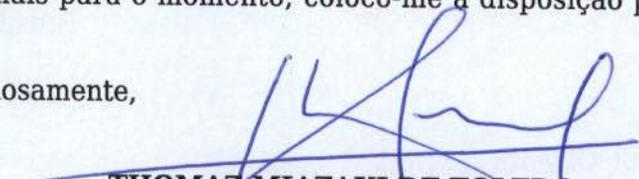
2. Considerando que, com base na interpretação da Resolução Conama nº 428/2010, o Parecer Técnico nº 36/2012 COPAH/IBAMA (o qual analisou o Estudo de Impacto Ambiental da atividade em questão) entendeu que são passíveis de requerimento de anuência do ICMBio as Unidades de Conservação que sofrem impactos quando sua área localiza-se na AID e considerando que a AID proposta pelo empreendedor e aprovada por este Ibama se sobrepõem, em parte, à poligonal da APA de Guaraqueçaba, solicita-se que o ICMBio avalie o questionamento da APPA, e se posicione quanto a permanência no processo de licenciamento supramencionado.



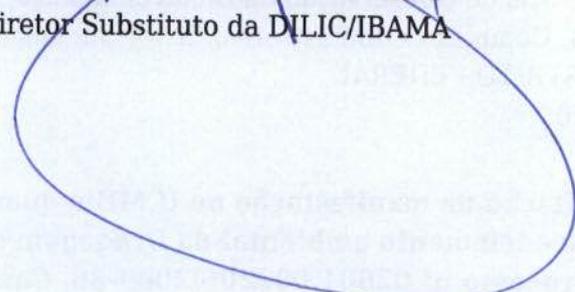
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



### Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000107/2015-68		
Data:	09/06/2015	Local:	COPAH
Hora Início:	09:45	Hora Fim:	11:30
Organizador:	Jacqueline Aguiar Gonçalves		
Secretário:	Aline Fonseca Carvalho		

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Jacqueline Aguiar Gonçalves	COPAH	Sim	jacqueline.goncalves@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Gabriel Angotti Magnino	IBAMA	Sim	gabriel.magnino@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Fabiola Nunes Derossi	COPAH	Sim	fabiola.derossi@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Aline Fonseca Carvalho	COPAH	Sim	aline.carvalho@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Janine Nunes Calvoso	SEP/PR	Sim	janine.calvoso@planalto.gov.br	(0xx41)3411-3750	
Marco A. Ziliotto	APPA/PR	Sim	ziliotto@appa.pr.gov.br	(0xx41)3420-1367	
Bruno S. Guimarães	APPA/PR	Sim	bruno.guimaraes@appa.pr.gov.br	(0xx41)3420-1299	

3. Assunto
Dragagem de aprofundamento de Paranaguá

4. Referencia
/

5. Pauta
Dragagem de aprofundamento de Paranaguá

#### 6. Texto da Ata

1. A empresa DTA, que executará a dragagem, tem 5 meses para apresentar o projeto.
2. Está-se revisando o ECI para ser protocolado na Funai.
3. A APPA está ajustando o Termo de Referência para abrir licitação da empresa que executará o PBA. O objetivo desta reunião é esclarecer pontos do parecer que auxiliem na formulação deste TR.
4. Alguns equipamentos para monitoramento da dragagem solicitados no parecer não estão no edital que foi elaborado anteriormente ao posicionamento da equipe.
5. APPA informa ter entendido que estas seriam recomendações e que tentará atender a esses pedidos. Embora o edital já tenha sido finalizado, no projeto executivo há possibilidade de atendimento.
6. Ibama solicita que o que faz parte do acompanhamento ambiental seja incluído no projeto básico da dragagem e

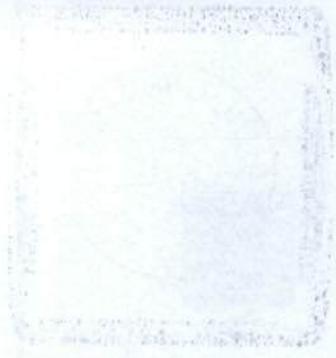


**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

- que este projeto seja enviado ao Ibama.
7. Ibama esclarece que o uso de overflow não é proibido, mas deve ser monitorado e essa avaliação deve estar definida no plano da dragagem. Avaliar como usar o overflow em cada trecho da dragagem de forma que alie eficiência com minimização de impactos.
  8. A impossibilidade de atender as recomendações do parecer do Ibama quanto ao monitoramento da dragagem deve ser justificada.
  9. Item 2.3.1 - APPA relata dificuldade em agrupar os líderes dos pescadores para participar do conselho gestor participativo. Informa que irá propor que essas reuniões sejam trimestrais e não mensais como consta no parecer. As reuniões de entrevistas com os grupos focais podem ser mensais.
  10. APPA fará proposta de condução e formação das ações quanto ao grupo focal e o conselho deliberativo para avaliação da equipe técnica.
  11. Sobre a questão dos trapiches das comunidades pesqueiras, estes precisam ter autorizações dos órgãos competentes para que se reforme ou construa.
  12. Ibama informa que essas estruturas serão licenciadas por este Instituto, por ser uma demanda do licenciamento.
  13. APPA terá que licitar a implantação desses trapiches o que extrapolaria a validade da licença.
  14. Ibama entende que esta é medida compensatória e que pode então continuar a ser executada mesmo depois do impacto gerado.
  15. Ibama enviará por e-mail as Notas Técnicas de Educação Ambiental e Comunicação Social da COPAH para a APPA.
  16. APPA está realizando Seminários nas comunidades pesqueiras sobre a dragagem e suas implicações quanto à atividade de pesca.
  17. Educação Ambiental - a proposta de integração da APPA com terminais está sendo formulada e em breve será apresentada ao Ibama.
  18. Parecer técnico nº 360-2015, não foi encontrado pelo empreendedor. Ibama enviará por e-mail.
  19. Programa de avifauna - APPA indica que o parecer cita ilhas que estão fora da área de interferência da dragagem.
  20. Equipe técnica argumenta que o monitoramento não pode ser fragmentado e que estes pontos não estão cobertos. A área de abrangência deste programa é um pouco maior que a ADA da dragagem propriamente dita. Ibama relembra necessidade de integração dos programas.
  21. Hoje o monitoramento da pesca acompanha o desembarque pesqueiro nos pontos em que isso ocorre. O parecer solicita que seja monitorado o quantitativo de pesca que vai para consumo dentro das comunidades. APPA irá propor formalmente que isso seja realizado por meio de inclusão de item no questionário do monitor que acompanha os desembarques.
  22. APPA questiona se há espaço de o monitor de cetáceos também monitorar a avifauna.
  23. Ibama questiona se o mesmo monitor seria capacitado para fazer os dois monitoramentos. O foco dos monitoramentos não é o mesmo.
  24. Áreas degradadas - o parecer solicita a recuperação das bacias e a APPA argumenta ser um trabalho delicado e que demanda preparação. Assim propõe que no âmbito da dragagem se faça outra ação preliminar, mas que a recuperação seja incluída como condicionante da renovação da LO em 2018.
  25. Ibama informa que a APPA deve formular essa proposta e enviar para avaliação do Ibama.
  26. Ecotoxicologia - fazer de acordo com os parâmetros da Resolução Conama nº 454-2012.

<b>7. Pendências e encaminhamentos</b>	<b>Data Limite</b>	<b>Responsável</b>
1. APPA enviará PBA revisado com Plano de Dragagem em anexo. 2. Ibama enviará à APPA, e-mail com as Notas Técnicas e Parecer supracitados.		





~~XXXXXXXXXX~~  
**EM BRANCO**  
~~XXXXXXXXXX~~





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000144/2015-76		
Data:	24/07/2015	Local:	COPAH
Hora Início:	10:00	Hora Fim:	11:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Bárbara Luciana da Conceição	COPAH	Sim	barbara.conceicao@ibama.gov.br	61 3316-1392	<i>[Handwritten Signature]</i>
Beatriz Magno Moreira	COPAH	Sim	beatriz.moreira@ibama.gov.br		
Mariana Graciosa Pereira	COPAH	Sim	mariana.pereira@ibama.gov.br		<i>[Handwritten Signature]</i>
Marco A. Ziliotto	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	Sim	ziliotto@appa.pr.gov.br	(0xx41)3420-1204	
Aline Fonseca Carvalho	COPAH	Sim	aline.carvalho@ibama.gov.br		<i>[Handwritten Signature]</i>
Gabriel Schreiner	Copah	Sim	gabriel.schreiner@ibama.gov.br	3316-1392	<i>[Handwritten Signature]</i>
Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo	Copah	Sim	alessandra.toledo@ibama.gov.br		<i>[Handwritten Signature]</i>
Luiz Carlos Noror	TCP	Sim	luiz.carlos@appa.pr.gov.br		<i>[Handwritten Signature]</i>

3. Assunto
Licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá e do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP)

4. Referencia
/

5. Pauta
Dragagens de manutenção e de aprofundamento no Porto de Paranaguá; Derrocagem do Maciço Rochoso do Porto de Paranaguá; Regularização do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP); Adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá.

6. Texto da Ata
-----------------

- Inicialmente foi informado que o Terminal de Contêineres de Paranaguá realizará, em agosto, exercício simulado com ocorrência de fauna oleada. O convite para participação do Ibama será formalmente encaminhado;

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- A APPA informou que foi constatado assoreamento na área alfa, após batimetria realizada em 06/2015, indicando necessidade de nova dragagem de manutenção, para a segurança da navegação. Nesse sentido, na próxima semana o empreendedor apresentará o Relatório Consolidado da Dragagem de Manutenção executada, e o plano de dragagem para a nova dragagem de manutenção diagnosticada em função do assoreamento constatado;
- No que tange o processo de licenciamento da Dragagem de Aprofundamento, o empreendedor informou que aguarda manifestação da Funai em relação ao Estudo do Componente Indígena (3ª versão) apresentado ao mencionado Órgão;
- O empreendedor apresentou proposta de nova dragagem de aprofundamento visando atingir o calado de 15,5 metros, sendo que o processo será aberto junto a este Instituto após a análise das últimas solicitações/demandas de dragagens realizadas;
- Em relação ao processo de licenciamento da Derrocagem dos Maciços Rochosos do Porto de Paranaguá, foi informado que o estudo ambiental encontra-se em fase de elaboração, e que aguarda aprovação do Plano de Trabalho foi submetido à Funai;
- Sobre a regularização do TCP, o Ibama informou que o processo encontra-se sob consulta na Procuradoria Federal Especializada do Ibama, com relação a necessidade de anuência do IPHAN e Funai;
- Finalmente, quanto à Adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá, a APPA informou que protocolará hoje a terceira versão do estudo, apresentando os esclarecimentos solicitados nos pareceres emitidos para a referida ampliação.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Constantes da memória da Reunião.		

Albino  
J. Mar  
E. C. P. B.





EM BRANCO





# PROJETOS DE DRAGAGENS PARA O PORTO DE PARANAGUÁ E ANTONINA



Brasília, 24 de julho de 2015



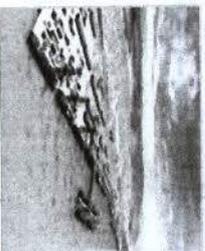
EM BRANCO



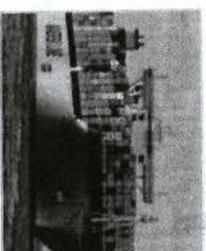
# ÍNDICE



**EDITAL APPA 01/2015**  
**DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO 2015**



**RDC SEP 04/2015**  
**DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO CANAL**  
**DE ACESSO PARA CALADO DE 13,3m**



**NOVA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO**  
**DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO CANAL**  
**DE ACESSO PARA CALADO DE 15,5m**





INDICE

EM BRANCO

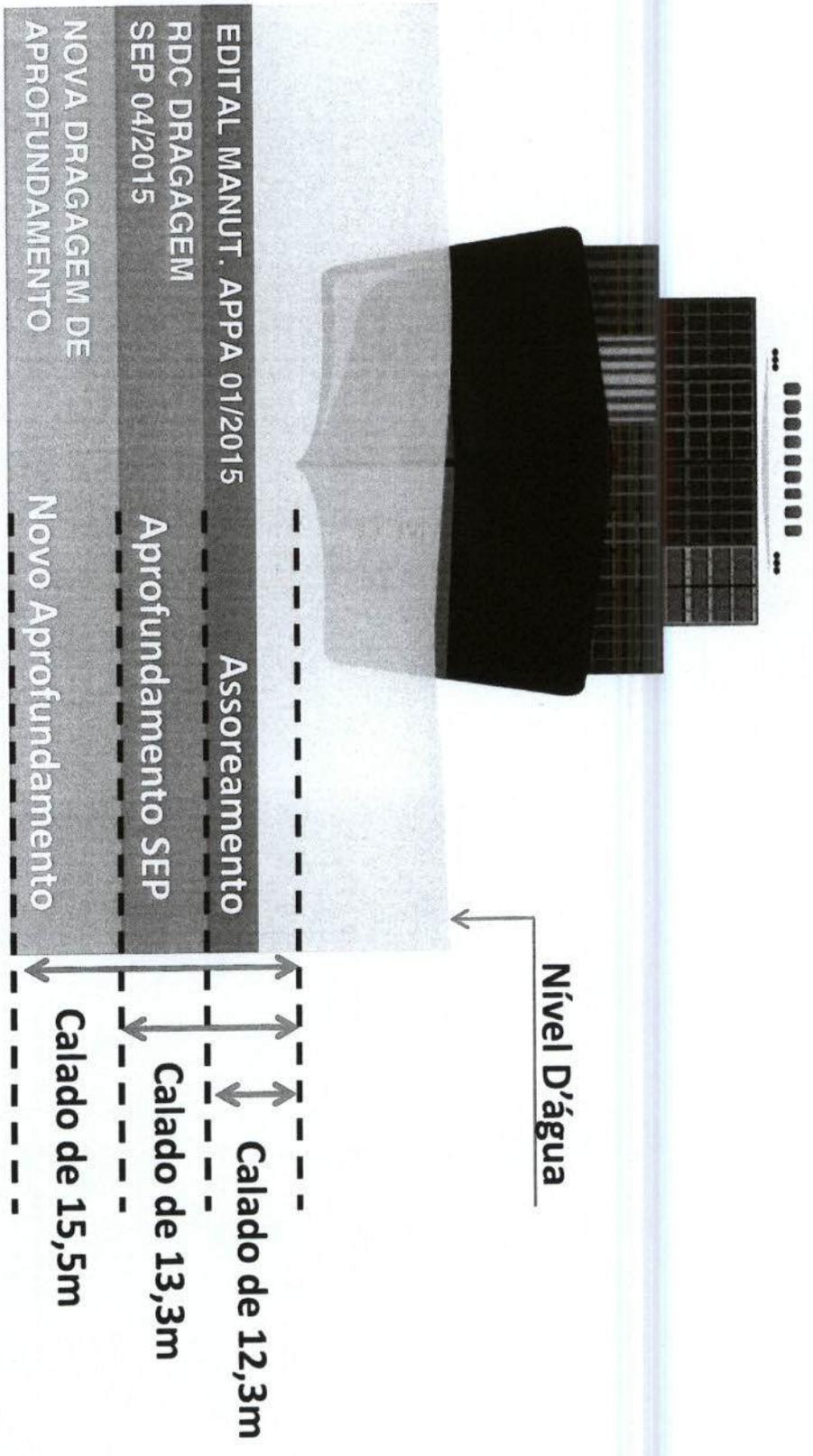
DIAGNÓSTICO DE MANUTENÇÃO 2012  
EDITAL ABPA 01/2012

DIAGNÓSTICO DE MANUTENÇÃO 2012  
EDITAL ABPA 01/2012

DIAGNÓSTICO DE MANUTENÇÃO 2012  
EDITAL ABPA 01/2012

DILICIBAMA  
Fl. 1100  
Ass. 18

# VISUALIZAÇÃO DOS PROJETOS





REGISTRO DE PROJETOS

EM BRANCO

Projeto nº

Estado de

Estado de

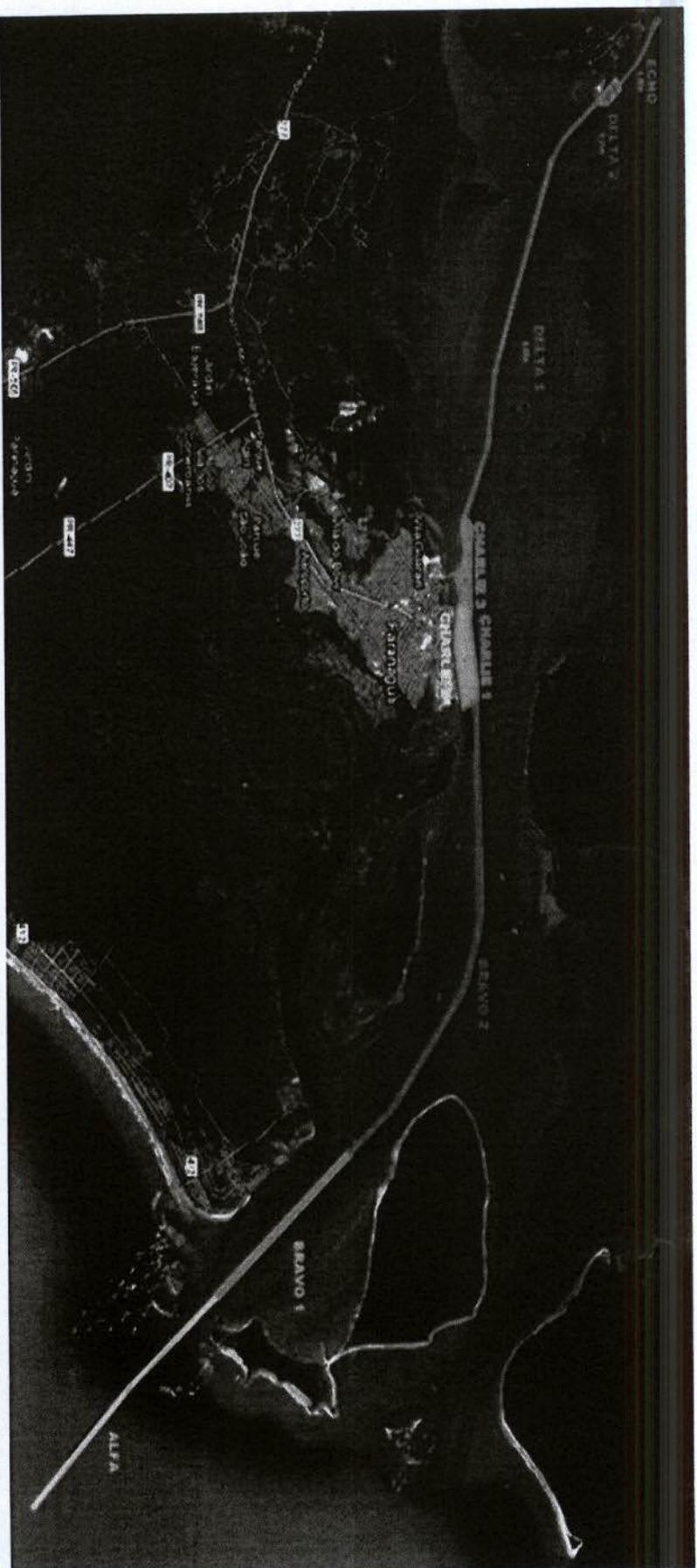
Estado de



# Dragagem de Manutenção

Edital APPA 01/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇOS DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE PARANAGUÁ (ÁREAS ALFA, BRAVO E CHARLIE), CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ANTONINA (ÁREAS DELTA).**





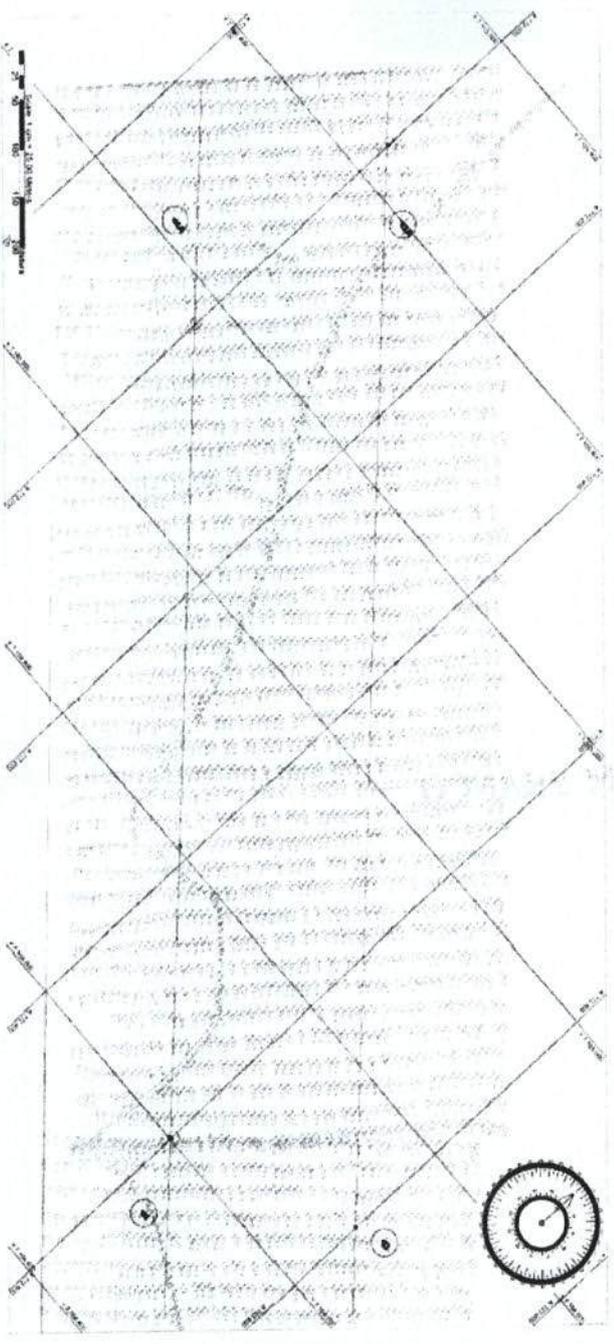


# Dragagem de Manutenção

## Edital APPA 01/2015

- A Autoridade portuária lançou novo edital de dragagem de manutenção para iniciar os serviços ainda no ano de 2015. A necessidade de lançar o novo edital foi devido ao grande nível de assoreamento do canal de acesso.

- Planta batimétrica da região Alfa (entrada do canal), setor com maior nível de assoreamento.



<b>LEVANTAMENTO BATIMETRICO</b>	
<b>AREA ALFA 1</b>	
<b>CANAL DA GALIETA</b>	
<b>ISOBATICA SERVICOS MARITIMOS</b>	
Rua Benjamin Constant 111	
Paraguá - PR	
Fone: 3721-0100 3721-1038	
e-mail: isobatica@isobatica.com.br	
CNPJ: 00378931/0001-40	
Escala: 1:2500	
Data: 11/08/2015	

1) Data do Levantamento Batimétrico: 11/08/2015  
2) Nome do Projeto: Canal da Galietta  
3) Diferença entre as linhas: 25m  
4) Ponto adotado, reduzido ao ML da DTM: -0,73 em para Área Alfa 1  
5) Escala: 1:2500  
6) Tipo de dados: 12m  
7) Instrumentos utilizados: Dredge marca Remington modelo R130  
8) Método de medição: 12m  
9) Método de projeção: UTM, Datum: WGS 84, IV



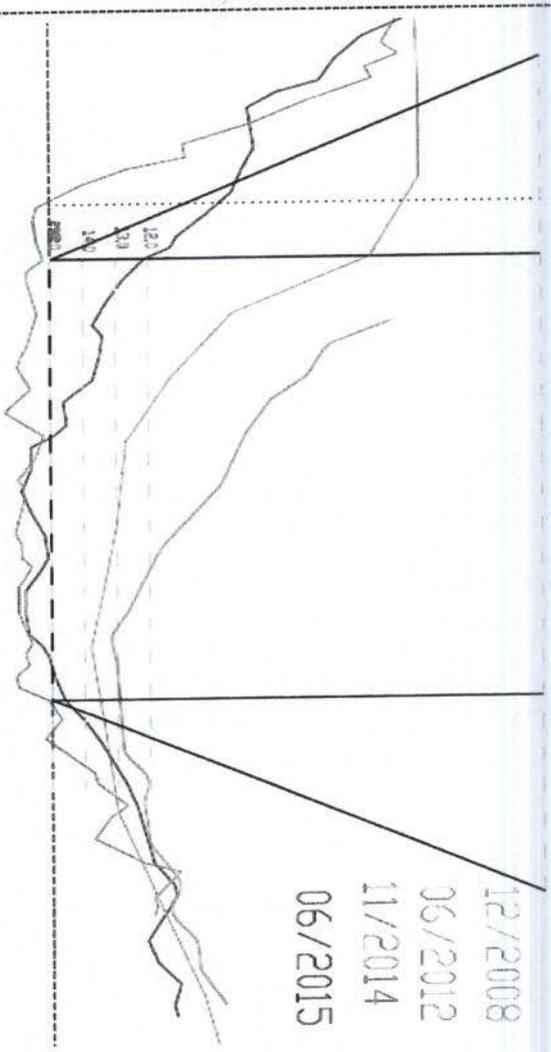
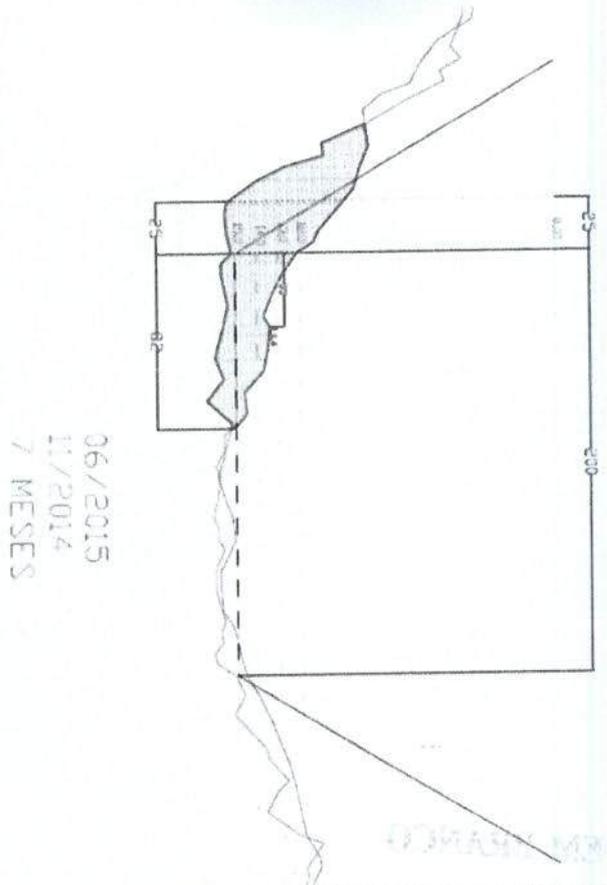




# Dragagem de Manutenção

Edital APPA 01/2015

- Evolução no nível de assoreamento dos últimos 7 meses no setor Alfa.







# Dragagem de Manutenção

Edital APPA 01/2015

- **Ações junto ao IBAMA:**

- APPA apresentar o Plano de Dragagem.

- IBAMA analisar e manifestar sobre o plano de dragagem.





Associação de Defesa do Consumidor  
Rua ...

Associação de Defesa do Consumidor

**EM BRANCO**







Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**





# Dragagem de Aprofundamento

Edital RDC 05/2014

p/ calado de 13,3m

## • Status (julho/2015):

➤ A SEP homologou a licitação em 26 de junho de 2015. Vencedora do certame: DTA Engenharia Ltda.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO SEP/PR N.º 05/2014

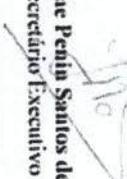
Processo Administrativo n.º 00045.003029/2014-31

O Secretário Executivo da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, definido no art. 5º da Portaria n.º 112, de 14.08.2013, como “*autoridade imediatamente superior à Comissão de Licitação*” e com fundamento no artigo 28, inciso IV, da Lei n.º 12.462/2011 e artigo 60, inciso IV, do Decreto n.º 7.581/2011,

**RESOLVE**

**ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa DTA Engenharia Ltda. (CNPJ 02.385.674/0001-87), no valor de R\$ 394.291.082,30 (trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, oitenta e dois reais e trinta centavos) e **HOMOLOGAR** o processo licitatório, ficando autorizada a convocação do Adjudicatário para assinatura do instrumento contratual.

Brasília-DF, 26 de Junho de 2015.

  
Guilherme Penia Santos de Lima  
Secretário Executivo

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DRAGAGEM, SINALIZAÇÃO, BALIZAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO POR RESULTADO NO PORTO DE PARANAGUÁ/PR E DEMAIS SERVIÇOS E OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA FINAL DO OBJETO







# Dragagem de Aprofundamento

Edital RDC 05/2014  
p/ calado de 13,3m

## • Próximas Ações

- SEP:
  - Assinado o contrato da dragagem . Emitir O.S.
- APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina:
  - Entregar à FUNAI o CI-PBA revisado de acordo com os apontamentos do órgão.
- FUNAI:
  - Analisar e aprovar o CI-PBA.
- IBAMA:
  - Analisar PBA e Emitir a Licença de Instalação.





Faculdade de Educação da Universidade de Coimbra

Departamento de Pedagogia  
Rua de Santa Clara, 164  
3000-061 Coimbra, Portugal

Departamento de Pedagogia

2020

Assinatura e rubrica do(a) autor(a)

**EM BRANCO**

Nome do(a) autor(a)

Assinatura e rubrica do(a) autor(a)

Assinatura

Assinatura

Assinatura e rubrica do(a) autor(a)

Assinatura

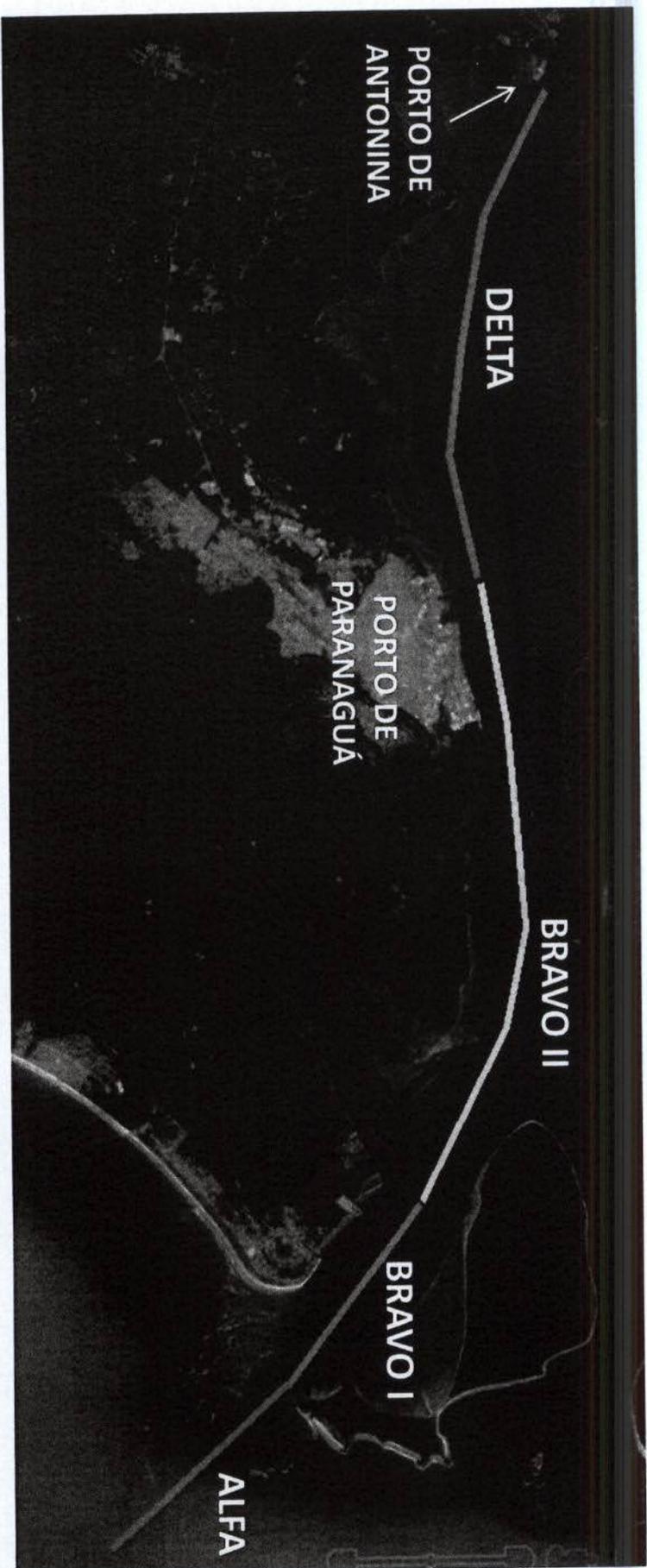
Assinatura e rubrica do(a) autor(a)



# Nova Dragagem de Aprofundamento

p/ calado de 15,5m

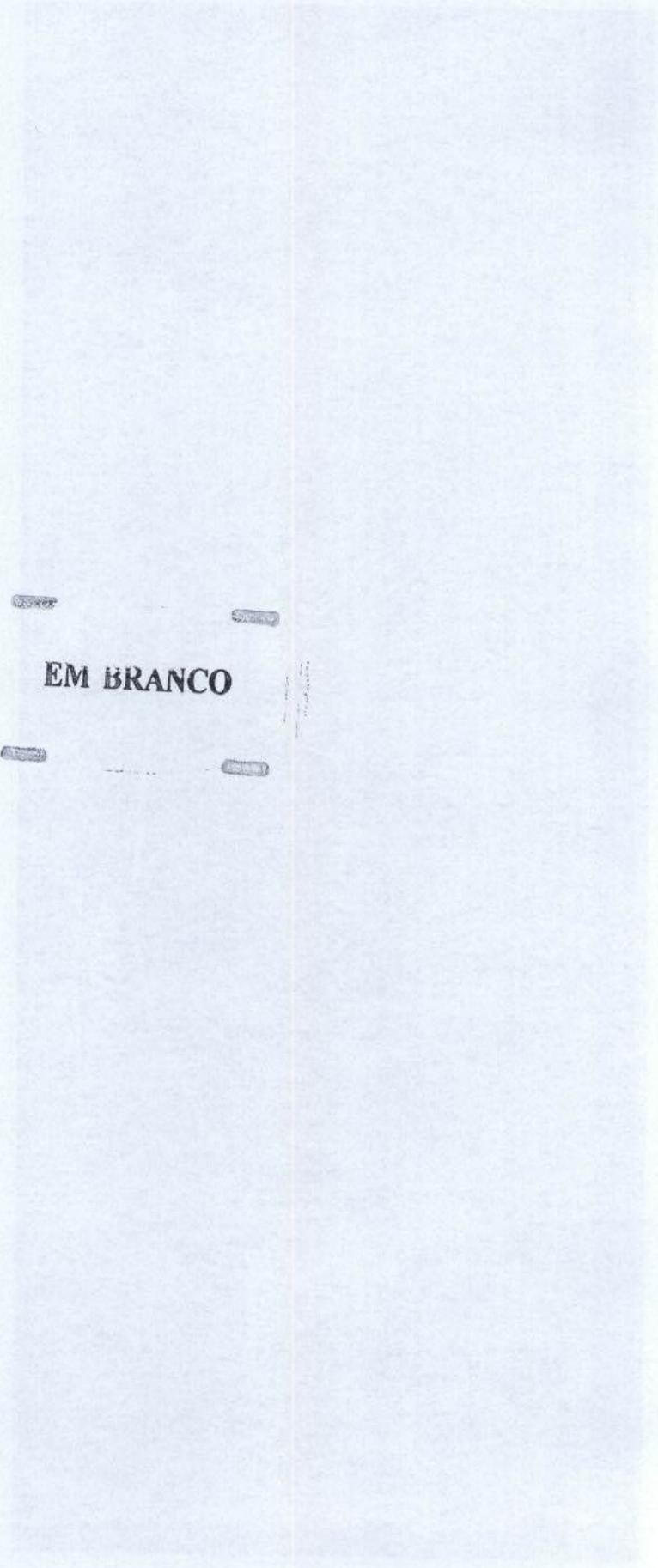
**OBJETO:** Desenvolver novo projeto para dragagem de aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia, Área de Fundeios e Berços do Porto de Paranaguá para Calado de 15,5m e do Porto de Antonina para Calado de 10,0m.





INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CENSO DE 1991

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CENSO DE 1991



EM BRANCO



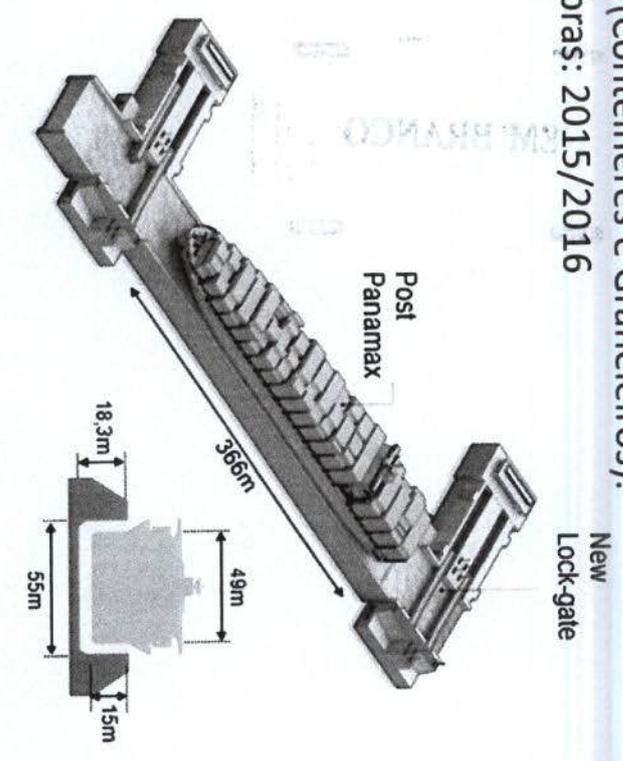


# Nova Dragagem de Aprofundamento

p/ calado de 15,5m

• Descrição:

- O projeto tem como objetivo dragar o Canal de Acesso de Paranaguá para atender a nova classe na navios (Post Panamax) que virão para a América do Sul após a conclusão das obras de ampliação do canal do Panamá – (Contêineres e Graneleiros).
- Previsão para conclusão das obras: 2015/2016



## Panama Canal Expansion Progress

Project - June 30, 2015 - 91.3%





Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Av. das Nações Unidas, 1559

Brasília, DF

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

**EM BRANCO**

Reservados todos os direitos. Proibida a reprodução sem autorização prévia.





# Nova Dragagem de Aprofundamento

p/ calado de 15,5m

## • Status (julho/2015):

- Início da execução do Projeto Conceitual da dragagem de aprofundamento de acordo com a norma internacional PLANC e também com a NBR – Planejamento Portuário.
- O projeto conceitual esta sendo desenvolvido por um profissional notório do segmentos portuário – Prof. Edson Mesquita da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFPR.
- Após a conclusão da primeira etapa do projeto a APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina irá abrir licitação para contratar o projeto detalhado, qual envolve a modelação hidrodinâmica da baía de Paranaguá e Antonina para execução das Manobras por meio de Simuladores Real-Time.

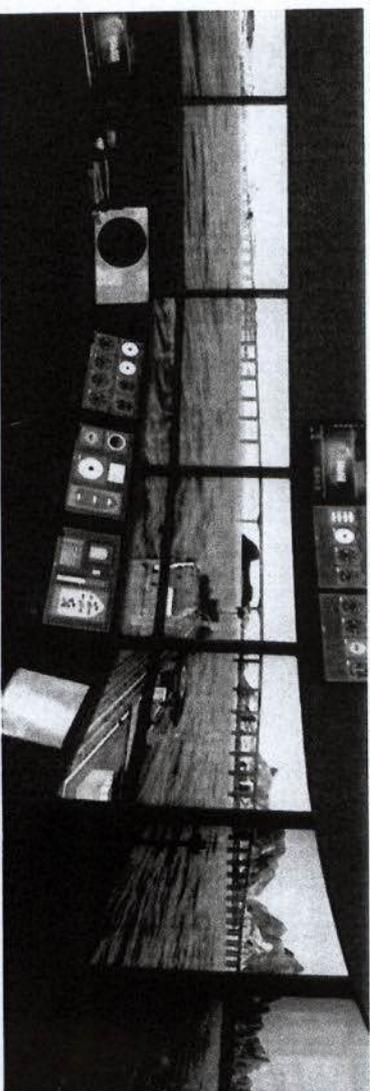


Imagem: Simulador de Manobras Real-Time da USP – Universidade de São Paulo





Diretoria de Administração do Poder Judiciário

Brasília, 15 de Maio de 2014

**EM BRANCO**



# Nova Dragagem de Aprofundamento

p/ calado de 15,5m

## Proximas Ações

- APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina:
  - Realizar a abertura de processo de licenciamento ambiental no site do IBAMA.

## ➤ IBAMA:

- Analisar o FCA – Ficha de Caracterização de Atividade do novo projeto de dragagem;
- Emitir o Termo de Referencia para realização dos estudos ambientais referentes ao licenciamento.

## ➤ APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina:

- Apresentação dos estudos ambientais de acordo com o T.R.





Instituto Brasileiro de Administração Pública

Av. Colégio, 14 - Rio de Janeiro

\* APRA - Administração dos Portos de Pernambuco e Antonina

\* Realizar a abertura de licitação e acompanhamento ambiental no site de

IBRAM

\* IBRAM

\* Analisar o ECA - Ficha de Impacto Ambiental e o Plano de Ação de Mitigação do novo projeto de

desenvolvimento

\* Emitir o Termo de Referência para realização dos estudos ambientais

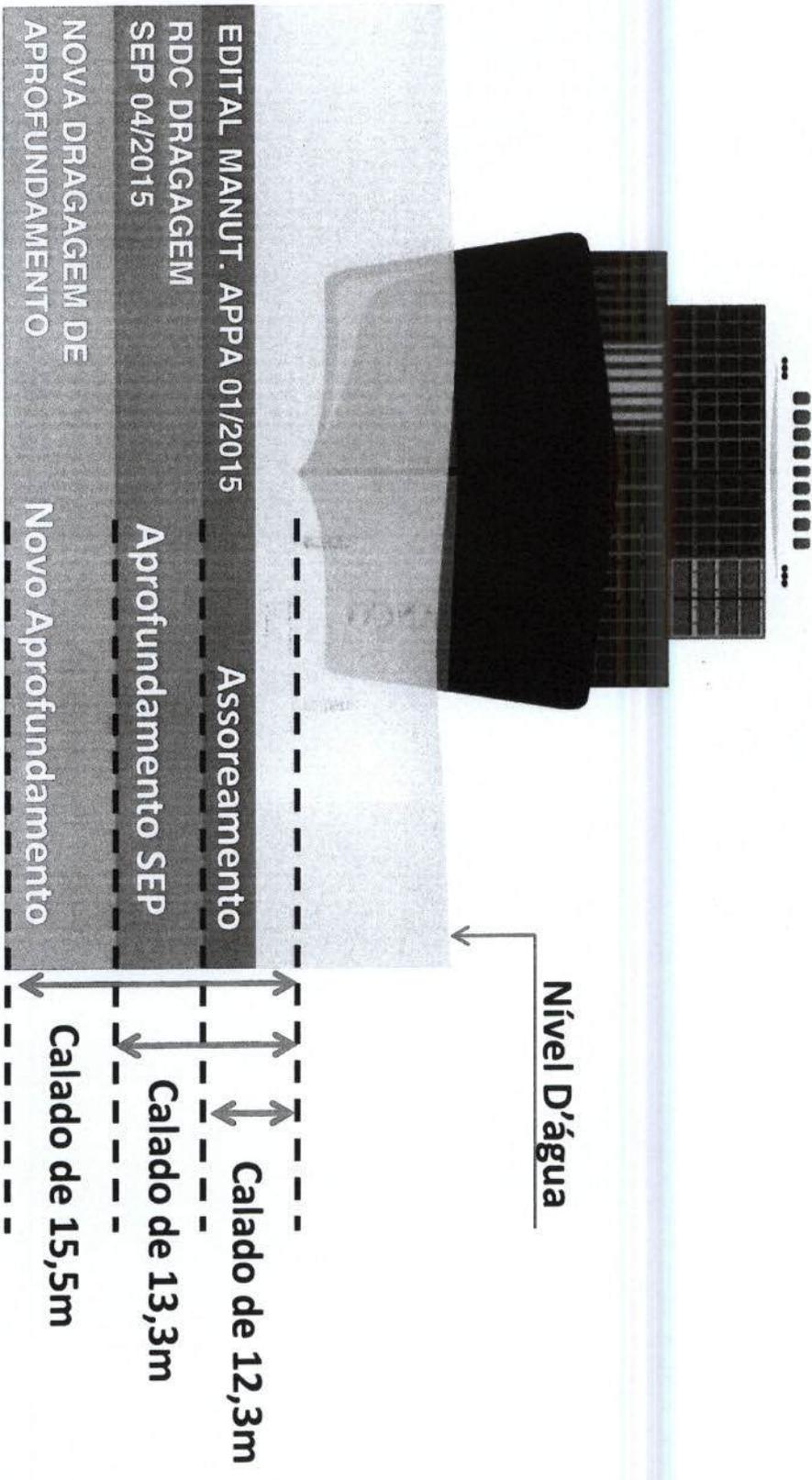
relacionados ao licenciamento

\* APRA - Administração dos Portos de Pernambuco e Antonina

\* Acompanhar os estudos ambientais de adoção com o IBR

**EM BRANCO**

# VISUALIZAÇÃO DOS PROJETOS





ALPHAVILLE SAO PAULO SP

EM BRANCO

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Presidência



Ofício nº 801/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 28 de agosto de 2015.

REF.: Entrega do Estudo do Componente Indígena – Dragagem de Aprofundamento (Processo: 02001.002206/2009-36) do Porto de Paranaguá.

Prezada Coordenadora,

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Ofício</i>
Nº. 02001.0168 <i>78/2015-77</i>
Recebido em: 01/09/2015
<i>Comete</i>
Assinatura

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA vem por meio deste, apresentar a este IBAMA, o Estudo de Componente Indígena referente o Processo (02001.002206/2009-36) de licenciamento da Dragagem de Aprofundamento nos Canais de Navegação, Bacias de Evolução e berços de Atracação do Porto de Paranaguá, com o intuito da obtenção da Licença de Instalação.

O Estudo do Componente Indígena faz parte de um Termo de Referência específico elaborado pela FUNAI, e esta APPA, em atendimento a Portaria Interministerial nº 60 de 24 de março de 2015, entrega a este IBAMA o referido estudo em duas vias impressas e duas digitais (ANEXO), para as devidas providências de encaminhamento a FUNAI.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
Diretor Presidente

**Engº MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOOTTO**  
Diretor de Meio Ambiente

À

Ilustríssima Senhora

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

70.818-900

Brasília - DF

As analistas

Fabiola

Barbara,

Pl minutar o ofício  
de encaminhamento  
para a FUNAI.

Em 03/09/15,

*Beatriz Magno Moreira*

**Beatriz Magno Moreira**  
Analista Ambiental  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Matrícula: 1717200

Coord. Substituta

Minuta de ofício encaminhada.

18/09/15

*Fabiola Nunes Derossi*

**Fabiola Nunes Derossi**  
Analista Ambiental  
COPAH/CGTMO/DILIC

51160101

05/09/15 r 5,00 80 ofício



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.010179/2015-13 DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de setembro de 2015.

Ao Senhor  
ARTUR NOBRE MENDES  
Diretor Substituto da Fundação Nacional do Índio/Ministério da Justiça  
SBS - Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70070120

Assunto: **Estudo de Componente Indígena (ECI) para licenciamento da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá**

Senhor Diretor Substituto,

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial nº 060/2015, Art. 6º, encaminho Estudo de Componente Indígena (ECI) (protocolo Ibama nº 02001.016878/2015-77, de 01/09/2015) referente ao licenciamento da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá a esta Funai, para análise e manifestação conforme Art. 7º da referida portaria.
2. Informo que o procedimento é parte do requisito para emissão de Licença de Instalação ao empreendimento.
3. Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Presidência

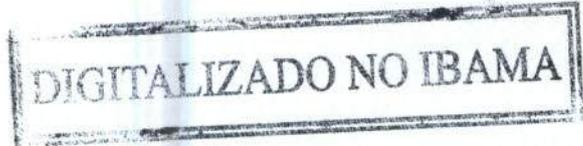


Ofício nº 858/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 21 de setembro de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: OF  
Nº. 02001.0186 00/2015-34  
Recebido em: 24/09/2015  
Hamilton  
Assinatura

REF.: ENTREGA DO ESTUDO DO COMPONENTE INDÍGENA – DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO (PROCESSO: 02001.002206/2009-36) DO PORTO DE PARANAGUÁ.



Prezada Coordenadora,

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA vem por meio deste, entregar **complementarmente** três vias impressas e três digitais do Estudo de Componente Indígena, em atendimento ao Termo Anexo II-B da Portaria Interministerial nº 60 de 24 de março de 2015.

Anteriormente, a APPA, por meio do Ofício nº 801/2015, protocolo 02001.016878/2015-77 em 01/09/2015, entregou a este IBAMA duas vias impressas e duas digitais.

O Estudo do Componente Indígena faz parte de um Termo de Referência específico elaborado pela FUNAI, referente ao Processo IBAMA (02001.002206/2009-36) de licenciamento da Dragagem de Aprofundamento nos Canais de Navegação, Bacias de Evolução e berços de Atracação do Porto de Paranaguá, com o intuito da obtenção da Licença de Instalação.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
Diretor Presidente

**Engº MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOUO**  
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora  
**BEATRIZ MAGNO MOREIRA**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12  
70.818-900 - Brasília-DF

As analistas

Jacqueline

Fabiola,

Para encaminhamento  
ao órgão responsável.

Em 02/12/15.

*Beatriz Magno*

**Beatriz Magno Moreira**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1717200

Minuta de ofício à FUNAI  
encaminhada à coordenação  
em 03/12/15.

*Fabiola Nunes*

**Fabiola Nunes Derossi**  
Analista Ambiental  
COPAH/CGTMO/DILIC



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental

Ata de Reunião

Aos dias 25 de setembro de 2015, estiveram reunidos na sede da Fundação Nacional do Índio – Funai, em Brasília/DF, a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC/Funai, a Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, a Administração do Porto Organizado de Paranaguá – APPA, a consultora responsável pelo Componente Indígena do EIA (CI-EIA) da Regularização e da Dragagem do Canal do Porto de Paranaguá, Acquaplan, para validar o documento técnico denominado “Componente Indígena do EIA (CI-EIA)” com as respectivas assinaturas e rubricas da responsável técnica pelo estudo, Antropóloga Andrea Borguetti.

Na ocasião, Andrea revisou as páginas das duas versões encaminhadas pelo órgão licenciador, Ibama, à Funai, conforme Ofício 2001.010179/2015-13 DILIC/IBAMA, de 11 de setembro de 2015, tendo rubricado e assinado o documento conforme procedimentos para validação de responsabilidade técnica sobre o mesmo.

Foi acordado entre as partes supracitadas que a contagem do prazo para a análise do documento técnico pela Funai inicia-se a partir desta data.

Estando todos de acordo com a validação do documento, assinam esta ata.

*[Assinatura]*  
MARCO ELUSTO  
APPA

*[Assinatura]*  
SEP/PR

*[Assinatura]*  
Ricardo  
CGLIC/FUNAI

*[Assinatura]*  
CGLIC/FUNAI

Andrea Fronzoni Otero Borguetti  
ACQUAPLAN

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PESQUISA EM NEUROLOGIA - I.P.N.  
RUA SCS 14, 150 - 20090-900 - RIO DE JANEIRO - RJ





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Presidência



Ofício nº 895/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 05 de outubro de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Ofício</i>
Nº. 02001.0197	<i>87/2015-93</i>
Recebido em:	<i>08/10/2015</i>
<i>Mocillo</i> Assinatura	

*eapah*  
REF.: RESPOSTA AO PARECER nº 02001.001916/2015-97 – DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE PARANAGUÁ (Processo Ibama nº 02001.002206/2009-36)

*CD. Im anexo.*



Prezada Coordenadora,

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA, em atendimento do Parecer IBAMA nº 02001.001916/2015-97 emitido em 20 de maio de 2015, que trata da do Plano Básico Ambiental (PBA) da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá, apresenta a revisão do documento com as complementações solicitadas, anexas em uma via impressa e uma via digital (CD).

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO** Engº **MARCO AURELIO BUSCH ZILLOTTO**  
Diretor Presidente Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

**BEATRIZ MAGNO MOREIRA**

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

70.818-900 - Brasília-DF

As analistas

Jacqueline

Fabiola

Uline

P/ avaliação da demanda  
e posterior análise.

Em 02/12/15,

*Beatriz Magno*

**Beatriz Magno Moreira**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1717200



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar  
70070-120 Brasília / DF  
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)



03.12.15



Ofício nº 1330/2015/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 30 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
70070-120 – Brasília/DF

Assunto: **Análise técnica da segunda versão do Componente Indígena EIA da Regularização do Porto de Paranaguá e Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Acesso, Berços de Atracação e Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá.**

Referência: Processos Funai nº 08620.000477/2010-80 (regularização) e nº 08620.002894/2010-67 (dragagem); Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40 (regularização) e nº 02001.002206/2009-36 (dragagem).

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, remetemo-nos ao Ofício 02001.010179/2015-13 DILIC/IBAMA, de 11 de setembro de 2015, em que o IBAMA encaminha o *Estudo de Impacto Etnoambiental nas Terras Indígenas Sambaqui, Shangrilá, Ilha da Cotinha, Cerco Grande e Tekoa Kuaray Haxa*, considerando os processos em tela nesta Funai.
2. A partir da Informação Técnica nº 264/2015/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ que analisa o referido documento, informamos que o estudo atende aos quesitos para a realização de reunião de consulta às comunidades indígenas afetadas e que as orientações definitivas para complementações do mesmo serão somente formalizadas após a efetivação da referida reunião com as comunidades.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone (61) 3247-6908, por intermédio do servidor Ricardo Burg Mlynarz.

Atenciosamente,

**ARTUR NOBRE MENDES**  
Diretor

Com cópia para o Senhor Luiz Henrique Tessutti Dividino, Diretor Presidente, Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Av. Ayrton Senna da Silva, 161 – D. Pedro, 83203-800, Paranaguá/PR.

As analistas  
Jacqueline  
Aline,

Para conhecimento e incor-  
poração da questão ao proces-  
so de licenciamento.

Em 17/12/15,

*Beatriz Magno*

**Beatriz Magno Moreira**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1717203

*[Faint signature]*



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Componente Indígena de Transporte e Mineração

**Informação Técnica nº 264/2015/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ**

Brasília, 13 de novembro de 2015

À: Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

**Assunto:** Análise técnica do Componente Indígena EIA, denominado “*Estudo de Impacto Etnoambiental nas Terras Indígenas Ilha da Cotinga – Tekoa Pindoty, Sambaqui – Tekoa Karaguata Poty, Shangrilá – Tekoa Guaviraty, Tekoa Kuaray Haxa e Cerco Grande – Tekoa Kuaray Guata Porã*” da Regularização do Porto de Paranaguá e Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Acesso, Berços de Atracação e Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá.

Referência: Processo nº 08620.000477/2010-80 (Regularização) e nº 08620.002894/2010-67 (Dragagem).

1. Dados gerais

Empreendimento:

Tipologia	Porto
Empreendimento	Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Acesso, Berços de Atracação e Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá e Regularização do Porto de Paranaguá.

Empreendedor:

Empreendedor	Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP) e Associação de Portos de Paranaíba e Antonina (APPA)
Empresa consultora	ACQUAPLAN
Consultores responsáveis	Coordenação: Andrea Grazziani Otero Borghetti

Licenciador:

Processos IBAMA n°	
Porto de Paranaguá – regularização	Processo n° 02001.007338/2004-40
Porto de Paranaguá – Dragagem de aprofundamento	Processo n° 02001.002206/2009-36

Componente Indígena:

Processo Funai n°	n° 08620.000477/2010-80 (regularização) e n° 08620.002894/2010-67 (Dragagem)
Comunidades Indígenas	Sambaqui, Shangrilá, Ilha da Cotinga, Cerco Grande e Tekoa Kuaray Haxa
Etnia	Guarani Mbya
Unidades Locais da Funai	CR Litoral Sul

2. A presente Informação tratará da análise técnica da segunda versão do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA), denominado “*Estudo de Impacto Etnoambiental nas Terras Indígenas Ilha da Cotinga – Tekoa Pindoty, Sambaqui – Tekoa Karaguata Poty, Shangrilá – Tekoa Guaviraty, Tekoa Kuaray Haxa e Cerco Grande – Tekoa Kuaray Guata Porã*”, considerando os seguintes processos em andamento na Funai: Dragagem de Aprofundamento do Sistema Aquaviário da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) e Regularização Ambiental do Porto de Paranaguá. Dragagem de Aprofundamento, processo n° 08620.002894/2010-67; e Regularização Ambiental do Porto de Paranaguá, processo n° 08620.000477/2010-80.

3. O estudo em epígrafe foi encaminhado a esta Fundação em 11/09/2015 por meio de Ofício OF 02001.010179/2015-13 DILIC/IBAMA e assinado pela coordenadora responsável em 25/09/2015 em reunião realizada nesta Fundação, com ata em anexo a esta Informação. Sua entrada, portanto, para análise nesta Fundação foi considerada a partir de 25 de novembro de 2015 dado que a assinatura constitui-se em item necessário o início das análises.

4. Para fins de organização desta Informação Técnica (IT), dividiremos o presente documento em quatro partes: i) histórico do processo; ii) atendimento ao Termo de Referência emitido para o estudo; iii) apontamentos gerais e iv) orientações para a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental.

### Histórico do processo

5. O processo de Regularização do Porto de Paranaguá (Processo n° 08620.000477/2010-80) é aberto, nesta Fundação, a partir de Ofício Circular n° 05/2009-



COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 11 de setembro de 2009, que encaminha as Minutas dos Relatórios de Termos de Referência (TR) para três empreendimentos dentre os quais, para o Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) da Regularização do Porto de Paranaguá.

6. A partir do ofício encaminhado pelo IBAMA, a FUNAI solicitou mais informações/subsídios para que pudesse compor e enviar um Termo de Referência voltado ao componente indígena do licenciamento ambiental e mapear as Terras Indígenas que serão envolvidas no componente indígena da regularização ambiental do Porto de Paranaguá.

7. Em relação ao empreendimento de Ampliação do Porto de Paranaguá (Processo nº 08620.002894/2010-67), no dia 11 de junho de 2010 a Funai encaminha ofício<sup>1</sup> solicitando informações ao IBAMA para subsidiar a elaboração de Termo de Referência voltado ao componente indígena do licenciamento ambiental deste empreendimento. Em 30 de setembro de 2010 a Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLIC) do IBAMA encaminha ofício 973/2010 – DLIC/IBAMA com o projeto e o Termo de Referência para subsidiar o EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, relativo à ampliação dos referidos portos, e para o Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá, além de cópia digital do EIA/RIMA do Terminal Portuário Pontal do Paraná.

8. Em 27 de outubro de 2010 a Funai encaminha o ofício que anexa o Termo de Referência do estudo do Componente Indígena para o Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá, para a Ampliação do Porto (Dragagem de Aprofundamento) e para a Regularização do Porto de Paranaguá. Somente não é dada continuidade ao licenciamento do Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá.

9. Em 20 de março de 2013 a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) encaminha, através de Ofício nº 216/2013 – APPA, o Plano de Trabalho para análise desta Fundação. Verificou-se, porém, que o plano não contemplava três das 5 comunidades que fariam parte do estudo conforme acordo junto ao Ministério Público Federal em Paranaguá.

10. Em 23 de abril de 2013 a empresa de consultoria responsável por elaborar o CI-EIA encaminha ofício nº 0084/2013 – ACQUAPLAN contendo o *Plano de Trabalho para o Desenvolvimento do Estudo de Impacto Etno-Ambiental nas Terras indígenas Sambaqui, Shangrilá, Ilha da Cotinga, Cerco Grande e Tekoa Kuaray Haxa* vinculados aos processos de Dragagem de Aprofundamento do Sistema Aquaviário da APPA e da Regularização Ambiental do Porto de Paranaguá analisado pela Informação Técnica nº 128/2013/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ que apontou as necessárias revisões que teriam que ser feitas no documento.

11. Em 19 de junho de 2013 a APPA encaminha o Plano de Trabalho (PT) revisado pela Acquaplan, sendo que esta segunda versão ainda guardou necessidade de revisão orientada pela Funai através de Ofício nº 573/2013/DPDS/FUNAI-MJ e Informação Técnica nº 214/2013/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ.

12. A partir da resposta da Acquaplan, Of. nº 00170/2013, apresentando uma terceira versão do PT, a Funai agenda reunião de consulta junto às comunidades indígenas para apresentação do Plano de Trabalho, realizada no dia 19 de agosto de 2013, e encaminha nova análise da terceira versão do Plano de Trabalho – Informação Técnica nº 259/2013/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ – baseando-se nos acordos de reunião e ainda em alguns problemas apresentados pelo documento técnico da consultoria.

13. Em 28 de outubro de 2013 a consultoria encaminha Of. nº 00247/2013 –

<sup>1</sup> Ofício nº 370/2010/DPDS-FUNAI-MJ.

Acquaplan contendo uma quarta versão do Plano de Trabalho, considerado então o documento definitivo e aprovado pela Funai que orientariam os trabalhos analisados nesta Informação.

14. Quanto à entrega do componente indígena do estudo de impacto ambiental, em análise nesta informação, embora um primeiro documento tenha sido encaminhado à Funai em 14 de julho de 2014 através do Ofício nº 00205/2014 - Acquaplan, parte dos procedimentos acordados não haviam sido cumpridos e, portanto, não poderia ser analisado ou considerado por esta Fundação. No caso, faltava a realização da Oficina de apresentação análise prévia do estudo, elaborada conjuntamente com a consultoria externa solicitada pelas comunidades, acordada junto ao Ministério Público Federal em Paranaguá (Termo de Compromisso fls. 377 a 379 do processo Funai nº 08620.002894/2010-67) e acordado na reunião de 19 de agosto de 2013. Faltava também a documentação da Oficina e Parecer *ad hoc* da consultoria externa, conforme orientações prévias da Funai ao estudo.

15. Em 02 de dezembro de 2014, a APPA protocolou na Funai, através de Ofício nº 933/2014-APPA/EP a primeira versão do CI-EIA, porém ainda sem o parecer *ad hoc* e a documentação da Oficina realizada. A entrega do CI-EIA só foi considerada completa para análise desta Fundação a partir de 29 de janeiro de 2015, dado o definitivo encaminhamento por parte a consultoria Acquaplan de todos documentos e acordados para compor o CI-EIA.

16. A análise da primeira versão do CI-EAI não foi aprovada, dado que o documento técnico não atendeu ao Termo de Referência (TR) que orienta os trabalho e não foi coerente com o Planod e Trabalho protocolado e aprovado pela Funai. Os principais argumentos para a sua não aprovação foram:

- a) a inobservância de conteúdos solicitados no Termo de Referencia da Funai;
- b) as incoerências na organização lógica do estudo;
- c) a análise de viabilidade do empreendimento contraditória com os diagnósticos e avaliações de impactos do estudo;

17. Esta segunda versão do CI-EIA foi protocolada em 11 de setembro de 2015 e considerada para análise em 25 de setembro a partir da assinatura pela coordenadora do mesmo validando a versão protocolada. Neste momento, enfocaremos a análise no atendimento ao Termo de Referência sob a ótica da Funai.

#### **Atendimento ao Termo de Referência emitido para o estudo**

18. A seguir analisaremos se os itens do documento técnico apresentado pelo empreendedor foram cumpridos. Para tal análise apontaremos três categorias: i) “cumpre” quando o conteúdo do documento atende determinado item do Termo de Referência apresentado pela Funai; ii) “cumpre parcialmente” quando o conteúdo do documento atende somente parte de determinado item do Termo de Referência e; iii) “não cumpre” quando o item do Termo de Referência não é atendido pelo conteúdo apresentado no CI-EIA.

19. Quadro Síntese:

Itens sintetizados do Termo de Referência	Análise de cumprimento
I. Sistematização dos dados do Porto e Dragagem	
a) Caracterização e objetivos da regularização e da obra (Dragagem).	<u>Cumpre</u>



b) Caracterização dos empreendimentos, com distâncias em relação às TIs.	<u>Cumpre</u>
c) Histórico da construção e operação do Porto na região, enfocando a existência de passivos direta ou indiretamente(...) com base em registros / documentação existente e na memória oral dos indígenas.	<u>Cumpre</u>
II. Dados Gerais das Terras Indígenas contemplando	
a) Caracterização geral da TI (número de famílias, dados gerais e histórico de ocupação da região)	<u>Cumpre</u>
b) Breve descrição da situação fundiária	<u>Cumpre</u>
c) População	<u>Cumpre</u>
d) Acesso a Políticas Públicas	<u>Cumpre</u>
e) Principais atividades produtivas	<u>Cumpre</u>
f) Formas de organização social e política, indicando a existência de associações formalmente constituídas.	<u>Cumpre Parcialmente</u> Pode atualizar os dados na TI Cotonga dado que a mesma compôs associação. Nas outras Tis, relevante analisar o interesse/preparo para organização via associação já que esta é uma proposta das medidas de mitigação / compensação. Pode complementar, portanto, as formas de organização social e política.
III. Identificar e caracterizar os impactos ambientais e socioculturais para o grupo e a TI nas fases: pré-execução, instalação e operação do empreendimento assim como o passivo ambiental do Porto	
a.1) Análise e caracterização dos impactos socioambientais	
- Relação do empreendimento com a territorialidade guarani	<u>Cumpre Parcialmente</u> Pode aprofundar-se no conceito/ideia de territorialidade Guarani que vai para além dos usos e usar conceito é Yvy Pyau neste âmbito. Vale ressaltar a importância de mapeamento de usos do entorno das Tis e rotas terrestres (a ser tratado no âmbito no contexto de impactos de entorno).

<p>- Impactos já abordados em estudos ambientais especificando impactos aos Guarani</p>	<p><u>Cumpre</u></p>
<p>- Impactos ambientais e sócio-econômico-culturais da intensificação da ocupação no entorno das TIs</p>	<p><u>Cumpre</u> Há pouca informação sobre o entorno e pode ser complementado com dados mais objetivos sobre o entorno.</p>
<p>- Avaliação do impacto de passivo sobre as atividades produtivas, econômicas, renda e consumo dos indígenas.</p>	<p><u>Cumpre</u> Pode complementar explicitando com mais clareza passivo em relação à renda e consumo dos indígenas.</p>
<p>- Apresentar um diagnóstico geral do meio biótico, incluindo flora e fauna (terrestre/aquática e da avifauna) presentes nas TIs.</p>	<p><u>Cumpre Parcialmente</u> O estudo apresenta, somente, caracterizações gerais do meio biótico na região e não diagnósticos específicos da TI. Não fica claro no estudo o risco que a suspensão de sedimentos da dragagem e movimentação de metais perigosos gera para o meio biótico. Dar ênfase aos manguezais.</p>
<p>- Alterações na qualidade do ar e do solo nas TIs durante a operação dos empreendimentos.</p>	<p><u>Cumpre Parcialmente</u> Não é conclusivo quanto ao aumento de veículos na região e do próprio pólo industrial a partir da dragagem de aprofundamento.</p>
<p>- Interferência na qualidade das águas e alteração nas condições que afetem fauna e flora aquática associada e relação com as comunidades indígenas afetadas.</p>	<p><u>Cumpre Parcialmente</u> O estudo aponta problemas de qualidade da água, porém não diagnostica com clareza as interferências que geram tais problemas no âmbito da regularização. Não fica claro no estudo o risco que a suspensão de sedimentos da dragagem e movimentação de metais perigosos gera para as águas e conseqüentemente ao meio biótico e às comunidades que dela utilizam-se (ex. Balneabilidade).</p>
<p>- Relação dos índios com a área do empreendimento, descrevendo formas de uso o espaço e dos recursos naturais.</p>	<p><u>Cumpre</u></p>
<p>- Ocorrência de produção de ruído, perturbação da fauna terrestre e das comunidades.</p>	<p><u>Cumpre Parcialmente</u> Aponta uma percepção indígena de ocorrência de ruído, sem investigar os potenciais danos produzidos pelos ruídos provindo do Porto (ex. à fauna e flora das TIs).</p>



- Interferência com as redes (de trocas, parentesco, etc.) e se afetam a organização sócio-político-econômicas, culturais inter e intra-étnicas.	<u>Cumpre</u>
- Cenários de riscos industriais e ambientais: em que as comunidades poderiam resultar afetadas.	<u>Cumpre</u>
- Apontar como a mudança na dinâmica regional afetou a reprodução física e cultural e qualidade de vida dos Mbya-Guarani.	<u>Cumpre Parcialmente</u> Pode ampliar as descrições de vínculo entre a história das comunidades e a história do Porto no âmbito da regularização.
a.2) Recursos Hídricos Observação da Funai: como essa dimensão, de águas, é afetada de forma sinérgica pelo porto e todo o aparato produtivo e da ocupação humana regional, considera-se relevante um diagnóstico aprofundado na fase do PBA Indígena.	
- caracterizar as interferências nos meios físicos e bióticos vinculados aos recursos hídricos.	<u>Cumpre Parcialmente</u> Foram feitos diagnósticos da qualidade da água sem apontar os causadores dos problemas diagnosticados. Podem ser feitos monitoramentos no âmbito da Dragagem e estudos mais aprofundados para compreender causadores do problema de qualidade da água no âmbito da regularização do Porto.
- caracterizar os impactos passivos causados pelo Porto de Paranaguá.	<u>Cumpre</u> Embora não determine um vínculo direto entre as análises de qualidade de água e o Porto, mas somente hipóteses.
- Avaliar interferência sobre a dinâmica dos mananciais e corpos hídricos utilizados pelos Guarani.	<u>Cumpre</u> Embora não determine um vínculo direto entre as análises de qualidade de água e o Porto, mas somente hipóteses. Em relação à dragagem, o estudo deve ser mais específico no que se referir aos riscos/impactos da suspensão de sedimentos para a qualidade de água – já contaminada – utilizada pelos indígenas para “balneabilidade”. Não apresenta os riscos dessa contaminação à saúde Guarani
a.3) Territorialidade Guarani e Desenvolvimento Regional	
- prognosticar os efeitos sinérgicos e cumulativos entre os empreendimentos (em tela) e os demais da região: portos, rodovias, ferrovias relacionados ao escoamento de produção.	<u>Cumpre Parcialmente</u> Deve qualificar análise de efeitos sinérgicos à saúde dos indígenas dado, principalmente, os problemas advindos da qualidade de água utilizada pelos indígenas.

<p>- ilustrar e subsidiar a análise de sinergia com mapa/representação cartográfica dos empreendimentos instalados e projetados no entorno das Terras Indígenas, incluindo malha rodoviária, ferroviária, geração e transmissão de energia.</p>	<p><u>Cumpre</u></p>
<p>- avaliar o impacto da especulação imobiliária da região sobre as TIs e exploração ilegal dos recursos naturais.</p>	<p><u>Cumpre Parcialmente</u>  Analisa de forma geral informando haver impactos à especulação imobiliária e não aprofunda diagnóstico sobre a exploração ilegal de recursos naturais decorrentes do Porto Organizado.</p>
<p>- caracterização dos impactos ambientais e socioculturais para as comunidades indígenas como o aumento do trânsito de veículos nas estradas em função das obras e depois da operação do empreendimento</p>	<p><u>Cumpre Parcialmente</u>  Cumpre para a Dragagem e necessita complementação para a regularização.</p>
<p>- pressão sobre os serviços públicos e fluxos demográficos, área de saúde e educação que prestam serviços às comunidades indígenas.</p>	<p><u>Cumpre</u></p>
<p>b) apresentar o posicionamento do grupo indígena sobre o empreendimento, incluindo diagnóstico do nível de informação recebida e demandas de informações complementares.</p>	<p><u>Cumpre</u></p>
<p>IV. Medidas: a partir da análise dos processos modificadores/impactos/interferências indicar as ações cabíveis.</p>	
<p>a) Sistematizar os impactos relacionando-os às medidas propostas. Sugestão de elaboração de uma matriz de impactos para cada empreendimento <b>com reavaliação quanto à magnitude das interferências a partir dos programas previstos</b>. Aspectos: processos, impactos, temporalidade, reversibilidade, relevância, magnitude com ou sem medidas. Deve indicar o caráter corretivo (mitigador) ou compensatório das medidas propostas.</p>	<p><u>Cumpre Parcialmente</u>  Pode incluir medidas de monitoramento, na Ilha da Cotinha, para impactos provindos do fluxo de navios no canal do Porto e de impactos ambientais aos manguezais.  No âmbito da mitigação, podem ser propostos etnozônamentos, a partir dos monitoramentos efetuados, para lidar com os impactos ambientais (ex. fauna e flora).</p>
<p>b) adaptar outras ações propostas do RCA/PCA e do EIA/RIMA às especificidades indígenas.</p>	<p><u>Cumpre</u></p>



V. Análise da viabilidade do empreendimento.	
a) Releitura integrada da viabilidade, considerando os impactos sobre os povos indígenas, levando em conta o contexto de desenvolvimento regional, assim como o grau de vulnerabilidade socioambiental das TIs em função das pressões do entorno.	<u>Cumpre</u> O estudo atesta a viabilidade de ambos os empreendimentos, considerando que sejam executadas as medidas de mitigação e compensação propostas.

### Apontamentos gerais

20. De forma geral, o estudo cumpre com o atendimento da maior parte dos itens apresentados no Termo de Referência emitido pela Funai e os quesitos para a realização de consulta às comunidades indígenas afetadas. A análise definitiva de seu conteúdo deve-se dar a partir do encaminhamento do mesmo às comunidades indígenas afetadas e de reunião consulta às mesmas. Portanto, a formalização de orientações para um detalhamento das complementações e revisões necessárias serão somente elaboradas a partir da reunião de consulta do CI-EIA junto às comunidades indígenas que deverá ocorrer em Paranaguá/PR com data a ser agendada entre as partes.

21. Em relação aos itens do Termo de Referência analisados nesta Informação Técnica, observou-se que a maior parte das complementações estão vinculadas à regularização do componente indígena do licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá dado que as análises em relação à Dragagem de Aprofundamento são de menor complexidade.

22. Vale ressaltar, porém, que o item 6.5, denominado de “Sustentabilidade – Proposta Técnica: Programa Bem Viver Guarani” detalha formas de execução das medidas que devem estar expostas de forma organizada no PBA Indígena e solicitamos sua retirada do documento, antes de encaminhá-lo às comunidades indígenas afetadas. O item discorre sobre procedimentos para executar o PBA Indígena como a necessidade de constituir um Fundo para custeio da execução das medidas e Subprogramas propostos, vale informar que não há previsão legal para sustentar tal proposta e a mesma foge da orientação do CI-EIA baseado na relação “impacto”- “medida”, sendo que o desenvolvimento das medidas somente serão analisadas no âmbito do referido PBA Indígena.

### Considerações para encaminhamentos do Componente Indígena do Licenciamento Ambiental

23. Considerando os itens apontados nesta Informação Técnica:

- a) o atendimento dos itens solicitados no Termo de Referência da Funai, considerando que alguns itens foram atendidos parcialmente;
- b) a coerências da organização lógica do estudo, incluindo sua análise de viabilidade;
- c) a necessidade de qualificar as categorias com cumprimento parcial a partir de consulta junto às comunidades indígenas;

informamos que deve ser realizada reunião de consulta às comunidades indígenas afetadas

visando analisar e orientar as revisões/complementações definitivas do documento.

24. Cabe, no momento, indicar que há competência suficiente para a realização da reunião de consulta às comunidades indígenas, dado o atendimento à maioria dos itens apresentados no Termo de Referência.

25. Informamos que as orientações definitivas para complementações do mesmo serão somente formalizadas após a efetivação da referida reunião com as comunidades.

26. Solicitamos o encaminhamento do documento analisado para as comunidades indígenas afetadas com antecedência à reunião de consulta. Sugerimos, porém, retirar do documento o item 6.5, denominado de “Sustentabilidade – Proposta Técnica: Programa Bem Viver Guarani” que apresenta detalhamento de execução das medidas de monitoramento, mitigação e compensação propostas no CI-EIA já que as mesmas deverão ser analisadas no âmbito do PBA Indígena.

27. Antes da efetivação da referida reunião de consulta às comunidades afetadas, sugerimos uma reunião técnica em Brasília, com a equipe responsável pelo CI-EIA, para acordar a metodologia/programação da reunião de consulta e esclarecer sobre esta análise.

28. Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários pelo telefone (61) 3247-6908.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

De acordo, encaminhe-se à DPDS para apreciação.

Em: / /2015.

**ASSINADO NO ORIGINAL**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.013575/2015-01 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de dezembro de 2015.

Ao Senhor  
ARTUR NOBRE MENDES  
Diretor da Dpds-Funai-Mj  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70070120

EM BRANCO

**Assunto: Estudo de Componente Indígena - Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá (processo Ibama nº 02001.002206/2009-36). COM ANEXOS**

Senhor Diretor,

1. Em atendimento à Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, encaminho para análise e manifestação desta Fundação o estudo de impacto etnoambiental em terras indígenas relacionadas ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em questão, o qual encontra-se sob condução deste Ibama.
2. Encontro-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392  
www.ibama.gov.br

Jaqueline



OF 02001.001447/2016-97 COPAH/IBAMA

Brasília, 18 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor  
Luiz Henrique Tessutti Dividino  
Representante Legal da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Rua Antônio Pereira - Porto  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83221030

Assunto: **Encaminha Ofício nº 1330/2015 DPDS/FUNAI-MJ. Processos nºs 02001.007338/2004-40 e 02001.002206/2009-36 (COM ANEXO).**

Senhor Representante Legal,

1. Em referência aos processos de licenciamento ambiental nº 02001.002206/2009-36 e nº 02001.007338/2004-40, informo que foi emitido Ofício nº 1330/2015 DPDS/FUNAI-MJ, de 30 de novembro de 2015.
2. O referido Ofício encaminha a Informação Técnica nº 264/2015/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, de 13 de novembro de 2015, contendo análise técnica da segunda versão do Componente Indígena EIA da Regularização do Porto de Paranaguá e Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Acesso, Berços de Atracação e Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá.
3. Ressalto que o empreendedor deve entrar em contato com a FUNAI para a tomada de providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Beatriz Magno Moreira*  
**BEATRIZ MAGNO MOREIRA**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



### Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000033/2016-41		
Data:	03/03/2016	Local:	COPAH
Hora Início:	14:30	Hora Fim:	17:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Aline Fonseca Carvalho	COPAH	Sim	aline.carvalho@ibama.gov.br	06130212980	<i>[Handwritten Signature]</i>
Beatriz Magno Moreira	COPAH	Sim	beatriz.moreira@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marco Aurélio Ziliotto	APPA	Sim	ziliotto@appa.pr.gov.br	(0xx41)3420-1299	
Bruno da Silveira Guimarães	APPA	Sim	bruno.guimaraes@appa.gov.br	(0xx41)3420-1299	
Pedro Villaça	DTA Engenharia	Sim	pedro@dtaengenharia.com.br	(0xx11)9619-5683	
Jacqueline Aguiar Gonçalves	COPAH	Sim	jacqueline.goncalves@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fabiola Nunes Derossi	COPAH	Sim	fabiola.derossi@ibama.gov.br	06133161756	<i>[Handwritten Signature]</i>
Gabriel de Moura Schreiner	COPAH	Sim	gabriel.schreiner@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	<i>[Handwritten Signature]</i>
Lígia Módulo Pinto	DTA Engenharia	Sim	meioambiente@dtaengenharia.com.br	(0xx11)9938-2686	
Bárbara Luciana da Conceição	COPAH	Sim	barbara.conceicao@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jony Azevedo Godinho	PLANAVE	Sim	jony@planave.com	(0xx21)3232-8777	

3. Assunto
Porto de Paranaguá

4. Referência
PAR. 02001.004443/2015-80/COPAH

5. Pauta
----------



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- Metodologia de teste preliminar de eficiência do uso do overflow e reapresentação de proposta de dragagem conjugada para Dragagem de Manutenção 2015-2016 (processo 02001.007338/2004-40) - Discussão sobre o Termo de Referência (processo 02001.004295/2013-31) - Dúvidas sobre condicionante da LP 457/2013 (processo 02001.002206/2009-36)

**6. Texto da Ata**

**Porto de Paranaguá - regularização (processo nº 02001.007338/2004-40)**

O empreendedor apresentou sugestão de metodologia para teste preliminar para definição de tempo de eficiência do uso do *overflow* - solicitado pelo Parecer Técnico nº 02001.004443/2015-80 COPAH/IBAMA - a fim de saber se contempla o solicitado pelo Ibama.

O Ibama informou que o teste preliminar deve acontecer no início das campanhas e ter como principal objetivo evitar a geração de muita pluma e turbidez excessiva, com atenção ao material que está saindo na cisterna. Sugere-se que o teste se fundamente na curva de carregamento da cisterna. Solicita-se que seja encaminhado no início da campanha de dragagem algumas informações sobre os resultados do teste, bem como encaminhar os resultados a cada três trechos que forem dragados. Ademais, após os testes em todos os trechos deve ser encaminhado documento consolidado.

O empreendedor trouxe explicação de proposta de dragagem conjugada - a qual foi apresentada no Plano de Dragagem e negada pelo Ibama quando da autorização de dragagem - com o objetivo de solicitar a reconsideração da negativa. O Ibama orientou que deve ser apresentada nova solicitação de dragagem conjugada trazendo argumentos que, principalmente, considerem a questão ambiental, além da técnico-econômica.

O empreendedor comunicou a alteração da poligonal do Porto de Paranaguá.

**Obras de Ampliação do Cais de Acostagem do Porto de Paranaguá (processo nº 02001.004295/2013-31)**

O empreendedor procurou saber se haverá alguma mudança/atualização em relação ao Termo de Referência (TR), considerando que este está próximo de vencer. O Ibama informou que, considerando que as campanhas de diagnóstico estão sendo iniciadas, não se vê motivo para modificações/atualização do TR.

O empreendedor apresentou sugestões de temas do diagnóstico para os quais poderiam ser usados dados secundários, bem como primários para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. Para a maioria dos pontos o Ibama considerou a proposta adequada. Com relação a modelagem hidrodinâmica, o Ibama salientou a necessidade de contemplar eventuais mudanças nas características de fundo em função da obra.

**Dragagem de Aprofundamento dos portos de Paranaguá e Antonina (processo nº**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



**02001.002206/2009-36)**

Quando questionado a respeito da condicionante 2.6 da Licença Prévia 457/2013, o Ibama entende que ausência de manifestação do empreendedor implica na aceitação do valor determinado para compensação ambiental.

*g*

*pb*

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

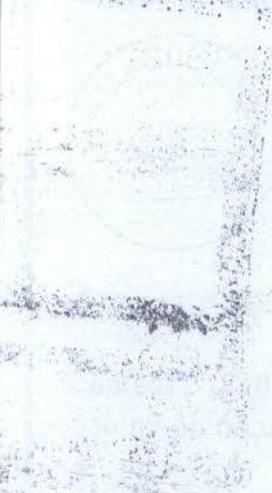
*JK*

*J*

*SS*

*Lyb*

EM BRANCO



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text located in the upper right quadrant.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

A horizontal line of faint, illegible text spanning across the middle of the page.

EM

BRANCO

**EM BRANCO**

EM

BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS-COPAH

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316.1392 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**LISTA DE PRESEÇA**

ASSUNTO: Porto de Paranaquá

LOCAL: Ibama sede DATA: 3 / 3 / 2016

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Almeida Francisco Carvalho	IBAMA/COPAH	(61) 3316-1392	almeida.carvalho@ibama.gov.br
BEATRIZ MAGNO MOREIRA	IBAMA/COPAH	(61) 3316-1392	beatriz.moreira@ibama.gov.br
MARCO A. ZILIO	APPA/DIRAMB	(41) 3426 1204	ZILIO@APPA.PR.GOV.BR
Bruno de Silveira Guimarães	APPA/DIRAMB	(41) 3420 2299	bruno.guimaraes@appa.pr.gov.br
EDSON CARMELO VILFA	DTA	(11) 961956830	edson.vilfa@dtapenghavia.com.br
Francineide Aguiar Gonçalves	IBAMA/COPAH	61 3316 1392	francineide.goncalves@ibama.gov.br
Fabrizio Nunes e Costa	IBAMA/COPAH	61 3316-1392	FABRIZIO.NUNES@IBAMA.GOV.BR
GABRIEL SCHREINER	IBAMA/COPAH	61 3316-1392	GABRIEL.SCHREINER@IBAMA.GOV.BR
Cláudia Macdubalinto	DTA Engenharia	11 99382-6662	macdubalinto@dtapenghavia.com.br
Bárbara Luciana da Conceição	IBAMA/COPAH	61 3316-1392	barbara.luciana@ibama.gov.br
JONY QUEVEDO GOMINHO	PLANAVE S/A	21 3232-8777/2404	JONY@PLANAVE.COM

Stamp: DILICIBAMA  
 Rubr.:  
 Proc.: 1129  
 Ass.: [Signature]

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Presidência



Ofício nº 225/2016-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 13 de abril de 2016.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602000742 -2016 -57

DATA 18/04/2016

REF.: PUBLICAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 457/2013 - DRAGAGEM  
APROFUNDAMENTO (PROCESSO Nº 02001.002206/2009-36).



Prezada Coordenadora,

Em conformidade com Resolução Conama nº 006/1986, esta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) publicou em Diário Oficial e Jornal local o recebimento da Licença Prévia nº 457/2013 referente a Dragagem de Aprofundamento nos Canais de Navegação, Bacias de Evolução e Berços de Atracação no Porto de Paranaguá, emitida em 27 de março de 2013. Entretanto no processo de Auditoria (Resolução Conama nº 306/20002) realizada por esta APPA, não foi possível comprovar o envio do ofício a este IBAMA comunicando e encaminhando as publicações.

Diante deste fato, reencaminhamos em anexo as publicações para conhecimento.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
Diretor Presidente

**MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIO**  
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

**BEATRIZ MAGNO MOREIRA**

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede - Bloca A – sala 12

70.818-900 - Brasília-DF



A analista Jacqueline,  
Para ciência e instrução  
processual.

Em 19/05/16,  
*Magno Moreira*

**Magno Moreira**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Cadastrada: 1717200



~~EM BRANCO~~

parecer 38/2013-CJA/PGE às fls. 35 a 43.  
 BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 c.c. o art. 34, incisos III a XXI da Lei Estadual n.º 15.608/07  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e Quatrocentos reais)  
 Nº PROCESSO: 11.850.804-1/2013  
 AUTORIZO/ASSINATURA: JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO - Secretário de Estado do Turismo, em 03 de abril de 2013

R\$ 120,00 - 27678/2013

**Autarquias**

**AGEPAR**

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR  
 AVISO N.º 008/2013  
 CONVITE Nº 003/2013 - AGEPAR

**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de CARPET na AGEPAR, de acordo com o estabelecido no Quadro demonstrativo de Especificação Técnica, anexo 01 do Convite.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
TRADIÇÃO REVESTIMENTOS LTDA	7.990,00	Vencedora
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME	8.490,00	-----

Curitiba, 28 de Março de 2013

Moisés Nascimento Castanho  
 Comissão de Licitações

R\$ 168,00 - 27598/2013

**APPA**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO**  
 CONCORRÊNCIA n.º 003/2013-APPA  
 PROTOCOLO: 11.669.778-5

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA DA APPA, de acordo com o Termo de Referência e demais elementos anexos ao presente edital.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS**

ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA  
 Valor R\$ 5.929.000,00

ACQUAPLAN TEC E CONSULTORIA AMB LTDA  
 Valor R\$ 5.991.920,00

AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA  
 Valor R\$ 6.519.612,78

ARCADIS LOGOS S/A  
 Valor R\$ 6.894.793,00

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
 Valor R\$ 7.166.957,10

TERRA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
 Valor R\$ 7.265.685,00

APM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
 Valor R\$ 7.399.150,93

CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA E AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE & SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA  
 Valor R\$ 7.528.500,00

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
 Valor R\$ 7.625.686,87

STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA  
 Valor R\$ 7.844.947,21

ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.

Valor: R\$ 7.948.000,00

GRI GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDL LTDA.  
 Valor: R\$ 7.994.134,51

DTA ENGENHARIA LTDA.  
 Valor: R\$ 8.043.739,04

PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  
 Valor: R\$ 8.082.244,06

WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA  
 Valor: R\$ 8.095.689,04

SHAW MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA  
 Valor: R\$ 8.310.988,52

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S A  
 Valor: R\$ 8.389.375,87

TETRA TECH CONSULTORIA LTDA  
 Valor: R\$ 8.660.068,58

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S A.  
 Valor: R\$ 8.726.213,00

Paranaguá, 02 de abril de 2013

Presidente da CEL-Ambiental

R\$ 528,00 - 27480/2013

DILIC/IBAMA  
 Fl. 1131  
 Ass.: *[Assinatura]*

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**AVISO DE RESULTADO**  
 CONCORRÊNCIA n.º 004/2013-APPA  
 PROTOCOLO: 11.482.640-5

**OBJETO:** SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA PRÉ-HISTÓRICA E HISTÓRICA INTERVENTIVA SUBAQUÁTICA AO LONGO DOS CANAIS DE ACESSO, BACIAS DE EVOLUÇÃO E ÁREAS DE ATRACAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME CONDIÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**EMPRESA VENCEDORA:** ACQUAPLAN Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda.

**VALOR:** R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais).

Paranaguá, 03 de abril de 2013

CEL-Ambiental

R\$ 168,00 - 27953/2013

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Recebimento de Licença Prévia.

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA a Licença Prévia para a Dragagem de Aprofundamento dos canais de navegação, bacias de evolução e berços de atracação, com validade até 27/09/2015, no município de Paranaguá - PR.

R\$ 72,00 - 27888/2013

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**AVISO DE RESULTADO**  
 DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 008/2013 - APPA  
 PROTOCOLO: 11.738.584-1

**OBJETO:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) baterias seladas 12 v/18 ah incluindo serviços de manutenção corretiva em nobreak ep classic 100 - 10 kva - série 0550062 - rat 051320, compreendendo a retirada do equipamento do local, substituição das baterias seladas, limpeza do equipamento (interna e externa), testes e instalação no local, conforme especificações do Edital e seus anexos.

**EMPRESA VENCEDORA:** LAITANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME - Valor R\$ 4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais)

**RESULTADO HOMOLOGADO PELO SUPERINTENDENTE DA APPA** EM 18/03/2013

Paranaguá, 02 de abril de 2013

Equipe de Pregão

R\$ 168,00 - 27413/2013

*[Assinatura]*



**EM BRANCO**



# Ciganas são levadas à delegacia após denúncias

Ação da Polícia Civil aconteceu ontem, no Centro de Paranaguá

Por volta das 10h30 de ontem, 3, quatro mulheres ciganas foram abordadas pela Polícia Civil, no centro de Paranaguá. A ação policial foi efetivada a partir de denúncias feitas por comerciantes e pela própria população. Segundo informações da Polícia Civil, as mulheres abordavam os pedestres que transitavam pelo local e clientes das lojas, dificultando o comércio na área central.

O delegado da 1.ª Subdivisão Policial de Paranaguá, Miguel Stadler, explica que, após serem conduzidas à delegacia, as ciganas foram liberadas para

**Comerciantes declararam aos policiais que mulheres atrapalhavam seus clientes**

voltarem a sua cidade de origem. "Essas mulheres foram conduzidas até a delegacia de polícia, onde foi realizado um levantamento com relação à identificação dessas pessoas e elaborado um boletim de ocorrência", informa Stadler. "Pelos informações que conseguimos apurar, essas mulheres são oriundas do município de Araucária, na região metropolitana de Curitiba, e estavam em Paranaguá principalmente para realizar a leitura das

mãos de residentes na cidade", completa o delegado, relatando que anteriormente já havia denúncias contra as ciganas, mas policiais civis ainda não tinham conseguido encontrá-las. "Com relação a essas mulheres, nós já havíamos recebido algumas denúncias anteriormente, mas quando os policiais foram verificar, elas já haviam se retirado da área central da cidade, tendo retornado nesta semana", declara o delegado.

Além disso, Stadler explica que as mulheres poderiam ter sido autuadas em flagrante caso houvesse vítimas. "Nos poderíamos

pificar a ação das ciganas como crime. A ação seria enquadrada como perturbação do trabalho ou do sossego e também, eventualmente, como prática de estelionato em função delas dizerem que veem a sorte e fazem o benzimento, mas para isso precisaríamos de depoimentos das vítimas. Como não foi esse o caso, elas foram liberadas", afirma o delegado.

Uma ação parecida ocorreu em Paranaguá recentemente.



Segundo Stadler, no caso dos vendedores de DVDs piratas, que foram abordados também a partir de denúncias, eles foram autuados em flagrante. "Nós tivemos recentemente, uma operação com relação aos vendedores de DVDs piratas na área central da cidade, pois eles estavam também importunando o comércio local", informa o delegado. "Essa operação também aconteceu mediante denúncias e os vendedores foram conduzidos até a delegacia, e nesse caso sim, foram autuados em flagrante e ficaram detidos", conclui o delegado.

## POPULAÇÃO

Ação das ciganas no centro de Paranaguá incomoda, além dos empresários locais, grande parte da população. Trabalhando na área central, a vendedora Daniele Honório Mendes ressaíta seu descontentamento com relação às mulheres que afirmam

insistindo para que as pessoas parem, elas enganam a população dizendo que são advinhas e que sabem da vida e do futuro das pessoas. Concordo com a ação da Polícia Civil", declara Daniele.

A vendedora Regiane Ferreira trabalha em uma das lojas próxima ao local onde as ciganas costumavam ficar. Segundo ela, a permanência das mulheres influenciava no movimento da loja. "Elas ficavam no calçadão da Hugo Simas todos os dias. Sempre que eu saía, estavam em umas seis mulheres", conta Regiane. "Os proprietários das lojas não gostavam que elas ficassem no calçadão, pois acabavam atrapalhando os clientes. Elas incomodavam as pessoas, ficavam insistindo para ler a mão, e algumas pessoas se irritavam com elas", finaliza a vendedora.

Já para a jovem Juliana Mariano, a ação das ciganas não é vista como um incômodo. "A permanência das ciganas no centro



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Recebimento de Licença Prévia.  
A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA a Licença Prévia para a Dragagem de Aprofundamento dos canais de navegação, bacias de evolução e berços de atracação, com validade até 27/09/2015, no município de Paranaguá - PR.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 003/2013-APPA PROTOCOLO: 11.669.778-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA DA APPA, de acordo com o Termo de Referência e demais elementos anexos ao presente Edital.

EMPRESAS CLASSIFICADAS

- ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA. Valor: R\$ 5.929.000,00
- ACQUAPLAN TEC E CONSULTORIA AMB LTDA Valor: R\$ 3.991.920,00
- AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA Valor: R\$ 6.219.612,78
- ARCADIS LOGOS S.A. Valor: R\$ 6.694.793,00
- HOLLIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Valor: R\$ 7.166.957,10
- TERRA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA Valor: R\$ 7.265.685,00
- AFM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Valor: R\$ 7.299.130,00
- CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA E AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE & SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA Valor: R\$ 7.525.500,00
- ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Valor: R\$ 7.625.686,87
- STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Valor: R\$ 7.844.947,21
- ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A. Valor: R\$ 7.948.000,00
- GRU GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDL LTDA Valor: R\$ 7.994.134,61
- DTA ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 8.043.739,04
- PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA Valor: R\$ 8.082.244,06
- WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Valor: R\$ 8.093.689,04
- SHAW MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA. Valor: R\$ 8.310.985,62
- ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. Valor: R\$ 8.389.375,87
- TETRA TECH CONSULTORIA LTDA. Valor: R\$ 8.560.068,58
- CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. Valor: R\$ 8.726.213,00



**EM BRANCO**

TRIBUNA

Tribuna do Paraná - Rua Marechal Cândido Rondon, 1323 - Curitiba - Paraná - CEP: 81323-000

▶ JBLIQUE SUAS ATAS, EDITAIS E  
 ENAÇOS NA TRIBUNA DO PARANÁ.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

Recebimento de Licença Prévia.

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA a Licença Prévia para a Dragagem de Aprofundamento dos canais de navegação, bacias de evolução e berge de atracação, com validade até 27/09/2015, no município de Paranaguá - PR.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM**

DEVOLUÇÃO DE PRAZO  
 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 294/2012

PROTÓCOLO Nº 11.208.352-2  
 OBJETO: TELECOMUNICAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS  
 ID - LICITAÇÕES-E-468116  
 INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO  
 ABERTURA DIA 18/04/2013 - 09:00 HORAS  
 Edital à disposição no endereço: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

DEAM/EQUIPE 2 04/04/2013  
 DEAM/EQUIPE 2 26/12/2011

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

AVISO DE RESULTADO  
 CONCORRÊNCIA Nº 004/2013-APPA  
 PROTOCOLO: 11.482.640-5

OBJETO: SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA PRE-HISTÓRICA E HISTÓRICA INTERVENTIVA SUBAQUÁTICA AO LONGO DOS CANAIS DE ACESSO, BACIAS DE EVOLUÇÃO E ÁREAS DE ATRACAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME CONDIÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  
 EMPRESA VENCEDORA: ACQUAPLAN Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda.  
 VALOR: R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais)

Paranaguá, 03 de abril de 2013  
 CEL-Ambiental

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 COM/ITE Nº 014/2013 - SEED/SUDE

PROTÓCOLO Nº: 11.538.098-2  
 OBJETO: Execução de reparos na Escola Estadual do Campo Paulo Cezar Almeida Sítio, no município de Manoel Ribes.  
 DATA DE ABERTURA E LOCAL: 19 de abril de 2013, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários nº 1323, esquina Rua Recife, Cabral - 60.035-050 - Curitiba - Paraná.  
 VALOR MÁXIMO: R\$ 147.493,39 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).  
 RETIRADA DO EDITAL: na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do local acima indicado, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração e da Previdência - SEAP/DEAM e 01 CD para gravação dos elementos técnicos instrutores.  
 Informações: (41) 3250-8303 ou (41) 3250-8314  
 Curitiba, 02 de abril de 2013  
 Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

**COHAPAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 09/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
 Processo Nº: 11.554.500-5  
 Objeto: Fornecimento de combustível, sob demanda, para abastecimento dos veículos da frota própria/locada do Escritório Regional da COHAPAR em CAMPO MOURÃO, com serviço de lavagens de aparência, a cada 150 litros de combustível abastecido.  
 Data de Abertura: 15/04/2013 - Horário: 10:00 horas  
 Local: Rua Mato Grosso nº 1030 - Sala 101, em Campo Mourão/PR  
 Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Mal. Deodoro, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site [www.comparaparana.pr.gov.br](http://www.comparaparana.pr.gov.br) (Licitações > Licitações do Poder Executivo > Pesquisa de editais > Instituição: COHAPAR > Identificação do Processo 09/2013 - Pregão Presencial).  
 Curitiba, 03 de abril de 2013.

Mounir Chaowiche  
 Diretor-Presidente

**COHAPAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 08/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
 Processo Nº: 11.768.491-1  
 Objeto: Fornecimento de combustível, sob demanda, para abastecimento dos veículos da frota própria/locada do Escritório Regional da COHAPAR em Curitiba, com serviço de lavagens de aparência, a cada 150 litros de combustível abastecido.  
 Data de Abertura: 15/04/2013 - Horário: 10:00 horas  
 Local: Rua Mato Grosso nº 1030 - Sala 101, em Campo Mourão/PR  
 Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Mal. Deodoro, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site [www.comparaparana.pr.gov.br](http://www.comparaparana.pr.gov.br) (Licitações > Licitações do Poder Executivo > Pesquisa de editais > Instituição: COHAPAR > Identificação do Processo 08/2013 - Pregão Presencial).  
 Curitiba, 03 de abril de 2013.

Mounir Chaowiche  
 Diretor-Presidente

**COMUNICADO**

A OI Informa que, por ordem do Conselho de Administração, a partir de 04/04/2013, o sistema de atendimento ao cliente será realizado no endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, 1323 - Curitiba - Paraná - CEP: 81323-000. O sistema de atendimento ao cliente será realizado no endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, 1323 - Curitiba - Paraná - CEP: 81323-000. O sistema de atendimento ao cliente será realizado no endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, 1323 - Curitiba - Paraná - CEP: 81323-000.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2013 - SEED/SUDE

PROTÓCOLO Nº 11.649.771-9  
 OBJETO: reparos e melhorias no Colégio Estadual Marechal Cândido Rondon, no município de Curitiba.  
 DATA DE ABERTURA E LOCAL: 08 de maio de 2013, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, 1323, esquina Rua Recife, Cabral - 60.035-050 - Curitiba - Paraná.  
 VALOR MÁXIMO: R\$ 634.180,05 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e cinco centavos).  
 RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), localizar Consulta a Licitações - Pesquisa de Editais, preencher em: 1ª Instituição - SEED, 2ª Fase - Publicada, 3º Grupo do Objeto - Obras e Serviços de Engenharia, 4º Tipo de Contratação - Execução de Obras/Serviços, 5ª Modalidade - Concorrência Pública, 6º clicar em pesquisar para obter as demais informações. Os elementos técnicos instrutores (CD) serão entregues às empresas interessadas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5055 (Diversos do Estado), indicando no campo "finalidade" o número do Edital e a Secretaria de Estado da Educação. A GRPR, devidamente autorizada, deverá ser apresentada na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Superintendência de Desenvolvimento Educacional - SUDE, no endereço acima citado.  
 Informações: (41) 3250-8303 ou (41) 3250-8314.  
 Curitiba, 02 de abril de 2013.  
 Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

**Espaço exclusivo para Publicidade Legal.**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-APPA  
 PROTOCOLO: 11.669.778-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA DA APPA, de acordo com o Termo de Referência e demais elementos anexos ao presente edital.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS**

ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA  
 Valor: R\$ 5.929.000,00

ACQUAPLAN TEC E CONSULTORIA AMB LTDA  
 Valor: R\$ 5.991.020,00

AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA  
 Valor: R\$ 5.519.612,78

ARCADIS LOGOS S/A  
 Valor: R\$ 6.694.760,00

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
 Valor: R\$ 7.166.957,10

TERRA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
 Valor: R\$ 7.265.685,00

AFM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
 Valor: R\$ 7.399.150,93

CHARUSO JR. ESTUDIOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA E AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE & SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA  
 Valor: R\$ 7.523.600,00

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
 Valor: R\$ 7.625.986,87

STOP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA  
 Valor: R\$ 7.844.947,21

ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.  
 Valor: R\$ 7.948.000,00

GRI GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDL LTDA  
 Valor: R\$ 7.994.134,61

DTA ENGENHARIA LTDA  
 Valor: R\$ 8.043.739,04

PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  
 Valor: R\$ 8.082.244,08

WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA  
 Valor: R\$ 8.095.669,04

SHAW MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA  
 Valor: R\$ 8.310.986,82

Valor: R\$ 8.560.068,58

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.  
 Valor: R\$ 8.726.213,00

Paranaguá, 02 de abril de 2013.  
 Presidente da CEL-Ambiental

1133

DILIGÊNCIA

1133

**EM BRANCO**



VII- Condição a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/88.

VII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

ANEXO I

01-Processo n.º 01421.000275/2014-69  
Projeto: Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial do Parque Eólico União dos Ventos 12  
Arqueólogo Coordenador: Marluce Lopes da Silva  
Apio Institucional: Laboratório de Arqueologia O Homem Potiguar - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte  
Área de Abrangência: Município de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte  
Prazo de Validade: 08 (oito) meses  
02-Processo n.º 01502.000046/2016-14  
Projeto: Monitoramento e Salvamento do Patrimônio Arqueológico e Educação Patrimonial na Área de Implantação da Barragem de Baraúnas  
Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e Victor Alexandre Gomes de Brito  
Apio Institucional: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Área de Abrangência: Município de Seabra, Estado da Bahia  
Prazo de Validade: 14 (quatorze) meses  
03-Processo n.º 01516.001964/2015-12  
Projeto: Diagnóstico Arqueológico do Empreendimento Lava de Calário nas áreas dos Processos DNPM  
Arqueólogos Coordenadores: Alfredo Palau Pena e Mário Pereira Mamede  
Apio Institucional: Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia - Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Área de Abrangência: Município de Formosa, Estado de Goiás  
Prazo de Validade: 01 (um) mês  
04-Processo n.º 01508.001536/2015-99  
Projeto: Monitoramento Arqueológico das Obras de Ampliação de Capacidade de Tráfego da PR-415  
Arqueólogo Coordenador: Júlio Cezar Telles Thomas  
Apio Institucional: Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Cultura - Museu Paranaense  
Área de Abrangência: Municípios de Pinhais e Piraquara, Estado do Paraná  
Prazo de Validade: 06 (seis) meses  
05-Processo n.º 01514.007206/2015-28  
Projeto: Pesquisa Arqueológica Preventiva no Museu Casa dos Ottoni  
Arqueóloga Coordenadora: Juliana de Souza Cardoso  
Apio Institucional: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-MG  
Área de Abrangência: Município de Serro, Estado de Minas Gerais  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses  
06-Processo n.º 01508.001373/2015-44  
Projeto: Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial do Empreendimento Linha de Transmissão de 138 KV, São Cristóvão - Coopavel  
Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia  
Apio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História - Universidade Estadual de Maringá  
Área de Abrangência: Município de Cascavel, Estado do Paraná  
Prazo de Validade: 05 (cinco) meses  
07-Processo n.º 01409.000622/2011-79  
Projeto: Prospecção Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial nas áreas de influência do Porto Central  
Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva  
Apio Institucional: Museu de História de São Mateus - Prefeitura Municipal de São Mateus  
Área de Abrangência: Municípios de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo  
Prazo de Validade: 09 (nove) meses  
08-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Engeplan Engenharia LTDA  
Empreendimento: Condomínio Residencial Tracóá  
Processo n.º 01494.000060/2016-56  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Condomínio Residencial Tracóá  
Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Adilson Pereira Nascimento Júnior  
Apio Institucional: Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico - IESF  
Área de Abrangência: Município de São José do Ribamar, Estado do Maranhão  
Prazo de Validade: 03 (três) meses  
09-Processo n.º 01494.000480/2012-17  
Projeto: Monitoramento Arqueológico da LT 230 kV Paulinho Neves - SE Miranda II  
Arqueólogo Coordenador: Cláudio Márcio Barbosa de Siqueira  
Apio Institucional: Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico - IESF

Área de Abrangência: Municípios de Miranda do Norte, Itapeturu Mirim, Presidente Vargas, Morro, Belágua, Urbano Santos, Paulinho Neves e Barreirinhas, Estado do Maranhão  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses  
10-Processo n.º 01494.000480/2012-17  
Projeto: Resgate Arqueológico da LT 230 kv Paulinho Neves - SE Miranda II  
Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e J randir Barros da Silva Júnior  
Apio Institucional: Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico - IESF  
Área de Abrangência: Municípios de Miranda do Norte, Itapeturu Mirim, Presidente Vargas, Morro, Belágua, Urbano Santos, Paulinho Neves e Barreirinhas, Estado do Maranhão  
Prazo de Validade: 05 (cinco) meses  
11-Processo n.º 01494.000480/2012-17  
Projeto: Resgate Arqueológico na área de implantação do Complexo Eólico Oeste  
Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virginia Marques da Silva Neta  
Apio Institucional Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico - IESF  
Área de Abrangência: Municípios de Paulino Neves e Barreirinhas, Estado do Maranhão  
Prazo de Validade: 06 (seis) meses  
12-Processo n.º 01494.000480/2012-17  
Projeto: Monitoramento Arqueológico do Complexo Eólico Oeste  
Arqueólogo Coordenador: Felipe Farias da Silva  
Apio Institucional: Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico - IESF  
Área de Abrangência: Municípios de Paulino Neves e Barreirinhas, Estado do Maranhão  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses  
13-Processo n.º 015108.000901/2015-48  
Projeto: Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial da Subestação de Energia Ibema  
Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia  
Apio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História - Universidade Estadual de Maringá  
Área de Abrangência: Município de Ibema, Estado do Paraná  
Prazo de Validade: 5 (cinco) meses

ANEXO II

01-Processo n.º 01516.002382/2014-72  
Projeto: Gestão do Patrimônio Cultural e Arqueologia Preventiva na Área de Atuação a Anglo American Níquel Brasil  
Arqueólogo Coordenador: Gislaíne Valério de Lima Tedesco  
Apio Institucional: Universidade Estadual de Goiás - Núcleo de Arqueologia  
Área de Abrangência: Município de Barro Alto, Estado de Goiás  
Prazo de validade: 12 (doze) meses  
02-Processo n.º 01506.003241/2014-96  
Projeto: Prospecções Complementares e Ações de Monitoramento Arqueológico Para a Linha Jade da CPTM  
Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal  
Apio Institucional: Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar  
Área de Abrangência: Municípios de São Paulo e Guarulhos, Estado de São Paulo  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses  
03-Processo n.º 01492.000171/2011-78  
Projeto: Selva Cultivada: Desenvolvimento Sócio Econômico e Mudanças Ambientais na Amazônia Pré-Colombiana  
Arqueólogo Coordenador: Denise Pahl Schaan e Per Stenborg  
Instituição Executora: Núcleo de Pesquisa e Ensino em Arqueologia - NPEA/UFPA  
Área de Abrangência: Municípios de Santarém e Belterra, Estado do Pará  
Prazo de Validade: 24 (vinte quatro) meses  
04-Processo n.º 01506.004836/2014-69  
Projeto: Monitoramento Arqueológico do Corredor Metropolitan da EMTU - Trecho Itapevi - Jandira  
Arqueólogo Coordenador: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani e Luiz Fernando Erig Lima  
Apio Institucional: Prefeitura Municipal de Jahu - Museu Municipal de Jahu  
Área de Abrangência: Município de Itapevi e Jandira, Estado de São Paulo  
Prazo de Validade: 06 (seis) meses  
05-Processo n.º 01514.007031/2014-78  
Projeto: Pesquisa Arqueológica no sítio Mina de Cata Branca  
Arqueóloga Coordenadora: Danielle Raquel Lima  
Apio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG  
Área de Abrangência: Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 07 (sete) meses  
06-Processo n.º 01516.000195/2005-63  
Projeto: Acompanhamento e Resgate Arqueológico da Obra de Implantação da Rede de Esgoto da Cidade de Goiás  
Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi  
Apio Institucional: Universidade Estadual de Goiás - Núcleo de Arqueologia  
Área de Abrangência: Município de Goiás, Estado de Goiás  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses  
07-Processo n.º 01510.000548/2014-76  
Projeto: Acompanhamento Arqueológico das Obras de Restauração da Igreja da Ordem Terceira de São Francisco  
Arqueólogo Coordenador: Osvaldo Paulino da Silva  
Apio Institucional: Museu Histórico de Santa Catarina - Governo do Estado de Santa Catarina  
Área de Abrangência: Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina  
Prazo de Validade: 18 (dezoito) meses  
08-Processo n.º 01512.001084/2010-71  
Projeto: Pesquisa Arqueológica nas Obras de Duplicação da Rodovia BR-116  
Arqueóloga Coordenadora: Gislene Monticelli  
Apio Institucional: Museu de Ciências e Tecnologia - PUC/RS  
Área de Abrangência: Município de Pelotas, Turuçu, São Lourenço do Sul, Cristal, Camaquã, Arambaré, Sentinela do Sul, Tapes, Mariana Pimentel, Barra do Ribeiro, Guaiaba e El Dourado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses

ANEXO III

01-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: José Murilo Coutinho  
Empreendimento: Riviera da Aldeia e de Nova Lima  
Processo n.º 01409.000470/2015-38  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área Diretamente Afetada pela Construção dos Loteamentos Riviera da Aldeia e Nova Almeida  
Arqueóloga Coordenadora: Leticia Moura Simões de Souza  
Apio Institucional: Museu Histórico da Serra - Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - Prefeitura Municipal da Serra  
Área de Abrangência: Município da Serra, Estado do Espírito Santo  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses  
02-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Salgado Empreendimentos SPE Ltda  
Empreendimento: Loteamento Sítio Isaura  
Processo n.º 01403.000338/2015-86  
Projeto: Gestão do Patrimônio Arqueológico no Sítio Monte Coqueiral  
Arqueólogo Coordenador: Scott Joseph Allen  
Arqueólogo de Campo: Sarah Cavalcante de Oliveira  
Apio Institucional: Núcleo de Ensino e Pesquisa Arqueológica - Universidade Federal de Alagoas  
Área de Abrangência: Município de Japaratinga, Estado de Alagoas  
Prazo de Validade: 06 (seis) meses  
03-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Translead Empreendimentos e Incorporações  
LTDA  
Empreendimento: PCH Açungui 2C  
Processo n.º 01508.001094/2015-81  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico PCH Açungui 2C  
Arqueólogo Coordenador: Silvano Silveira da Costa  
Apio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história - Universidade Estadual de Maringá  
Área de Abrangência: Municípios de Itaperuçu e Campo Largo, Estado do Paraná  
Prazo de Validade: 03 (três) meses  
04-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: CTR Ilhéus  
Empreendimento: Central de Tratamento de Resíduos Ilhéus  
Processo n.º 01502.002886/2015-22  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico nas Áreas de Influência da Central de Tratamento de Resíduos de Ilhéus  
Arqueólogo Coordenador: Karina Lima de Miranda Pinto  
Apio Institucional: Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Bahia - Universidade Estadual de Santa Cruz - NE-PAB/UESC  
Área de Abrangência: Município de Ilhéus, Estado da Bahia  
Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

EM BRANCO



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 261, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Cancelamento de habilitação à fruição dos incentivos fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22, c/c o art. 50, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do processo MCTI nº 01200.005020/2015-78, de 5 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido da interessada, a habilitação à fruição dos incentivos fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, para a empresa Tectrol Equipamentos Elétricos e Eletrônicos S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 43.680.172/0001-66, concedida por seguinte Portaria Interministerial:

Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF	Data	Publicação no DOU
795	12/12/2007	13/12/2007

Art. 2º Caso constatado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, ter havido fruição dos incentivos fiscais em desacordo com a legislação ou em período não coberto pela vigência da Portaria referida no art. 1º, a empresa deverá efetuar o ressarcimento do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI que tiver deixado de recolher, nos termos do disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no art. 36 do Decreto nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ARMANDO MONTEIRO  
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 264, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.004559/2015-18, de 05/10/2015, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.157.915/0001-54, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Unidade de processamento digital, de grande capacidade, baseada em microprocessador.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 481, de 27 de julho de 2006.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.004559/2015-18, de 05/10/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessidade.html>, pelo código 00012016032900037

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ARMANDO MONTEIRO  
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**PORTARIA Nº 262, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do processo MCTI nº 01200.004647/2015-10, de 08 de outubro de 2015, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa V2 Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.967.175/0001-59, atende à condição de bem de informática e automação desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto: Aparelho automático digital para monitoramento, controle, detecção e envio de dados de medidores de energia elétrica via rede de telefonia celular.

Modelos: GT650 2.5G - APARELHO AUTOMÁTICO DIGITAL PARA MONITORAMENTO, CONTROLE, DETECÇÃO E ENVIO DE DADOS DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA VIA REDE DE TELEFONIA CELULAR; GT650 3G - APARELHO AUTOMÁTICO DIGITAL PARA MONITORAMENTO, CONTROLE, DETECÇÃO E ENVIO DE DADOS DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA VIA REDE DE TELEFONIA CELULAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

**PORTARIA Nº 263, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do processo MCTI nº 01200.004448/2015-01, de 28 de setembro de 2015, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa Parks S.A. Comunicações Digitais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 92.679.331/0001-18, atende à condição de bem de informática e automação desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto: Modem óptico.  
Modelos: FIBERLINK 2103; FIBERLINK 2203; FIBERLINK 4101; FIBERLINK 4111; FIBERLINK 4100; FIBERLINK 4200; FIBERLINK 2200; FIBERLINK 4300; FIBERLINK 4211.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

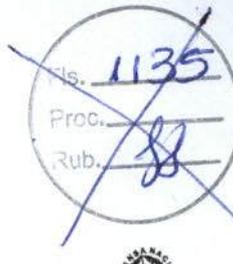
**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DESPACHO DO DIRETOR**  
Em 28 de março de 2016

626º Relatório de revalidação de credenciamento - Lei 8.010/90

ENTIDADE	CREDCIENCIAMENTO	CNPJ
Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão	906.0981/2006	07.501.328.0001-30

LUIZ ALBERTO HORTA BARBOSA



**Ministério da Cultura**

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

**PORTARIA Nº 111, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º - Convocar o aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, do qual trata o Edital nº. 1/2015, publicado no DOU de 17 de abril de 2015, com o resultado final homologado pelo Edital nº 07, publicado no DOU de 31 de julho de 2015, constantes no Anexo II, para contratação após confirmação de recebimento da correspondência de que trata o item 12.2 e na forma do item 1.3 do Edital nº 1/2015.

Art. 2º - O candidato terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para realização de procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, contados a partir do prazo de que trata o item 12.2 do Edital nº 1/2015.

Art. 3º - A relação dos exames médicos, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do IPHAN, para entrega da documentação para fins de contratação, estão disponíveis no site: <http://www.iphan.gov.br>.

Art. 4º - A documentação necessária para contratação deverá ser entregue na Sede das Superintendências Estaduais do IPHAN, localizadas nas capitais das Unidades da Federação em que foram aprovados, exceto Brasília - DF, que deverá ser entregue na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Sede.

Art. 5º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: [cogep@iphan.gov.br](mailto:cogep@iphan.gov.br) e [coop@iphan.gov.br](mailto:coop@iphan.gov.br).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO

**ANEXO I**

UF	Cidade	Classificação	Nome	CPF
Área de Atuação - ARQUEOLOGIA				
MA	SÃO LUIS	2º	PABLO ROGERS AMARAL RODRIGUES	66787661304

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO  
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA**

**PORTARIA Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 17/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria IPHAN nº 230/02;

II - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria IPHAN nº 230/02;

III - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

IV - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do IPHAN para fins de obtenção de licença ambiental, exceto as autorizações referentes ao Nível II, que correspondem à anuência do IPHAN à Licença de Instalação dos empreendimentos;

V - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos projetos e programas autorizados na presente portaria, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do empreendimento.

VI - Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.011581/2016-04 COPAH/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2016

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de documento**



Solicito o arquivamento do documento listado abaixo, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.002606/2009-36 - Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá.

-Ofício nº 002/2015 do empreendedor - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA (Protocolo Ibama nº 02017.00018320/2015-02, de 26/01/2015).  
Contém 1 anexo: Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá. Janeiro de 2015 .

*Jacqueline A. Gonçalves*  
**JACQUELINE AGUIAR GONÇALVES**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



### Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000157/2016-26		
Data:	14/06/2016	Local:	COPAH
Hora Início:	10:00	Hora Fim:	12:30
Secretário:	Jacqueline Aguiar Gonçalves		
Organizador:	Beatriz Magno Moreira		

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Jacqueline Aguiar Gonçalves	COPAH	Sim	jacqueline.goncalves@ibama.gov.br		<i>JG</i>
Janaina de Souza Cunha		Sim	janaina.cunha@ibama.gov.br		<i>Janaina de S Cunha</i>
Aline Fonseca Carvalho		Sim	aline.carvalho@ibama.gov.br		<i>Carvalho</i>
Gabriel de Moura Schreiner		Sim	gabriel.schreiner@ibama.gov.br		<i>GMS</i>
Beatriz Magno Moreira		Sim	beatriz.moreira@ibama.gov.br		<i>BMM</i>
Gabriel Magnino		Sim	gabriel.magnino@ibama.gov.br		
Leandro H. Cordeiro		Sim	leandro.cordeiro@ibama.gov.br		
Bruno S. Guimarães	APPA	Sim	bruno.guimaraes@appa.pr.gov.br		<i>B</i>
Marco A. Ziliotto	APPA	Sim	ziliotto@appa.pr.gov.br		<i>MZ</i>
Giácomo G. Wosniack	APPA	Sim	giacomo.wosniack@ciaambiental.com.br		<i>G</i>
Lígia Módolo Pinto	meioambiente@dtaengenharia.com.br	Sim	DTA engenharia		<i>LMP</i>
Gabriel Magalhães	DTA engenharia	Sim	gabriel@dtaengenharia.com.br		
Guilherme Cortês	SEP/MT	Sim	guilherme.cortes@portosdobrasil.gov.br		
Vanessa Beltron	SEP/MT	Sim	vanessa.vieira@portosdobrasil.gov.br		

3. Assunto
Licenciamento do Porto de Paranaguá

4. Referencia
/



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**5. Pauta**

Licenciamento do Porto de Paranaguá

**6. Texto da Ata**

O empreendedor iniciou a reunião solicitando informações a respeito das análises do PBA da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá e foi informado pelo Ibama que algumas partes já foram analisadas e outra parte está em andamento. O empreendedor informou sobre Ofício da Funai a respeito do Estudo de componente indígena e que após conversa com a referida Fundação, essa informou que poderia ser dado início ao detalhamento do PBA indígena. Foi informada previsão de entrega do projeto básico da Dragagem de Aprofundamento pelo empreendedor até a próxima semana.

O empreendedor realizou apresentação para esclarecimento de informações referente à dragagem para uniformização de profundidade do trecho Charlie 2.

O empreendedor afirmou conhecimento do Ofício encaminhado pelo Ibama que trata sobre duração máxima de 40 minutos para overflow. O Ibama ressaltou a necessidade de atendimento do Ofício, tendo em vista as consequências ambientais e a própria eficiência da dragagem. O empreendedor apresentou algumas dúvidas: se é necessário RDO, como provar o período de overflow, como seria o procedimento para os momentos de paralisação, como seria feita a conta (período de dragagem e período de overflow). O Ibama informou que qualquer tipo de transbordamento é caracterizado como overflow. Informou também que deve ter um registro fornecido pelas dragas, bem como registro fotográfico dos momentos de paralisação.

O empreendedor apresentou proposta preliminar dos períodos em que deve ser evitada atividade de dragagem ao longo do ano para zona marinha, baixo estuário, médio estuário e alto estuário. Definiu-se essas janelas ambientais com base nos principais fatores biológicos, físicos e socioeconômicos da região, principalmente dos ciclos reprodutivos das espécies camarão branco, bagres, sardinhas e ostras. Foi sugerido pelo Ibama articulação com outras entidades como a Universidade federal do Paraná de forma a aperfeiçoar a proposta.

Por fim, foram apresentados pelo empreendedor os principais resultados do Relatório de monitoramento ambiental da dragagem de manutenção dos portos de Paranaguá e Antonina. O empreendedor solicitou esclarecimento sobre a periodicidade de monitoramento da biota aquática.

*[Handwritten signatures and initials]*

**7. Pendências e encaminhamentos**

Data Limite

Responsável

Nenhum Item de Pauta foi Informado!



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS-COPAH

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316.1392 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**LISTA DE PRESENÇA**

ASSUNTO: Porto de Pararaquá

LOCAL: Itama - Sede

DATA: 14/16/2016

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Valine Ferreira Carvalho	Itama - Copah	61 3316-1392	aline.carvalho@itama.gov.br
Denise de Sousa Cunha	Itama - Copah	61 3316-1392	denise.cunha@itama.gov.br
BEATRIZ MAGNO MOREIRA	Itama / COPAH	61 3316-1392	beatriz.moreira@itama.gov.br
BRUNO S. GUIMARÃES	APPA/DICAM/13	41 3420-1299	bruno.guimaraes@appa.pr.gov.br
GABRIEL SILVARENTI	COPAH / ITAMA	61 3316 1392	GABRIEL_SILVARENTI@ITAMA.GOV.BR
Frederique Assis Gonçalves	COPAH / IBAMA	61 3316 1392	frederique.assis@ibama.gov.br
Alana Melo de Lencastre	DIA Ambiental	11 99382-6502	alana.melo@diaambiental.com.br
Gustavo M. Maciel	DIA Ambiental	55 3302 8123	GUSTAVO@DIAAMBIENTAL.COM.BR
Guilherme Cortes	SEP/MT	61 381064034	Guilherme.cortes@portosdobrasil.gov.br
Yamerson Baltazar	SEP/MT	61 92554-7963	Yamerson.Vassio@portosdobrasil.gov.br
MARCO A. ZILOTTO	APPA	41 34201204	ZILOTTO@APPA.PR.GOV.BR
Roberto A. Magno	COPAH	61 3316 1392	Roberto.magno@itama.gov.br
Stambro H. Cabral	COPAH	61 3316 1117	Stambro.cabral@itama.gov.br
GIACOMO G. WOSNIACKI	APPA/Cia Ambiental	41 9917-8417	giacomo.wosniacki@ciaamb.com.br

DILICIBAMA  
 Fl. 1138  
 Ass.: [assinatura]

DILICIBAMA  
 Fl. 1137  
 Ass.: [assinatura]

Fis.:  
 Proc.:  
 Rubr.:



EM BRANCO